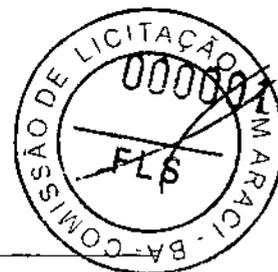




Câmara Municipal de Araci
Estado da Bahia

CNPJ -16.435.828/0001-02



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1bb1-1d25-11e26d057

CAPA PROCESSO LICITATÓRIO
MÊS: FEVEREIRO/2019

MODALIDADE: **CARTA CONVITE Nº 001/2019**

HOMOLOGAÇÃO: **01/02/2019**

CONTRATO **Nº 004/2019**

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **01/02/2019**

VALOR GLOBAL : **R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil, e quinhentos reais)**

VIGÊNCIA: **11 meses.**

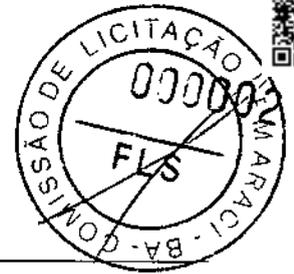
EMPRESA VENCEDORA: **ME TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ/MF nº 03.624.045/0001-69, sediada no Loteamento Vila Casa Bela, s/nº, Bairro Cruzeiro - Serrinha – BA – CEP 48.700.000

OBJETO: Prestação de Serviços com locação de 02 veículos tipo carro popular com capacidade para 05 ocupantes SEM MOTORISTA e locação de 03 veículos tipo carro popular com capacidade para 05 ocupantes COM MOTORISTA para atender as necessidades da Câmara de Vereadores deste município



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia

CNPJ -16.435.828/0001-02



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1bb1-1-d25-11e26d057

OFICIO REQUISITORIO

Araci – Bahia, 02 de Janeiro de 2019.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo licitatório para a Prestação de serviços com a locação de três veículos tipo passeio com capacidade para 05 ocupantes COM motorista e de dois veículo tipo passeio com capacidade para 05 ocupantes SEM motorista para atender as necessidades desta Casa Legislativa, conforme discriminação constante no Anexo.

Tal contratação visa garantir o deslocamento dos servidores, membros das comissões legislativas, presidência da Casa e demais vereadores, em atividades legislativas e de fiscalização. Na oportunidade informamos que o contrato que encontra-se vigente terá sua vigência ate 31/01/2019.

Vale ressaltar que esta casa legislativa dispõe de servidores nomeados para o cargo de motorista logo somente três veículos deverão ser locados com motorista por conta da empresa, sendo que as despesas com combustível serão por conta da Câmara, devendo a empresa arcar com as despesas com impostos, manutenção, seguro e demais despesas inerentes a circulação dos veículos.

O Prazo de execução dos serviços será de 11 meses.

Sem mais para o momento e certa de contar com o apoio e compreensão de V. Exa., agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Valéria Goes Santos Sena
Secretária Administrativa Geral



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia

CNPJ -16.435.828/0001-02



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-bbb1-d251fe26d057

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	KM/ DIA	PRAZO MÊS	QTD	CAPACID.
001	Prestação de serviços com a locação de veículo COM MOTORISTA, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinco portas, movido a gasolina e álcool, com potencia mínima de 1.000 CC e 50CV, com ar condicionado, COM motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Araci	LIVRE	11	03	05 lugares
002	Prestação de serviços com a locação de veículo SEM MOTORISTA, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinco portas, movido a gasolina e álcool, com potencia mínima de 1.000 CC e 50CV, com ar condicionado, SEM motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Araci	LIVRE	11	02	05 lugares

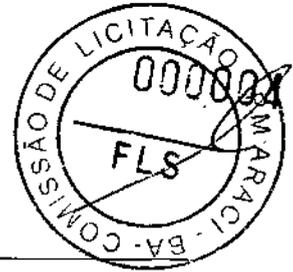
DETALHAMENTO DOS VEÍCULOS

- ESTÁ LICITAÇÃO SERÁ COMPOSTA POR 01 LOTE;
- os veículos serão LOCADOS POR MÊS, com quilometragem livre;
- os veículos deverão estar revisados e em perfeitas condições de uso e segurança, com a documentação em dia e regularizada perante o DETRAN (IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO E CRLV);
- Os veículos ficarão a disposição da Câmara por período integral de segunda a sexta-feira das 08:00 as 17:00, podendo exceder o horario sem alterar o valor inicialmente apresentado.
- Os veículos deverão estar em excelentes condições de mecânica, de parte elétrica, de capotaria e de lanternagem, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei, entre eles: triângulo, chave de roda, macaco, retrovisores direito e esquerdo, extintor de incêndio com prazo de validade até, no mínimo, dezembro de 2017, cintos de segurança nos bancos traseiros e dianteiros e os parabrisas e vidros em perfeito estado(sem trinca);
- As condições previstas no item anterior, deverão ser devidamente confirmadas e atestadas pela Camara de Vereadores, cujo documento deverá fazer parte integrante do contrato;
- As despesas com motorista (somente para o item 2), guarda, manutenção, multas, IPVA, seguro obrogatorio e CRLV serão por conta da empresa assim como em caso de sinistro envolvendo o veiculo locado a franquia e despesas será de responsabilidade da locadora.
As despesas com combustível será por conta da Câmara de Vereadores, o qual fará o controle diário por preposto designado.



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia

CNPJ -16.435.828/0001-02



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9283b032-1600-4bd1-1bb1-1d25-1fe26d057

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Araci – Bahia, 03 de Janeiro de 2019.

Att: Sr^a Maria Verena Matos Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araci.

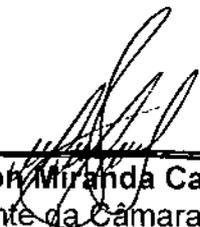
Prezada Senhorita,

Pelo presente, autorizo o procedimento de abertura do processo licitatório, destinado a prestação de serviços de locação de veículos com e sem motoristas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Araci –BA, conforme solicitação da Secretaria Geral de Administração desta Casa Legislativa.

Na oportunidade aprovo o PROJETO BÁSICO apresentado na solicitação.

Tendo em vista a autorização do Chefe do Executivo municipal datado de 20/09/2017, a COPEL da Prefeitura deverá a partir daquela data realizar as licitações na modalidade Carta Convite – Tomada de Preço e Concorrência aja visto a dissolução da COPEL desta Casa Legislativa determinada pelo TCM/BA.

Atenciosamente,



Jefson Miranda Cardoso Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Araci

Decretos



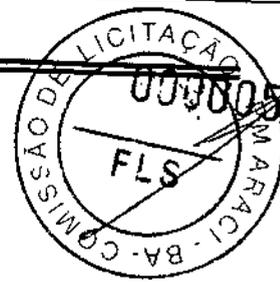
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



DECRETO "NE" Nº 0673 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre Nomeação da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Araci e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município e em cumprimento aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação – CPL é órgão da Administração Direta vinculado ao Chefe do Poder Executivo, que desempenha as funções da Comissão Processante de Licitações, consignadas nas normas gerais expedidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e de outras funções a elas conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo indicada:

MARIA VERENA MATOS MOURA – PRESIDENTE;
DANILO DA SILVA REIS – PRESIDENTE SUPLENTE;
JORGE SANTOS BRITO – MEMBRO.

Parágrafo Único: Na ausência de um dos membros permanentes, ficam nomeados de forma respectiva, para responder como suplentes, os seguintes nomes: **MARIZENE OLIVEIRA DOS SANTOS** e **JOSÉ CARVALHO BARRETO.**

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação, além das obrigações que trata as Legislações mencionadas neste Decreto, ficam também responsáveis pelo cumprimento dos prazos de alimentação dos Sistemas do SIGA, E-TCM e do Portal da Transparência no site Oficial do Município, devendo adotar todas as medidas cabíveis necessárias para cumprimento dos prazos exigidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto "NE" nº 0691/2018, de 05/01/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araci – Bahia, 04 de Janeiro de 2019

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KT+UVJKIUMTEIW7WACDTGW

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL.





Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia

CNPJ -16.435.828/0001-02



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-bbb1-d251fe26d057

TERMO DE AUTUAÇÃO

Através do presente termo autuo o Processo Administrativo nº 006/2019, contendo: Ofício da Secretaria Geral de Administração e autorização do Presidente da Câmara de Vereadores de Araci - BA, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos com e sem motorista, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Na oportunidade solicito ao setor de Controle Interno que se pronuncie sobre a existência de dotação orçamentaria assim como o preço estimado da contratação, conforme PROJETO BÁSICO em anexo

Atenciosamente,

Araci – Bahia, 04 de Janeiro de 2019

Danilo da Silva Reis

Presidente da CPL – Prefeitura Municipal de Araci - suplente



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia

CNPJ -16.435.828/0001-02



PROJETO BASICO

ITEM	DESCRIÇÃO	KM/ DIA	PRAZO MÊS	QTD	CAPACID.
001	Prestação de serviços com a locação de veículo COM MOTORISTA, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinco portas, movido a gasolina e álcool, com potencia mínima de 1.000 CC e 50CV, com ar condicionado, COM motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Araci	LIVRE	11	03	05 lugares
002	Prestação de serviços com a locação de veículo SEM MOTORISTA, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinco portas, movido a gasolina e álcool, com potencia mínima de 1.000 CC e 50CV, com ar condicionado, SEM motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Araci	LIVRE	11	02	05 lugares

DETALHAMENTO DOS VEÍCULOS

- ESTÁ LICITAÇÃO SERÁ COMPOSTA POR 01 LOTE;
- os veículos serão LOCADOS POR MÊS, com quilometragem livre;
- os veículos deverão estar revisados e em perfeitas condições de uso e segurança, com a documentação em dia e regularizada perante o DETRAN (IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO E CRLV);
- Os veículos ficarão a disposição da Câmara por período integral de segunda a sexta-feira das 08:00 as 17:00, podendo exceder o horario sem alterar o valor inicialmente apresentado.
- Os veículos deverão estar em excelentes condições de mecânica, de parte elétrica, de capotaria e de lanternagem, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei, entre eles: triângulo, chave de roda, macaco, retrovisores direito e esquerdo, extintor de incêndio com prazo de validade até, no mínimo, dezembro de 2017, cintos de segurança nos bancos traseiros e dianteiros e os parabrisas e vidros em perfeito estado(sem trinca);
- As condições previstas no item anterior, deverão ser devidamente confirmadas e atestadas pela Câmara de Vereadores, cujo documento deverá fazer parte integrante do contrato;
- As despesas com motorista (somente para o item 2), guarda, manutenção, multas, IPVA, seguro obrigatorio e CRLV serão por conta da empresa assim como em caso de sinistro envolvendo o veículo locado a franquia e despesas será de responsabilidade da locadora. **As despesas com combustível será por conta da Câmara de Vereadores, o qual fará o controle diário por preposto designado.**



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia

CNPJ -16.435.828/0001-02



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1bhh-1-d251fe26d057

MEMORANDO INFORMATIVO 006/19

Araci - Bahia, 09 de Janeiro de 2019.

Att: Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Araci - BA
Nesta

Prezada,

Informamos que a dotação orçamentária a ser empregada para a referida contratação é:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal de Araci

Atividade: 2001: Manutenção dos serv. Técnicos e Administrativos da Câmara

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ

Fonte: 000

E que o valor estimado para tal prestação de serviços é de R\$ 172.700,00.

Atenciosamente,


MAIQUELE MUNIZ DOS SANTOS.
Coordenador da UCI



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia

CNPJ -16.435.828/0001-02



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://cicm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 9283b032-1600-4b41-bbb1-d251fe26d057

PREÇO ESTIMADO PA 006/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PRAZO	ADD LOCADORA 04.423.010 /0001-90	L S SERVIÇOS 01.430.002 /0001-83	JP DE ARAUJO 96.784.350 /0001-65	VALOR MEDIO	V. MÊS	TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A LOCAÇÃO DE VEICULO COM MOTORISTA, TIPO POPULAR COM CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES, COM CINCO PORTAS, MOVIDO A GASOLINA E ÁLCOOL, COM POTENCIA MÍNIMA DE 1.000 CC E 50CV, COM AR CONDICIONADO, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI	3	11	4.000,00	3.500,00	3.200,00	3.566,67	10.700,00	117.700,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A LOCAÇÃO DE VEICULO SEM MOTORISTA, TIPO POPULAR COM CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES, COM CINCO PORTAS, MOVIDO A GASOLINA E ÁLCOOL, COM POTENCIA MÍNIMA DE 1.000 CC E 50CV, COM AR CONDICIONADO, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI	2	11	3.000,00	2.500,00	2.000,00	2.500,00	5.000,00	55.000,00
TOTAL ESTIMADO								15.700,00	172.700,00

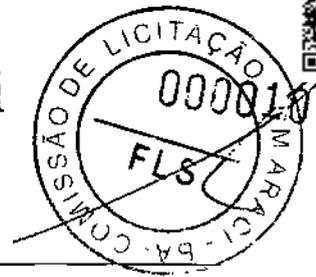
Av. Sete de Setembro, S/N Centro CEP: 48.760-000 Tel/Fax: (75) 3266-1969 -Araci - BA
CNPJ: 16.435.828/001-02





Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia

CNPJ -16.435.828/0001-02



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9283b032-1600-4bd1-bbb1-d251fe26d057

Ofício Nº 00018/2019 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Araci – Bahia, 10 de Janeiro de 2019.

Att: Assessoria Jurídica

Prezado Senhor,

Solicito que analisem e visitem o Edital de Licitação modalidade Convite 001/2019 (anexo), que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na locação de veículos com e sem motoristas para atender as necessidades da Câmara Municipal do Município de Araci, conforme solicitação da Secretária Financeira, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Danilo da Silva Reis

Presidente da CPL – Prefeitura Municipal de Araci - Suplente



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia

CNPJ -16.435.828/0001-02



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032.1600-4b01-bbb1-d251fe26d057

PARECER JURIDICO Nº 001/2019CC

Foi-nos solicitado pela Sr.^a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Araci-Ba, a emissão de parecer jurídico, sobre a minuta de edital, na modalidade **CARTA CONVITE**, que levou o nº. de ordem nº001/2019, com a finalidade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A LOCAÇÃO DE VEICULOS DE PASSAGEIROS COM E SEM MOTORISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, com as especificações do edital e seus anexos.

Sob análise a citada minuta de edital, verifica-se que o mesmo discrimina todas as fases do certame licitatório, desde a identificação do objeto, prazo local e forma de execução dos serviços, o preço e condições de pagamento, incidência de tributos, credenciamento e habilitação dos licitantes apresentação e validade das propostas, para finalmente desembocar na sucinta descrição dos serviços a serem prestados, em observância ao que reza a Lei 8666/93, com as devidas alterações posteriores;

Portanto estando o referido edital cumprido todas as formalidades exigidas pela legislação pertinente que rege a matéria, é que somos pelo deferimento da minuta que nos foi apresentada, na forma do art. 38 da Lei n 8666/93.

S.M.J.

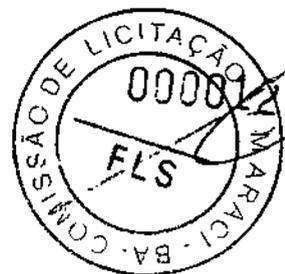
É o parecer.

Araci, 10 de Janeiro de 2019

Alberto Carvalho Silva
OAB/BA 20.591
Assessor Jurídico



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1bb1-1-d2511e26d057

EDITAL DE LICITAÇÃO

I - REGÊNCIA LEGAL: LEIS 8.666/93, 4.660/86 e 6.321/91

II - MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2019.

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0006/2019.

IV - ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI

V - TIPO DE LICITAÇÃO : MENOR PREÇO POR ITEM

VI - REGIME DE EXECUÇÃO: VALOR UNITARIO

VII - RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA:

DATA: 18 de Janeiro de 2019.

HORA: 14:00 horas.

LOCAL: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Araci – Praça Nossa Senhora da Conceição nº04, 1º andar – Araci - BA

VIII – OBJETO:

8.1. Prestação de serviços de serviços com a locação de três veículos tipo passeio com capacidade para 05 ocupantes COM motorista e de dois veículo tipo passeio com capacidade para 05 ocupantes SEM motorista para atender as necessidades desta Casa Legislativa conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital e solicitação da Câmara de Vereadores do Município de Araci.

8.2. O prazo de execução é de 11(onze) meses, contados a partir da EMISSÃO da Ordem de Serviço.

IX - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9.1. Poderão participar da licitação empresas convidadas, participarão também as empresas não convidadas.

9.2. O Certificado de Registro Cadastral/CRC expedido pela Prefeitura Municipal de Araci - BA, não substituirá os documentos necessários que deverão constar no envelope B.

X - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

10.1. Observar-se-ão as disposições da Seção IV do Capítulo II da Lei 8.666/93.

XI - CREDENCIAL – ENVELOPE "A"

A credencial deverá ser apresentada em original, com papel timbrado do licitante, preferencialmente, de acordo com o modelo do Anexo II, com identificação do mandatário (nome, número da cédula de identidade e do CPF), além da autorização para a prática dos atos necessários e inerentes ao procedimento licitatório. Quando o licitante se fizer representar por sócio que detiver a representação, deverá este apresentar cópia autenticada do Contrato Social.

XII - HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS - ENVELOPE "B"

12.1. As empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

* Alvará de Funcionamento;

* Cartão Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

* Cópia do RG e CPF dos representantes legais;

* Contrato Social e Alteração Contratual (se possuir) – será dispensado o documento apresentado na fase de credenciamento;

* Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

* Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia de Serviço (FGTS) - Certificado de Regularidade de Situação/CRS;

* Prova de Regularidade Junto a Justiça do Trabalho



Câmara Municipal de Araci

Estado da Bahia



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNIERO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9283003216004b01-bbb1-d251fe26d057

XIII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "C"

13.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope, lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificada com o título Proposta de Preços, endereçada à Comissão de Licitação, com indicação dos elementos constantes dos itens II e VII do Edital, além da Razão Social da empresa.

13.2. A Proposta de Preço e os documentos que a instruírem deverão estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e assinada pelo representante legal, ou mandatário especificamente credenciado.

13.3. Todas as páginas da proposta deverão ser rubricadas pela signatária da mesma, e as suas folhas, devidamente, numeradas.

XIV - CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇO

A Proposta de Preço - envelope "B" - deverá ser elaborada da seguinte forma:

14.1. proposta de preços informando preço unitário e definitivo (s), não sendo admitida qualquer alteração posterior sob fundamento de erro ou omissão do fornecedor ou de seus funcionários;

14.2. O (s) preço (s) será (ão) unitário e global, portanto, livre (s) de tributo (s) (impostos, taxas e contribuições), ou qualquer despesas;

14.3. O prazo de execução é de 11 meses, contados a partir da EMISSÃO da Ordem de Serviço.

14.4. A proposta de preços terá validade comercial de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da entrega da proposta, facultada, porém, aos licitantes estender tal validade por prazo superior a este, desde que os mesmos se comprometam a assinarem o Contrato dentro do prazo previsto.

14.5. A proposta de preço deverá ser feita em papel timbrado da empresa, na qual deverá constar o CNPJ da empresa, o nome do representante legal que assinará o eventual contrato ou instrumento equivalente e o CPF deste.

14.6. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

XV - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

15.1. Será adjudicado os objetos desta licitação a (s) empresa (s) habilitada (s) cuja os preços sejam os menores, para o fornecimento. A classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

15.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, para o qual todas as empresas licitantes serão convocadas através de aviso.

15.3. Em caso de sorteio favorável à ata específica.

15.4. Serão desclassificadas as propostas:

- Que não atenderam às exigências do Edital;
- Que forem manifestantes inexequíveis;
- Incompatíveis com os preços correntes no mercado.

XVI - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

16.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 41 da Lei 8.666/93.

16.2. Em se tratando de licitante, a impugnação ao presente edital deverá ser protocolada até o segundo dia útil que anteceder à data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 41 da Lei 8.666/93.

16.3 Será de 02 (dois) dias úteis o prazo para interposição de recursos, observando-se o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93.

16.4. Dos recursos interpostos, será dado conhecimento a todas as empresas participantes, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

XVII - OMISSÕES E CORREÇÕES DAS PROPOSTAS

17.1. Os erros aritméticos só poderão ser ratificados nas seguintes hipóteses:

- Se houver discrepância entre o preço total (o qual é obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade); o preço unitário - SE EXEQUÍVEL - prevalecerá, e o preço total será corrigido;
- Em sendo o preço unitário - INEXEQUÍVEL - não será ele considerado.

XVIII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado através de cheque nominal à CONTRATADA, em parcela única, a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após atestada pelo Contratante a entrega do objeto da Licitação.



Câmara Municipal de Araci

Estado da Bahia



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1bb1-1-d251fe26d057

18.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

XIX – SANÇÕES

19.1- No caso de inadimplemento da contratada, ser-lhe-ão aplicadas às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93, com as demais alterações, e nos percentuais de multa previstos na Lei Estadual nº 4.660/86.

19.2. A importância de qualquer multa aplicada ao fornecedor poderá ser descontada do valor do critério em relação à Administração.

XX - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a Comissão, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.2. Os encargos de natureza tributária, social e para fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.

20.3. É facultada à Comissão em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

20.4. As despesas com o objeto licitado correrão à conta dos seguintes recursos:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal de Araci

Atividade: 2001: Manutenção dos serv. Técnicos e Administrativos da Câmara

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000

20.5 A Comissão de Licitação poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

20.6 Composição do Edital:

- Anexo I – Descrição do objeto;
- Anexo II – Modelos de Declarações;
- Anexo III – Minuta do contrato.

20.7 Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Araci, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.8 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pela Comissão de Licitação, diariamente, das 09:00h às 12:00horas, na sede da Prefeitura Municipal de Araci aja visto a dissolução da COPEL da Câmara de Vereadores de Araci por terminação do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM/BA.

Araci - Bahia, 11 de Janeiro de 2019.

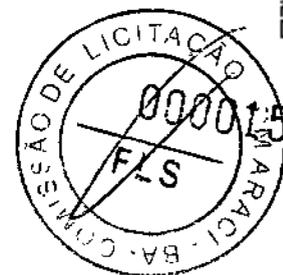

Maria Verena Matos Moura

Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Araci - BA



Câmara Municipal de Araci

Estado da Bahia



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 92830032-1600-4b01-bbb1-d251fe26d057

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	KM/ DIA	PRAZO MÊS	QTD	CAPACID.
001	Prestação de serviços com a locação de veículo COM MOTORISTA, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinco portas, movido a gasolina e álcool, com potência mínima de 1.000 CC e 50CV, com ar condicionado, COM motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Araci	LIVRE	11	03	05 lugares
002	Prestação de serviços com a locação de veículo SEM MOTORISTA, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinco portas, movido a gasolina e álcool, com potência mínima de 1.000 CC e 50CV, com ar condicionado, SEM motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Araci	LIVRE	11	02	05 lugares

DETALHAMENTO DOS VEÍCULOS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação dos serviços em questão poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre prestadores de serviço do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "Menor Preço por item". Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pelos interessados, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço POR VEICULO.

OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO

- Comunicar aos licitantes vencedores todas e quaisquer ocorrências relacionadas com prestação dos serviços;
- Emitir atesto de recebimento definitivo, através do Gestor do Contrato e Secretário da Pasta solicitante
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que os licitantes vencedores executarem fora da especificação ou com problemas técnicos.
- Providenciar motoristas para o item 002 devidamente habilitados;

OBJETO

- ✓ Constitui objeto do presente certame a Contratação de empresa para a locação de veículos com e sem motorista, para transitarem em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, conforme Planilha de Especificações acima;



Câmara Municipal de Araci

Estado da Bahia



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4b01-bbb1-d251fe26d057

- ✓ A contratação se efetivará por meio de contrato, com vigência por até 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se for conveniente para a Administração Municipal, na forma e nos termos do Edital e da legislação pertinente;
- ✓ Os serviços deverão ser executados conforme normas descritas no Edital e na Minuta de Contrato e descritas neste termo de referência.

CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

- 1 - Caberá a Secretaria Geral, em conjunto com o controle interno da Câmara, a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos indicados na Autorização de Fornecimento após informação, conferência e verificação das condições.
- 2 - Os serviços serão executados trafegando em estradas pavimentadas ou não, em bom ou ruim estado de uso, conservação e disponíveis para execução imediatamente após a comunicação formal da Administração. E ainda, executados de segunda a sexta-feira, devendo os veículos ficarem a disposição da Câmara Municipal, sendo os mesmos guardados no Prédio da Câmara.
- 3 - Os veículos deverão apresentar autorização especial para o objeto licitado, expedida pelo DETRAN ou CIRETRAN, em função de vistoria periódica, oferecendo perfeitas condições de uso e conservação. Deverão conter todos os equipamentos de segurança e especificações do CONTRAN, e estar com documentação regular.
- 4 - Os veículos deverão receber por parte da contratada identificação visual em sua parte externa (sob orientação da contratante), caracterizando que os mesmos estão a serviço da CAMARA MUNICIPAL DE ARACI. E ainda, deverão ser conduzidos por motoristas, devidamente habilitados e qualificados para exercer tal função, sendo de responsabilidade da Camara Municipal disponibilizar motorista habilitado para o item 002 da proposta.
- 5 - A Administração não se responsabilizarão por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada a serviço da Administração, bem como prejuízos causados a terceiros.
- 6 - **Todas as despesas inerentes à realização dos serviços, tais como: manutenção, seguros, taxas, impostos, sociais, 03 motorista, seguro automotivo e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, será inteiramente de responsabilidade da(o) CONTRATADA(O).**
- 7 - Ficará a critério da Secretaria exigir a troca de veículos e motorista que não atenderem aos padrões dos serviços contratados.
- 8 - Os veículos somente poderão executar os serviços mediante autorização emitida pelo setor encarregado de gerenciamento, sendo que quaisquer serviços aferidos sem autorização ou incompatível não serão consideradas pelo contratante.
- 9 - Em caso de substituição de veículo, a contratada obriga-se a informar e remeter a Secretaria de Administração, os documentos acima, referentes ao novo veículo a ser utilizado.
- 10 - A contratada obriga-se a exigir e fiscalizar a conduta de dirigir de seus motoristas, de forma a manter a segurança dos passageiros, quanto aos níveis de velocidade nas vias e ruas, acatando as reclamações levadas ao seu conhecimento. Neste caso, tomará as providências necessárias para a regularização da situação e não repetição dos fatos que gerarem as reclamações.
- 11 - A contratada obriga-se a substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a constatação do fato, a contar da comunicação efetuada pela contratante, providenciando imediatamente meios compatíveis para complementação do traslado interrompido.

JA



Câmara Municipal de Araci

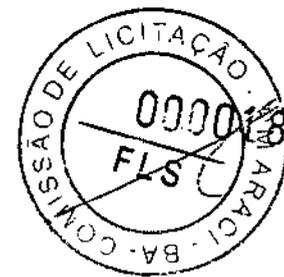
Estado da Bahia



- 12 - A Câmara Municipal responsabilizar-se-á pela disciplina dos seus empregados, durante a jornada de trabalho e, ainda, pela manutenção de respeito e cortesia no relacionamento entre colegas, passageiros e com os servidores
- 13 - Assistirá ao contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se esta a respeitar e acatar as decisões da contratante.
- 14 - É vedado à contratada substituir qualquer veículo em serviço, sem prévia e expressa comunicação à contratante.
- 15 - A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- 16 - Caberá à contratada, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, bem como por desaparecimento de quaisquer objetos e valores encontrados em suas dependências, de quem quer que seja, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da contratada.
- 17 - Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da contratada, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de qualquer fatura, permitida a compensação inclusive em faturas vincendas, o que fica desde já pactuado.
- 18 - A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- 19 - A Contratada deverá, obrigatoriamente, alocar um preposto que permanecerá em período normal de expediente à disposição, para representa-la junto à contratante. Este terá amplos poderes para responder pelos serviços a serem contratados, sendo responsável pela coordenação, administração e supervisão do seu pessoal e por qualquer comunicação junto à contratante. Em hipótese alguma, qualquer funcionário da contratada que não o preposto ou o representante legal, poderá reivindicar decidir ou manifestar-se por atos e decisões da contratada e/ou contratante.
- 20 - Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados. Inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, não cabendo à contratante qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza.
- 21 - Apresentar planilha junto com a NF que demonstre os gastos com pessoal e material, devendo tais valores constar na referida NF (% mão de obra e % material).



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 9283b032-1600-4bb1-bbb1-d251fe26d057

ANEXO II

MODELOS DE DECLARAÇÕES

"CREDECIAL"

Credencio o Senhor(a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador da Carteira de Identidade n.º....., Expedido pela....., e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n.º....., residente à rua....., n.º..... como meu mandatário, para representar esta empresa, podendo praticar todos os atos necessários relativos ao procedimento licitatório, concernente a Licitação Carta Convite, na forma do Edital de nº 001/2019. Oportunamente, declaro que a nossa empresa aceita, sem ressalvas, as condições previstas no referido Edital.

_____ - _____ de _____ de 2019.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

"DECLARAÇÃO"

A empresa....., situada à Rua....., n.º....., - Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º....., por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da Carteira de Identidade n.º..... SSP/BA e do CPF n.º....., DECLARA, sob as penas da lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para participar da Licitação carta Convite nº 001/2019.

_____ - _____ de _____ de 2019.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

"DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE"

A empresa....., situada a..... inscrito no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., DECLARA, para todos os fins que se fizerem necessários que a mesma encontra-se IDÔNEA para licitar com o Poder Público.

_____ - _____ de _____ de 2019.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Handwritten signature or mark.



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1b9b1-d251fe26d057

"DECLARAÇÃO"

Ref.: (identificação da licitação)

A empresa, situada a inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____ - _____ de _____ de 2019.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Câmara Municipal de Araci

Estado da Bahia



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
 Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.htm Código do documento: 9283032-1600-40d1-bbb-12271e20007

ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À CAMARA MUNICIPAL DE XXXXXXXX - BAHIA

COPEL

Modalidade de Licitação CARTA CONVITE	Número 000/20xx
---	--------------------

MUNICÍPIO DE XXXXXXXX	
Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço:	Cidade:
Estado: CEP:	Telefone: Fax:
OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para locação, de veículos com e sem motorista para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores	

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

ITEM	SETOR	KM/DIA	PRAZO MÊS	QTD	MODELO VEICULO	Valor unitário	Val. mensal	Val. Global
001	Prestação de serviços com a locação de veículo COM MOTORISTA, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinco portas, movido a gasolina e álcool, com potencia mínima de 1.000 CC e 50CV, com ar condicionado, COM motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Araci	LIVRE	11	03				
002	Prestação de serviços com a locação de veículo SEM MOTORISTA, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinco portas, movido a gasolina e álcool, com potencia mínima de 1.000 CC e 50CV, com ar condicionado, SEM motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Araci	LIVRE	11	02				

Prazo de validade da presente proposta:	
--	--

_____ de _____ de 200__

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA
 NOME E CPF

N



Câmara Municipal de Araci

Estado da Bahia



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9283b032-1600-4bd1-bb11-d251e26d057

ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2019

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI E A EMPRESA

A **Câmara Municipal de Vereadores de Araci** – Estado da Bahia, com sede à Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro Araci – Bahia, CNPJ: xxxxxxxxxxxx, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato na forma do seu Estatuto, pelo Presidente Sr. xxxxxxxxxxxx e a Empresa, CNPJ nº, situada à, nº, Bairro –, vencedora da Licitação modalidade Carta Convite Nº 001/2019, neste ato representada pelo (a) Sr(a)., portador (a) de documento de identidade nº SSP/..... e CPF nº, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para prestação de serviços, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 4660/86, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato – Prestação de Serviços com locação de 03 veículos tipo carro popular com capacidade para 05 ocupantes SEM MOTORISTA e locação de 02 veículos tipo carro popular com capacidade para 05 ocupantes COM MOTORISTA para atender as necessidades da Câmara de Vereadores deste município conforme Edital de Licitação Carta Convite nº 001/2019

Parágrafo Único - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal de Araci

Atividade: 2001: Manutenção dos serv. Técnicos e Administrativos da Câmara

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiro - Pessoa Jurídica

Fonte: 000

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O preço global equivale a R\$ xxxxxxxxxxxxxx), para o cumprimento do objeto do presente Contrato, a ser pago em parcelas mensais de acordo a necessidade e ordem de serviços emitida mensalmente.

Parágrafo Único - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de cheques nominais à **CONTRATADA**, em parcelas, com base na apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após atestada pelo Contratante a realização dos serviços.

Parágrafo Único – Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Fatura, o documento será devolvido imediatamente para substituição e/ou emissão de Nota de Correção. Esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste e/ou atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para conclusão dos serviços ora contratados é de 11 meses, tendo seu início a partir da emissão de Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

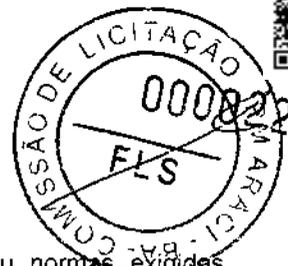
A **CONTRATADA** além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, a Contratada obriga-se a:

Av. 7 de Setembro, s/nº - Centro - CEP. 48760 – 000 - Tel/Fax: (75) 3266 – 1969 – Araci - BA |
C.N.P.J 16.435.828/0001-02



Câmara Municipal de Araci

Estado da Bahia



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1b0b-1-d25-1fe26d057

- Cumprir com o objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas;
- Arcar com todas as despesas decorrentes de manutenção, seguro, IPVA, emplacamento e demais despesas necessárias a circulação do veículos.
- Promover, por sua conta e risco, a manutenção dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste Contrato;
- Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante e/ou a terceiros.
- Manter-se habilitado durante toda a execução deste contrato
- Arcar com as despesas com 03 motoristas devidamente habilitados;

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, o Contratante obriga-se a:

- Efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada.
- Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato.
- Arcar com as despesas com combustível e motoristas devidamente habilitados para o item 02

CLÁUSULA OITAVA - REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente Contrato será por Preço unitário

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos referidos serviços será realizada pelo Controle Interno desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o Contratado às sanções prevista em Lei, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação,

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

§ 3º - A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as prevista na Lei nº 8666/93.

§ 1º - O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Araci - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Araci - Bahia, de de 2019.

Xx

Presidente da Câmara de Vereadores - Contratante
Contratada

Empresa

TESTEMUNHAS:

Av. 7 de Setembro, s/nº - Centro - CEP. 48760 – 000 - Tel/Fax: (75) 3266 – 1969 – Araci - BA |
C.N.P.J 16.435.828/0001-02



Câmara Municipal de Araci

Estado da Bahia



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1bb1-1-d251fe26d057

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o Instrumento Convocatório, referente ao Processo de Licitação, modalidade **CONVITE N.º 001/2019** foi afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal de Vereadores e da Prefeitura Municipal de Araci, para conhecimento dos interessados do ramo pertinente ao seu objetivo, devidamente cadastrados no setor competente, em conformidade com o estabelecido no Artigo 22, Parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

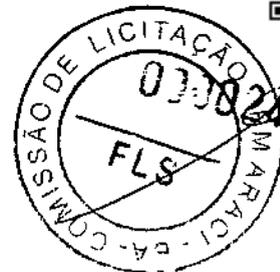
Espécie	: Serviços
Número do Proc. Adm.	: 006/2019
Resumo do Objeto	: Prestação de serviços com a locação de veículos com e sem motoristas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Araci.
Modalidade	: Carta Convite n. 001/2019
Crédito da Despesa	: Unidade Orçamentária : 01.01.00 : Atividade : 2001 : Elemento da Despesa : 33.90.39 : Fonte: 00
Vigência do Contrato	: 11 meses
Data da abertura	: 18/01/2019 as 14:00hs
Informações:	: e-mail: licitacao.camaraaraci@yahoo.com.br e licitacaoaraci@yahoo.com.br Tel. (75) 3266 1969

Araci/Ba, 11 de Janeiro de 2019.

Valéria Goes Santos Sena
Secretária Administrativa Geral



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2019

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Declaro que recebi da Prefeitura Municipal de Araci, cópia do Edital de Licitação e do Protocolo e de seus Anexos, relativos ao Processo de Licitação tipo Carta Convite nº 001/2019, com data de abertura dia 18/01/2019, as 14:00 na sede da Prefeitura Municipal de Araci.

EMPRESA: ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
END. Loteamento Vila Casa Bela, s/n Cruzeiro – Serrinha – Ba
CNPJ Nº 03.624.048/0001-69

Araci - Ba, 11 de Janeiro de 2019.

Gilberto José dos Santos
Assinatura e Carimbo do Licitante

03.624.048/0001-69
ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E
SERVIÇOS LTDA - ME
- Vila Casa Bela
CEP 48.700-000
Serrinha-BA



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2019

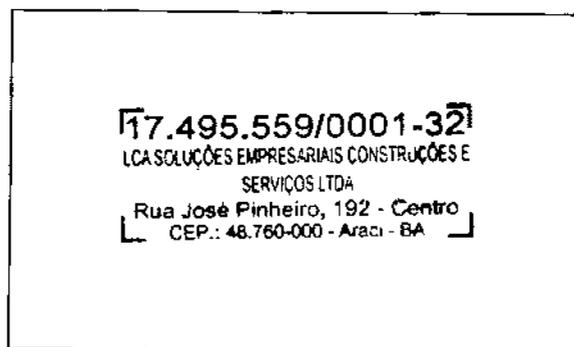
PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Declaro que recebi da Prefeitura Municipal de Araci, cópia do Edital de Licitação e do Protocolo e de seus Anexos, relativos ao Processo de Licitação tipo Carta Convite nº 001/2019, com data de abertura dia 18/01/2019, as 14:00 na sede da Prefeitura Municipal de Araci.

EMPRESA: LIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Pinheiro, nº 192 , centro –Araci – Bahia
CNPJ Nº 17.495.559/0001-32

Araci - Ba, 11 de Janeiro de 2019.

Assinatura e Carimbo do Licitante





Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2019

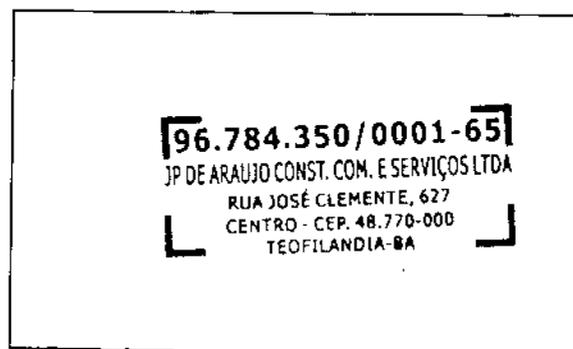
PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Declaro que recebi da Prefeitura Municipal de Araci, cópia do Edital de Licitação e do Protocolo e de seus Anexos, relativos ao Processo de Licitação tipo Carta Convite nº 001/2019, com data de abertura dia 18/01/2019, as 14:00 na sede da Prefeitura Municipal de Araci.

EMPRESA: JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COM. E SERV. LTDA
ENDEREÇO: Rua José Clemente, nº 627, Centro – Teofilândia - BA
CNPJ Nº 96.784.350/0001-65

Araci - Ba, 12 de Janeiro de 2019.

Assinatura e Carimbo do Licitante





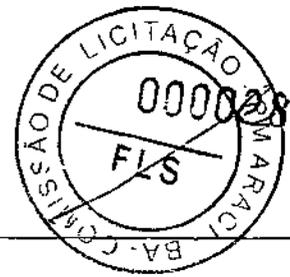
Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral. A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.784.350/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/07/1993	
NOME EMPRESARIAL JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J P DE ARAUJO CONSTRUTORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 90.01-9-02 - Produção musical 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE CLEMENTE		NÚMERO 627	COMPLEMENTO ANEXO CASA
CEP 48.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEOFILANDIA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO aquino@atrib.com.br		TELEFONE (75) 9161-5233	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1bb1-1d25-1fe26d057

Emitido no dia 10/07/2018 às 07:04:39 (data e hora de Brasília).



Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.784.350/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 06/07/1993			
NOME EMPRESARIAL JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE CLEMENTE		NUMERO 627	COMPLEMENTO ANEXO CASA
CEP 48.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEOFILANDIA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO aquino@atrib.com.br		TELEFONE (75) 9161-5233	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/07/2018 às 07:04:39 (data e hora de Brasília).

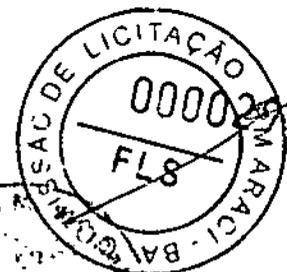
Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 92830032.1600.4bd1-bbb1-d251fe26d057



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teofilândia
 CNPJ: 13.845.466/0001-30
 Departamento de Arrecadação Tributária



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1bb1-1-d25-1fe26d057

COMPROVANTE DE CADASTRO ECONÔMICO MUNICIPAL

N.º do documento	Data de emissão	Data de início das atividades
*****	04/03/2016	02/02/2012
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal: 0738	C.N.P.J.: 96.784.350/0001-65	Insc. Estadual:
		Insc. Imobiliária:
Nome do Contribuinte: JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA COM. E SERV. LTDA ME		
Nome Fantasia: JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA		
Endereço: RUA JOSÉ CLEMENTE, 627 - CENTRO - TEOFILÂNDIA-BA - CEP-48770-000		
ATIVIDADES		
SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR		
OBSERVAÇÕES		
Cód. Atividade: 1.04.01 PS-CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS SEMELHANTES-		
Situação: ATIVO		

Jackson Nunes Lima
 Diretor do Departamento de Tributos
 Doc 302013

Carimbo e assinatura do funcionário

Av. 88
 Pça José Luiz Ramos, n.º 85 - Centro - Teofilândia
 Tel: (75) 3268-2323 - (75) 3268-2350 / F
 E-mail: [prefeitura@teofilandia](mailto:prefeitura@teofilandia.ba.br)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 18º da Lei Federal 5.076/66 e Art. 5º do Art. 2º da Lei 12.010/2009, o presente documento eletrônico registrado no Sistema de Registro Eletrônico em conformidade com a Resolução 121/2013 do Conselho Superior do Poder Judiciário da Bahia.
 Cód. Autenticação: 88770312180837170470-1; Data: 03/12/2019 08:42:50
 Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV14506-7110;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Ver. Vício de Mundo Consultar
 15/11/2019
 Confira os dados do ato em: <https://portal.digital.jpb.jus.br>

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir a segurança jurídica de todos os atos praticados nos respectivos cartórios do Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

... sendo da empresa **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2018 20:06:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autofnca@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta

Código de Consulta desta Declaração: 1106340

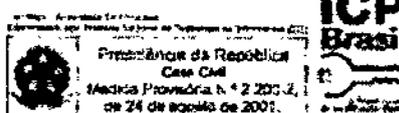
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/11/2019 06:14:48 (hora local)**.

Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39cd16213e91c1d01b17264180860eadc90a1ecf2a5e6a7003064bc4543b317876e8108f87eb61877c6263228b672566599ded979cdc9b89121e63cf14c2feb



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-bbb1-d251fe26d057



CARLORO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Código de Autenticação: 68771712130828110483-1 Data: 17/12/2018 09:00:12
São Paulo de Pinheiro
Vale Tudo do Aracá RS 123
Cadastrado em 17/12/2018 09:00:12

[Handwritten marks]

AMARACI - BA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
F.L.S.
0000033

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLÁSTICA



Evandro Góes Barreto

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.542.578-90 13-03-2018

EVANDRO GÓES BARRETO
CICERO SANTANA BARRETO
COSMA ARAUJO GÓES

ARACI BA 11-05-1972

C.CAS. CM ARACI BA DS
SEDE LV A11 FL 229 RT 009992
023.597.375-03

José de Paula da A. A. Reis

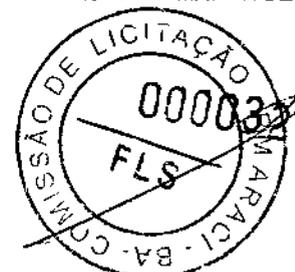
UF Nº 7.110 DE 2003



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 928300321600-4b01-bbb1-d251fe26d057

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2018 05:40:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1134870

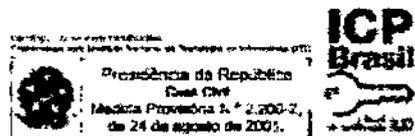
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/12/2019 06:09:35 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 68771712180858110495-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e8e028d5bedfd260a00c6dc239ebdd1ecb599ba12454bbdaee6889da9122e6b876e8108f87eb61877c6263226b67256adf66a415e090eebcd8653c6e36c26d7



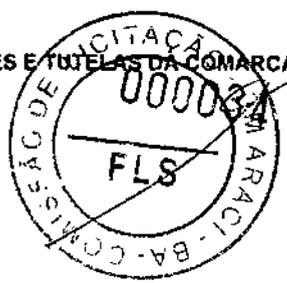


Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 92830032-1600-4bdl-bbb1-d251fe26d057

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/12/2018 05:23:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1124856

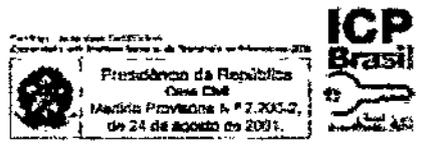
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/12/2019 05:48:43 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 68770312180837170564-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

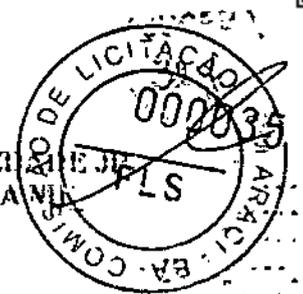
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b992fedeedb88afec8d3b8a0026a7adbfa52ac17ba4a28ee1621720d9a260d71876e8108f87eb61877c6263228b67256884f5f6351c566ee5808328c6396c577



Handwritten mark resembling the letter 'J'.

Handwritten signature and initials.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 96.784.350/0001-65

MARCELO PEDREIRA SOUSA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/09/1978, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 002.783.495-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0880085258, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA LUIZ MAGNO DE CARVALHO, 36, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

JANIO PEDREIRA DE ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/10 1958, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 006.069.088-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1116424770, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOAQUIM PINHEIRO, 351, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201348068, com sede Rua Jose Clemente, 627, Centro Teofilândia, BA, CEP 48.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 96.784.350/0001-65, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, OBRA DE ALVENARIA, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE SALAS DE TEATRO, DE MÚSICA E DE ESPAÇOS PARA A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAS, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE BOMBAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA, ALUGUEL LEASING OPERACIONAL E MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E ESTANDES

[Handwritten signatures and initials]

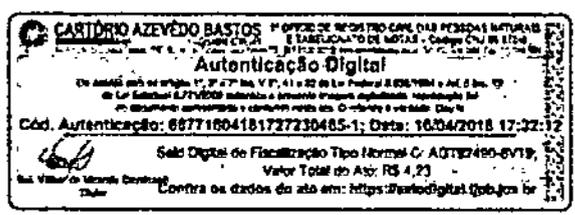


Figura 1



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

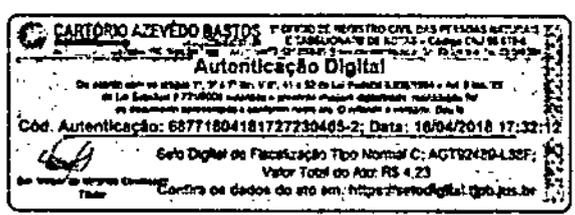
CNPJ nº 06.784.350/0001-65

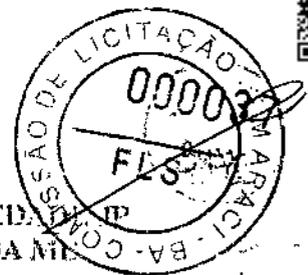
PARA FEIRAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E ORQUESTRAS MUSICAIS, IMPRESSÃO SOB CONTRATO DE IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS PROMOCIONAIS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO ATRAVÉS DE CAMINHÕES, ATIVIDADE DE PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS EM ESTADO SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGA, NA TRAVESSIA DE RIOS, LAGOS, LAGOAS, CANAIS E BAÍAS EM ZONA URBANA, DENTRO DO MUNICÍPIO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR.

CNAE FISCAL

- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 9001-9/02 - produção musical
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 1813 0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3812 2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem

E *MD* *[Handwritten signatures]*





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 96.784.350/0001-65

- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. EVANDRO GOES BARREIRO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/05/1972, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, CPF-MF nº 923.597.375-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1454257890, órgão expedidor SE/RE/FARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na(a) COMUNIDADE PALMEIRA, 68, ZONA RURAL, ARAUJO, BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio MARCELO PEDREIRA SOUSA, detentor de 70.000 (Setenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$70.000,00 (Setenta mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

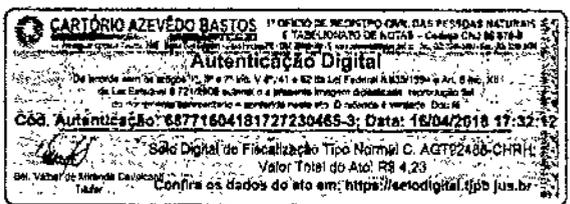
CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio MARCELO PEDREIRA SOUSA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais), direta e irrevocavelmente ao sócio JANIO PEDREIRA DE ARAUJO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

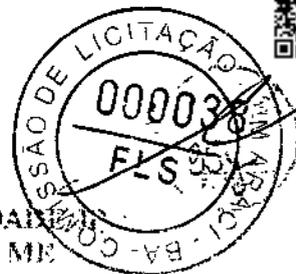
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 700.000 (setecentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de consolidação, este fica assim distribuído:

JANIO PEDREIRA DE ARAUJO, com 560.000 (quinhentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) integralizado.
EVANDRO GOES BARREIRO, com 140.000 (cento e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) integralizado.

Handwritten signatures and initials





Processo: 099737e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1bb1-d251fe26d057

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

**CNPJ nº 96.784.350/0001-65
DA ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **ESCLUSIVAMENTE** a(o) Sócio(a) **JANIO PEDREIRA DE ARAUJO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **TEOFILÂNDIA**.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolda-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

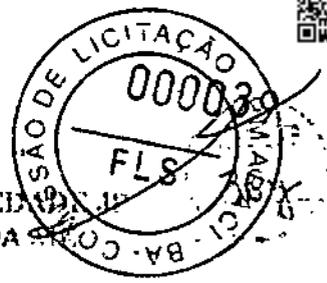
JANIO PEDREIRA DE ARAUJO nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **12/10/1958**, **DIVORCIADO**, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº **006.069.088-70**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **1116424770**, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado no(s) **RUA JOAQUIM PINHEIRO, 351, CENTRO, ARAUJ, BA, CEP 48.760-000, BRASIL**.

Handwritten signatures and initials.





Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 9283b032-1600-4b01-bbb1-d251fe26d057



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 96.784.350/0001-65

EVANDRO GOMES BARRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11-05-1972, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, CPF/MF nº 023.597.375-03. CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1154257890, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na(s) COMUNIDADE PALMEIRA, 68, ZONA RURAL, ARACI BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201348068, com sede Rua Jose Clemente, 627, Centro Teofilândia, BA, CEP 48.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 96.784.350/0001-65, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

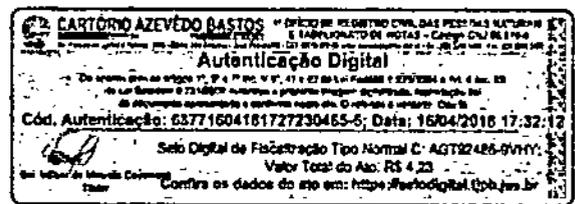
CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a razão social de JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com sede na Rua Jose Clemente, 627, Centro Teofilândia, BA, CEP 48.770-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada na presente consolidação.

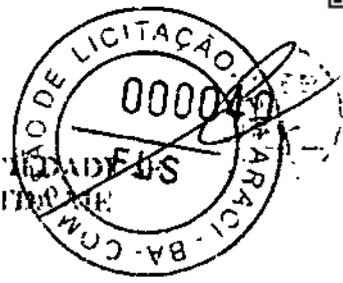
CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade possui os seguintes objetos:
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMS, OBRA DE ALVENARIA, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE SALAS DE TEATRO, DE

JP 6
[Handwritten signatures]





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE FLS
DE ARAÚJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 96.784.350/0001-65

MÚSICA E DE ESPAÇOS PARA A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. ALUGUEL, LEASING OPERACIONAL, E MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E ESTANDES PARA FEIRAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS GRUPOS MUSICAIS E ORQUESTRAS MUSICAIS, IMPRESSÃO SOB CONTRATO DE IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS PROMOCIONAIS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS. TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO ATRAVÉS DE CAMINHÕES, ATIVIDADE DE PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS EM ESTADO SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGA, NA TRAVESSIA DE RIOS, LAGOS, LAGOAS, CANAIS E BAÍAS EM ZONA URBANA, DENTRO DO MUNICÍPIO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR.

CNAE FISCAL

- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 9001-9/02 - produção musical
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos

Handwritten initials: A NP

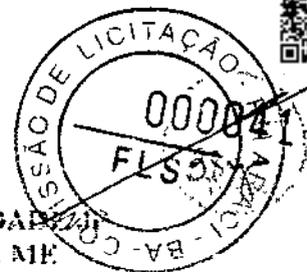
Handwritten signature

Handwritten signature

Página 6



Handwritten mark



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9283003216004b01-bbb1-d251fe26d057

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 6 DA SOCIEDADE DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 96.784.350/0001-65

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - O capital social subscrito será de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

EVANDRO GOES BARRETO, com 140.000 (cento e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) integralizado.

JANIO PEDRIERA DE ARAUJO, com 560.000 (quinhentas e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 560.000,00 (quinhentas e sessenta mil reais) integralizado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) socio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

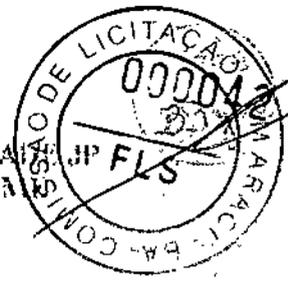
CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JANIO PEDRIERA DE ARAUJO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

8. NR





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 96.784.350/0001-65

constas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TEOFILÂNDIA.

[Handwritten signatures and initials]





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE J. DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 06.784.550/0001-65

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TERCEIRA ANDARA, 5 de julho de 2016.

Marcelo Pedreira Sousa

MARCELO PEDREIRA SOUSA
CPF. 002.783.496-60

JANIO PEDREIRA DE ARAUJO
CPF. 005.059.089-70

Evandro Góes Barreto

EVANDRO GÓES BARRETO
CPF. 028.597.373-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 SOB Nº. 97580369
Protocolo: 16/661274-0, DE 18/07/2016

Empresa 29 2 0134606 8

Helio Portela Ramos
HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E FORTALEZA DE MOCIMOS - CARIÓTIPO 123456789
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº do Art. 4º da Lei Federal nº 8951/84 e Art. 6º da Lei nº 11.069/03, de 11/05/03, que altera a Lei Estadual 8772/03, autentica e preserva a imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o quando a mesma, DUVI
Cód. Autenticação: 58771804181727230465-8; Data: 18/04/2018 17:32:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT2482-492N;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Rac. Vício de Atividade Cartorária: 1744
Confirma os dados do selo em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9283b032-1600-4b01-bbb1-d251fe26d057

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Edúcio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/04/2018 08:07:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 961289

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/04/2019 17:54:14 (hora local).

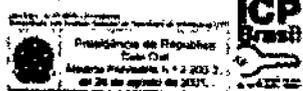
¹Código de Autenticação Digital: 68771604181727230465-1 a 68771604181727230465-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fa82005ba4a70e8984f5884ee488565f6e5b1d509e17f2d49db1fd1f3ee86b655041787ee108f67eb61877c6283228b672560d46197d878e15d7a7532fd96d4a
#82



[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teofilândia
 13.845.466/0001-30

Departamento de Arrecadação Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Dívida Ativa

Certidão Nº 003015 / 2018



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal: 000000000000738 C.N.P.J.: 96.784.350/0001-65 C.P.F.:

Nome do Contribuinte: **JF DE ARAÚJO CONSTRUTORA COM. E SERV. LTDA ME**

Endereço: **RUA JOSÉ CLEMENTE, 627
CENTRO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívida que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa do Município, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS**, referente a Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, determinei que fosse emitida a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, que vai por mim, JACKSON NUNES LIMA, assinada.

VALIDADE

- 1 - Está certidão é valida até o dia 23/01/2019.
- 2 - Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

TEOFILÂNDIA, quinta-feira, 25 de outubro de 2018

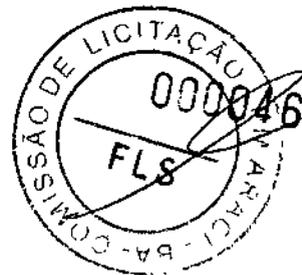
Handwritten signature of Jackson Nunes Lima
 Jackson Nunes Lima
 Diretor de Arrecadação Tributária e Fiscalização
 Teofilândia - BA - 01220-7

Praca José Luiz Ramos, 84 - Centro - Teofilândia - Ba.
 Prefeitura Municipal de Teofilândia - Araci (75) 3264-2157
 Estado da Bahia
 E-mail: prefeitura@teofilandia.ba.gov.br
 Setor de Licitações e Contratos
 Declaro para os devidos fins e efeitos Legais que esse documento CONFERE COM O ORIGINAL
 Araci-BA, 18 / 01 / 19
 Comissão Permanente de Licitação

Handwritten signatures and initials



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-bbb1-d251fe26d057



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20183017083

RAZÃO SOCIAL	
JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVÇOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
037.257.222 - BAIXADO	96.784.350/0001-65

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

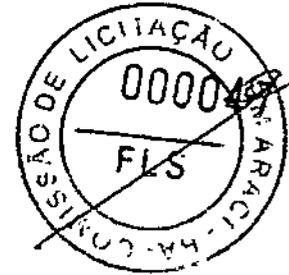
Emitida em 18/12/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Receita Federal

CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIOS LTDA
CNPJ: 96.784.350/0001-65

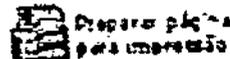
Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/02/2014.
Emitida às 15:46:31 do dia 06/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2019.
Código de controle da certidão: 57AD.2B0B.1C5A.EA7C
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4b01-bbb1-d2511e26d057

[Handwritten mark]

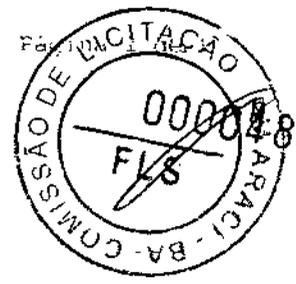
[Handwritten signatures]



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1bb1-1-d25-He26d057



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 96.784.350/0001-65

Certidão nº: 160897558/2018

Expedição: 23/10/2018, às 20:34:05

Validade: 20/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.784.350/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96784350/0001-65
Razão Social: JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Nome Fantasia: J P DE ARAUJO CONSTRUTORA
Endereço: AV JOSE CLEMENTE 627 ANEXO CASA / CENTRO / TEOFILANDIA / BA / 48770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2018 a 26/01/2019

Certificação Número: 2018122804441979285970

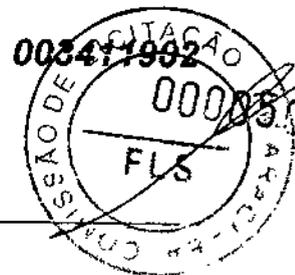
Informação obtida em 08/01/2019, às 01:09:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





07/01/2019
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-bbb1-d251fe26d057

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003411902

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://eaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/01/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, portador do CNPJ: 96.784.350/0001-65, estabelecida na RUA JOSE CLEMENTE, 627, CASA, CEP: 48770-000, Toofilândia - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 15,74 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 7 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº:

003411902





JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA JOSE CLEMENTE, 627 - CENTRO, TEOFILANDIA - BAHIA
CNPJ: 96.784.350/0001-65
NIRE: 2920134806-8

EXERCÍCIO: 2017
LIVRO Nº 009
LIVRO DIÁRIO
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - BAHIA - TEOFILANDIA - BAHIA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - BAHIA - TEOFILANDIA - BAHIA
00005
FLS

TERMO DE ABERTURA

CONTEM ESTE CONJUNTO DE FORMULARIOS 10 (DEZ) FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE E SEGUIDAMENTE DO Nº 1 (UM) AO Nº 10 (DEZ), E SERVIRA DE LIVRO DIARIO GERAL NUMERO 09 (NOVE) DA EMPRESA ABAIXO CLASSIFICADA:

EMPRESA: JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE CLEMENTE, 627 - CENTRO
CEP: 48.770-000
CIDADE/ESTADO: TEOFILANDIA / BAHIA
CNPJ: 96.784.350/0001-65
NIRE: 2920134806-8
DATA DO REGISTRO: 01/07/1993
PERIODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 102 DE 25/04/2006 DO DNRC, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSÁVEL, SR DIOGENES FERREIRA DA SILVA REGISTRADO NO CRC SOB O Nº 028693, E CPF Nº 941.150.185-72

TEOFILANDIA, 01 DE JANEIRO DE 2017

JANIO REDREIRA DE ARAUJO
CPF: 166.659.088-70
SOCIO ADMINISTRADOR

DIOGENES FERREIRA DA SILVA
CRC: BA-028693/O
CPF: 941.150.285-72
CONTABILISTA

ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO ESTADO DA BAHIA
Autenticação Digital
Data de emissão: 01/01/2017 10:12:16
Autenticação: 68770205181009140513-1; Data: 02/04/2018 10:12:16
Selo Digital de Fluidez Tipo Normal C: AGV56198-8YXQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.juiz.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Termo de Autenticação 18006183-8
O presente instrumento, por mim examinado e chancelado, atende as condições exigidas pela legislação em vigor em suas formas de abertura e encerramento.
TAREU SARAIVOS FABIAN
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

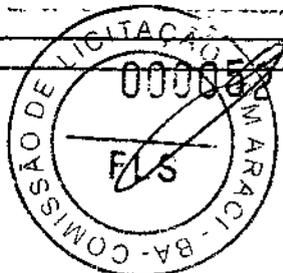


JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 RUA JOSE CLEMENTE, 627 - CENTRO, TEOFILANDIA - BAHIA
 CNPJ: 98.784.350/0001-65
 NIRE: 2920134806-8

EXERCICIO: 2017
LIVRO Nº 009
LIVRO DIARIO

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

CONTA	DESCRIÇÃO	VALORES
1 ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.178.853,82
1.1.04	DISPONIVEL	R\$ 1.178.853,82
1.1.01.01	CAIXA	R\$ 1.178.853,82
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -
1.2.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
1.2.02	INVESTIMENTOS	R\$ -
1.2.03	IMOBILIZADO	R\$ -
1.2.03.01	Móveis e utensílios	R\$ -
1.2.04	ATIVO INTANGIVEL	R\$ -
2 PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 38.926,94
2.1.01	OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES	R\$ -
2.1.04	OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 38.926,94
2.1.04.01	Simplex Nacional a Receber	R\$ 36.170,06
2.1.04.02	IRPJ EXER. ANTERIORES	R\$ 1.167,98
2.1.04.03	CONTRIBUIÇÕES SOCIA. EX. ANTERIORES	R\$ 700,76
2.1.04.04	COPINS EXERCICIO ANTERIOR	R\$ 729,86
2.1.04.05	PIS EXERCICIO ANTERIOR	R\$ 158,16
2.1.05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ -
2.1.08	Aluguéis a pagar	R\$ -
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.139.926,88
2.3.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 700.000,00
2.3.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 700.000,00
2.3.02	RESERVA DE CAPITAL	R\$ -
2.3.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ -
2.3.04	RESERVAS E LUCROS	R\$ -
2.3.05	AÇÕES DE EM TESOUREARIA	R\$ -
2.3.06	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 439.926,88
2.3.06.01	LUCROS DO EXERCICIO	R\$ 439.926,88



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra da R\$ 1.178.853,82, bem como suas demonstrações.

DANILLO PEDREIRA DE ARAUJO
 CPF: 069.066-70
 SÓCIO ADMINISTRADOR

DIOGENES FERREIRA DA SILVA
 CRC: BA-028693/0
 CPF: 941.150.285-72
 CONTABILISTA

ARIÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO COM DAS PESSOAS JURÍDICAS
 E TABELADO DE NOTAS - Campo de Ourinhos
 Rua: ... nº ... - ... - ...
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 6º e 7º da Lei Federal 5.076 de 26/04/2006 e Art. 8º, Inc. II do
 da Lei Estadual 8.721/2018 autorizo a impressão do exemplar original digitalizado, reconhecido (e)
 do documento assinado e controlado em 10/12/2018 às 10:12:16.
 Autenticação: 68770205181009140513-2; Data: 02/05/2018 10:12:16
 Solo Digital de Fidejussão Tipo Normal C. AGV56197-SSJH
 Valor Total do Ator: R\$ 4,23
 em Marcação Certificada
 Confira os dados do ato em: https://sftelodigital.tpb.jus.br



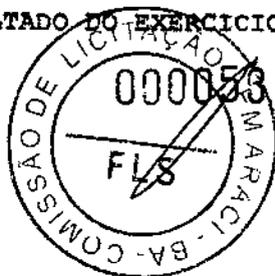
JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA JOSE CLEMENTE, 627 - CENTRO, TEOFILANDIA - BAHIA
CNPJ: 96.784.350/0001-65
NIRE: 2920134806-8

EXERCICIO: 2017
LIVRO Nº 009
LIVRO DIARIO

PERIODO DE REFERENCIA: 01/01/2017 A 31/12/2017

***** DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO *****

DESCRIÇÃO	VALORES
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS (I)	484.934,41
<i>Receita de serviços</i>	484.934,41
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA (II)	-
(-) Impostos Incidentes	-
RECEITA LIQUIDA DE SERVIÇOS (III)	484.934,41
(-) DESPESAS GERAIS (IV)	189.624,09
(-) Despesas administrativas	3.322,09
ALUGUEL DE IMOVEIS	3.000,00
IMPOSTOS E TAXAS	322,09
(-) Despesas comerciais	186.302,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	148.877,00
INSUMOS	37.425,00
(-) Despesas financeiras	-
(-) Provisões	-
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO (V) = (III - IV)	R\$ 295.310,32



JANYO PEREIRA DE ARAUJO
 CPF: 006.069.088-70
 SÓCIO ADMINISTRADOR

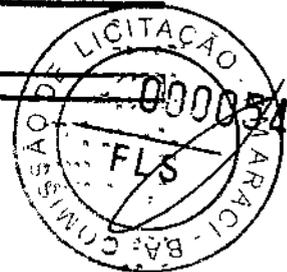
DIÓGENES FERREIRA DA SILVA
 CRC: BA-025693/0
 CPF: 641.150.285-72
 CONTABILISTA

Autenticação Digital
 Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - Tabelionato de Notas - Comarca de Ilhéus - Bahia - Brasil
 O documento assinado e autenticado neste ato. Data: 02/05/2018 10:12:16
 Valor Total do Aut: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://reodigital.tpb.jus.br



JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 RUA JOSE CLEMENTE, 627 - CENTRO, TEOFILANDIA - BAHIA
 CNPJ: 96.784.350/0001-65
 NIRE: 2920134806-8

EXERCICIO: 2017
 LIVRO Nº 009
 LIVRO DIARIO



DEMONSTRATIVO DOS INDICES DE BALANÇO

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	=	RESULTADO
1.178.853,82	=	30,28
38.926,94		

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ATIVO TOTAL	=	RESULTADO
1.178.853,82	=	30,28
38.926,94 + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
0,00		
1.178.853,82	=	30,28
38.926,94		

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE	+ REALIZAVEL A LONGO PRAZO	=	RESULTADO
1.178.853,82	+ 0,00	=	30,28
38.926,94	+ 0,00	=	30,28
1.178.853,82		=	30,28
38.926,94		=	30,28

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIVEL	=	RESULTADO
1.178.853,82	=	30,28
38.926,94		

INDICE DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE	+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	RESULTADO
38.926,94	+ 0,00	=	0,03
1.178.853,82		=	0,03
38.926,94		=	0,03

INDICE SOBRE RECURSOS PROPRIOS

ATIVO CIRCULANTE	- PASSIVO CIRCULANTE	=	RESULTADO
1.178.853,82	- 38.926,94	=	1,00
1.139.926,88		=	1,00
1.139.926,88		=	1,00

***** DECLARAÇÃO *****

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS DADOS REFERENTES À APRESENTAÇÃO DOS CÁLCULOS CORRESPONDENTES AOS ÍNDICES APRESENTADOS ACIMA, FORAM EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2017.

TEOFILANDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

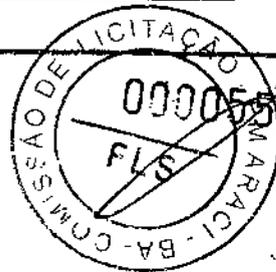
JANIO FERREIRA DE ARAUJO
 CPF: 066.069.088-70
 SÓCIO ADMINISTRADOR

DIÓGENES FERREIRA DA SILVA
 CPF: 941.130.283-72
 CNR: BA-028692/0
 CONTABILISTA

ARTÓRIO AZEVEDO BASIOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIÃO DE NOTAS, CANCELAMENTO DE NOTAS
 E ATOS ADMINISTRATIVOS
 Rua... nº...
 Autenticação Digital
 Di...
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV58195-X6VG
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://sistemas.ojodigital.pb.gov.br



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9283b032-1600-4b01-bbb1-d251fe26d057



8



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quite nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA
	Certidão n.º: BA/2018/00001677
	Nome: DIOGENES FERREIRA DA SILVA CPF: 941.150.285-72
	CRCP/UF n.º BA-028693/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
	Validade: 09.05.2018
Finalidade: LIVRO DIÁRIO	
Livro: DIÁRIO	
Nº 009 / Exercício: 2017	

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir.

CPF : 941.150.285-72 Controle : 3721.4663.5280.6604

ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - TABELÃO DE NOMES - C/DEPT. CIVIL, 3154 - AV. BRASIL, 150 - JARDIM SÃO CARLOS - FONE: (35) 3231-1100 - FAX: (35) 3231-1101 - E-MAIL: artorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com o original 1º a 7º fols. Vº 41 e 52 de Lei Federal 895/1944 e Art. 6º fols. 50 da Lei Estadual 9720/2014 submetido a presente imagem digitalizada, armazenado e registrado em sistema de registro eletrônico de acordo com o Decreto Estadual 6281/2011.

Autenticação nº: 68770205181009140513-S; Data: 02/08/2018 10:12:16

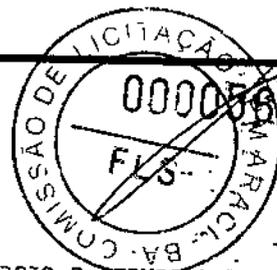
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGV96194-LFMC.

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirme os dados do ato em: <https://seledigital.spb.jus.br>

cba.org.br/scripts/SQL_chpv03BA.d#!login

[Handwritten signatures and marks]



NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000, devidamente aprovada através da Resolução CFC 1.418/12 de 02 de dezembro de 2012.
2. A JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA Esta estabelecida na cidade de TEOFILANDIA / BAHIA, e dedica-se principalmente a atividade de ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, porem ela esta autorizada a exercer outras atividades conforme seu objeto social.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: o regime de competência. Baseados nos Princípios da Contabilidade, determinada pela Resolução 750/93 com redação dada pela Resolução 1.282/10. O regime de competência tem a finalidade de reconhecer na contabilidade as receitas, os custos e as despesas no periodo a que competem, independente do seu recebimento (receitas) ou pagamento (custos e despesas) em moeda corrente.
4. A JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA , iniciou as suas atividades em 01/07/1993 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEB.
5. A JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA , possui uma contingencia passiva no montante de 1178853,82.
6. A JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA , é optante do Regime Tributário Diferenciado Simplificado (Simples Nacional) desde 01/01/2014.

JANIO PEDREIRA DE ARAUJO
CPF: 006.069.088-70
SÓCIO ADMINISTRADOR

DIOGENES FERREIRA DA SILVA
CPF: 941.150.285-72
CRC: BA-028693/C
CONTABILISTA

ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º GRUPO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAÇÃO DE NOTAS - Campo Alegre 3114
Bairro: Centro - CEP: 41.100-000 - Salvador - BA

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 17, 3º e 7º da Lei 11.093/2005 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 publicado no diário oficial da Bahia em 24/01/2009 e seu modificação pelo Decreto de Nº 6.964 de 22/12/2009 e suas alterações.
Autenticação: 88770205181009140513-8; Data: 02/09/2018 10:12:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACGV66180-SSR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Para mais informações consulte o site em: <https://sefedigital.jtab.jus.br>

Telex: 1111111111

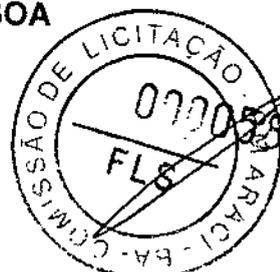


Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: https://e.ccm.br/gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 92830032-1600-4b01-bbb1-d251fe26d057

**-REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2018 16:14:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 972867

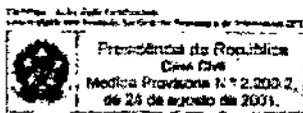
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2019 07:12:45 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 68770205181009140513-1 a 68770205181009140513-7
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ba675d5becf2d36a7a61a3b03d6ae02a32532bf56a8891c1c5f8dfd9d9c091d876e8108f87eb61877c6263228b672560e8fd388438370b195faf285bf4f9f75





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teofilândia

CNPJ: 13.845.466/0001-30



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://araci.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 9283b032-1600-4bb1-bbb1-d251fe26d057



ALVARÁ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO - 2019		INSCRIÇÃO - 0738	
CONCEDIDO A			
Nome / Razão Social JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA COM. E SERV. LTDA ME			
Nome Comercial / Fantasia JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA			
Natureza: Pessoa Jurídica			
C.N.P.J 96.784.350/0001-65	Inscrição Estadual	C.P.F.	C. Identidade
ENDEREÇO			
Cadastro Imobiliário 01.01.019.0003.001			
Endereço RUA JOSÉ CLEMENTE			Número 627
Complemento CASA	Bairro CENTRO		
Cidade TEOFILÂNDIA	CEP 48770-000		
ATIVIDADE / ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO			
Atividade SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR			
Enquadramento Tributário 1.04.01 PS-CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS SEMELHANTES-			
Data de Emissão 08/01/2019		Data de Vencimento 31/12/2019	
AVISO			
O Presente Alvará deverá ser Afixado em Lugar Visível e Renovado Anualmente.			

Araci - Bahia, 08 de Janeiro de 2019
MAYSTON 0728017

Prefeitura Municipal de Araci
Estado da Bahia
Setor de Licitações e Contratos
Declaro para os devidos fins e efeitos
Legais que esse documento CONFERE
CUM O ORIGINAL
Araci-BA 12/01/19
Comissário Permanente de Licitação



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9283b032-1600-4b01-bbb1-d251fe26d057



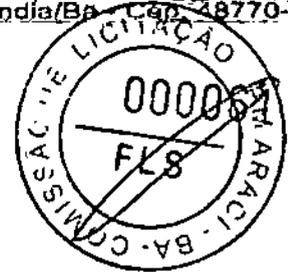
**DECLARAÇÃO MENOR
CARTA CONVITE Nº 001/2019**

A empresa JP DE ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, situada à Rua José Clemente, 627 centro, no Município de Teofilândia, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 96.784.350/0001-65, por intermédio do seu Representante legal o Sr. Janio Pedreira de Araújo, portador da RG nº 11164247-70 SSP-BA e do CPF 006.069.088-70, **DECLARA** para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1.988 acrescido da Lei nº 9.854/99 combinado com o art. 27, da Lei 8.666. de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Teofilândia, 18 de janeiro de 2019.

JANIO PEDREIRA DE ARAUJO
Sócio Administrador
R.G nº 11164247-70 SSP BA
CPF nº 006.069.088-70

[96.784.350/0001-65]
JP DE ARAUJO CONST. COM. E SERVIÇOS LTDA
RUA JOSÉ CLEMENTE, 627
CENTRO - CEP. 48.770-000
TEOFILÂNDIA-BA



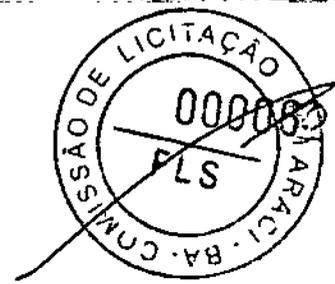
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS
Carta Convite N° 001/2019

A empresa JP DE ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, situada à Rua José Clemente, 627 centro, no Município de Teofilândia Estado da Bahia, inscrita no CNPJ n° 96.784.350/0001-65, por intermédio do seu Representante legal o Sr. Jânio Pedreira de Araújo, portador da R.G. n° 11164247-70 SSP-BA e do C.P.F. 006.069.088-70, DECLARA na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal Estadual ou Federal, direta ou indireta e estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no processo licitatório a ser realizado pela CAMARA MUNICIPAL DE ARACI/BAHIA.

Teofilândia, 18 de janeiro de 2019.

JANIO PEDREIRA DE ARAUJO
Sócio Administrador
R.G n° 11164247-70 SSP BA
CPF n° 006.069.088-70

96.784.350/0001-65
JP DE ARAUJO CONST. COM. E SERVIÇOS LTDA
RUA JOSÉ CLEMENTE, 627
CENTRO - CEP. 48.770-000
TEOFILÂNDIA-BA



DECLARAÇÃO DE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR CARTA CONVITE Nº 001/2019

A empresa JP DE ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, situada à Rua José Clemente, 627 centro, no Município de Teofilândia Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 96.784.350/0001-65, por intermédio do seu Representante legal o Sr. Janio Pedreira de Araujo, portador da R.G. nº 11164247-70 SSP-BA e do C.P.F. 006.069.088-70, **DECLARA**, na condição de licitante que não esta suspenso de licitar ou impedido e contratar com qualquer entidade integrante da administração pública Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal direta ou indireta

Teofilândia, 18 de janeiro de 2019.

JANIO PEDREIRA DE ARAUJO
Socio Administrador
R.G nº 11164247-70 SSP BA
CPF nº 006.069.088-70

96.784.350/0001-65
JP DE ARAUJO CONST. COM. E SERVIÇOS LTDA
RUA JOSÉ CLEMENTE, 627
CENTRO - CEP. 48.770-000
TEOFILÂNDIA-BA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é e declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.624.048/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 04/02/2000	
NOME EMPRESARIAL ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO CASA BELA	NUMERO SN
COMPLEMENTO	
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO
MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCACAOM@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9231-9105
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/01/2019 às 16:11:05 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03624048/0001-69
Razão Social: ME LOCACAO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA ME
Nome Fantasia: ME LOCACAO TRANSPORTE E SERVICOS
Endereço: VILA CASA BELA SN / CRUZEIRO / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2018 a 19/01/2019

Certificação Número: 2018122103540506329404

Informação obtida em 07/01/2019, às 16:09:52.

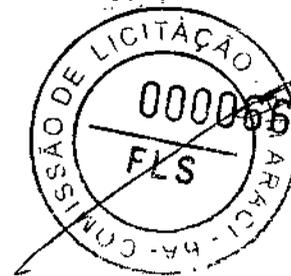
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.624.048/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:37:09 do dia 07/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2019.
Código de controle da certidão: 337C.8C8D.6AFA.C2C7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Handwritten signatures]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº. 20190114687

RAZÃO SOCIAL	
ME LOCAÇAO: TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
052.523.139	03.624.048/0001-69

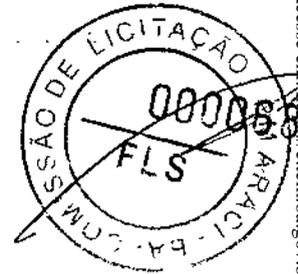
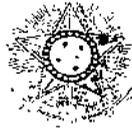
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/01/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ME LOCACAO, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.624.048/0001-69

Certidão nº: 165816507/2019

Expedição: 07/01/2019, às 16:08:08

Validade: 05/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ME LOCACAO, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.624.048/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em <https://e.ictm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9283b032-1600-4b01-bbb1-d251fe26d057



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Tributos
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO. 20190000064

Nome:
ME LOCACAO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 03.624.048/0001-69 .
Endereço: LOTEAMENTO CASA VILA BELA 00704 CASA , CRUZEIRO,
SERRINHA . BA , CEP 48700000..

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, vem informar que não constam débitos, até a presente data, de **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, em nome do contribuinte mencionado.
A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

Chave de validação da certidão: 20190000064

Validade 180 dias

Emitida Segunda-Feira, 7 de Janeiro de 2019 <data de Brasília>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J

[Handwritten signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ME
LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ nº 03.624.048/0001-69



GILLIARD JOSE DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/09/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 001.571.355-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0789850486, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DA PRIMAVERA, 44, APTO 01, GINASIO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000, BRASIL.

MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/10/1983, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF nº 837.572.605-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09491647-04, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DA PRIMAVERA, 44, APT: 01,, GINASIO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203985901, com sede VI Casa Bela, SN, Cruzeiro Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ME sob o nº 03.624.048/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002 mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Prefeitura Municipal de Araci
Estado da Bahia
Secretaria de Licitação e Contratos
Declaro para os devidos fins e efeitos legais que esse documento CONFERE COM O ORIGINAL
Araci-BA 18/01/19

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, este fica assim distribuído:

GILLIARD JOSE DOS SANTOS, com 133.340 (cento e trinta e três mil e trezentos e quarenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 133.340,00 (cento e trinta e três mil trezentos e quarenta reais) integralizado.

MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA, com 66.660 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 66.660,00 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GILLIARD JOSE DOS SANTOS, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

03.624.048/0001-69

Req: 81700000325526

ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME

Página 1

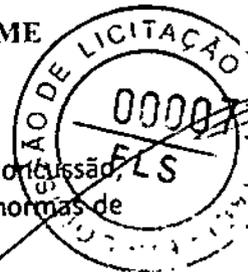
Rua Casa Bela
CEP 48.700-000
Serrinha, BA



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ME
LOCACAO, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME
CNPJ nº 03.624.048/0001-69**

acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRINHA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

GILLIARD JOSE DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/09/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 001.571.355-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0789850486, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DA PRIMAVERA, 44, APTO 01, GINASIO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000, BRASIL.

MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/10/1983, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF nº 837.572.605-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09491647-04, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DA PRIMAVERA, 44, APT: 01,, GINASIO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ME LOCACAO, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203985901, com sede VI Casa Bela, SN , Cruzeiro Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.624.048/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial ME LOCACAO, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: VI Casa Bela, SN , Cruzeiro Serrinha, BA, CEP 48.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(is) **Setor de Licitações e Contratos**

Prefeitura Municipal de Araci
Estado da Bahia
Declaro para os devidos fins e efeitos
Legais que esse documento CONFERE
COM O ORIGINAL
Araci-BA 12 / 01 / 19
Comissão Permanente de Licitação

03.624.048/0001-69

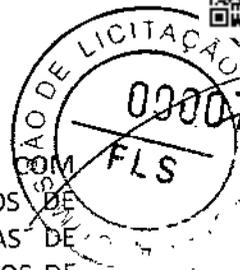
Req: 81700000325526

ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E
SERVICOS LTDA ME

CEP 48.700-000
Serrinha-BA

Processo nº 00073e19 - Doc nº 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9283b032-1600-4bd1-bb01-d251e26d057

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ME
LOCACAO, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME
CNPJ nº 03.624.048/0001-69



SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS COM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS SEM CONDUTOR; SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE CONSTRUCAO E REFORMAS DE PREDIOS PUBLICOS E PRIVADOS; OBRAS DE ACABAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS E PRIVADOS; OBRAS DE URBANIZACAO DE CALCADAS, RUAS PRACAS E AVENIDAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS; SERVICOS DE PAISAGISMO; SERVICOS DE COLETA DE LIXO E RESIDUOS URBANOS E DOMICILIARES; SERVICOS DE DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS PIPAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA CONSTRUCAO CIVIL; CONSTRUCAO E REFORMA DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;

CNAE FISCAL

- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 03/02/2000 data do seu arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente de país.

Parágrafo único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Estado de Minas Gerais
Secretaria de Licitação e Contratos
Receptor para os devidos fins
Lugais para esse documento
COM O Nº 4526
UNISSAC Permanente de Licitação

03.624.048/0001-69

ME LOCACAO, TRANSPORTES E
SERVICOS LTDA - ME

Casa Bela
CEP 457-000

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ME
LOCACAO, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME
CNPJ nº 03.624.048/0001-69



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: https://e.ctrn.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 928330032-1600-4bdl-bhbl-4251fe26d057

GILLIARD JOSE DOS SANTOS, com 133.340 (cento e trinta e três mil e trezentos e quarenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 133.340,00 (cento e trinta e três mil trezentos e quarenta reais) integralizado.

MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA, com 66.660 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 66.660,00 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta reais) integralizado.;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GILLIARD JOSE DOS SANTOS, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

Aracaju, 19 de Abril de 2019
Prestador Municipal de Aracaju
Setor de Licitação e Contratos
Declaro para os devidos fins e efeitos
Legado para esse documento
COM ORIGINAL Aracaju - BA
Contrataç. 228
Aracaju, 19 de Abril de 2019

03.624.048/0001-69

ME LOCAÇÃO, TRANSPORTE E
SERVICOS LTDA - ME

Rua Casa Bela
CEP 45.700-000

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ME
LOCACAO, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME
CNPJ nº 03.624.048/0001-69



situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

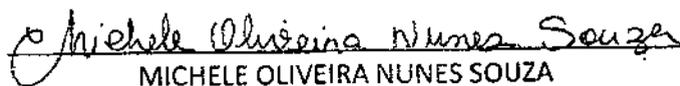
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SERRINHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SERRINHA-BA, 11 de abril de 2017.


GILLIARD JOSÉ DOS SANTOS

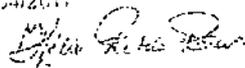
CPF: 001.571.355-51


MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA

CPF: 837.572.605-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO E REGISTRADO EM 11/04/2017 SOB Nº 97655110
Protocolo 111480593-0 DE 11/04/2017

Processo: 23.2.0398391



HELIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Prefeitura Municipal de Aracaju
Estado da Bahia
Setor de Licitações e Contratos
Declaro para os devidos fins e efeitos
Legais que esse documento CONFERE
COM O ORIGINAL.
Aracaju-BA, 11/01/17
Comissão Permanente de Licitação

03.624.048/0001-69
ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E
SERVICOS LTDA - ME

- Vila Casa Bela
CEP: 48.700-000
Serrinha-BA



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CABRINEIRO - 01/04/2019 19:26:30

MELO, LUCIANO TRANSPORTES E
SERVICIOS LTDA - ME
03.624.548/0001-69

Prefeitura Municipal de Araci
Estado de Licores e Contratos
Legais que esse documento fins e efeitos
Araci - BA
11/01/19
Declaro para os devidos fins e efeitos
Araci - BA
11/01/19
DECLARO ORIGINAL
Araci - BA
11/01/19
DECLARO ORIGINAL
Araci - BA
11/01/19

[Handwritten signatures and initials]

PAQUILHO PLASTIFICADO 1156211724

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1156211724

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPALIDADE DE SANTOS
NOME: JOSE ANDRADE DOS SANTOS
CPF: 031.571.355-51 01/09/1981
FILIAÇÃO: JOSE DOS SANTOS
MUNICIPALIDADE DE SANTOS

EXERCICIO ATIV. ADM. EXERCIDA: [blank]

DATA DE EMISSAO: 16/07/2018
NUMERO DA CTPS: 97156271804

8-7811092-2

TABULADO DE NOTAS DE SERVIDOR DE SANTOS/BA

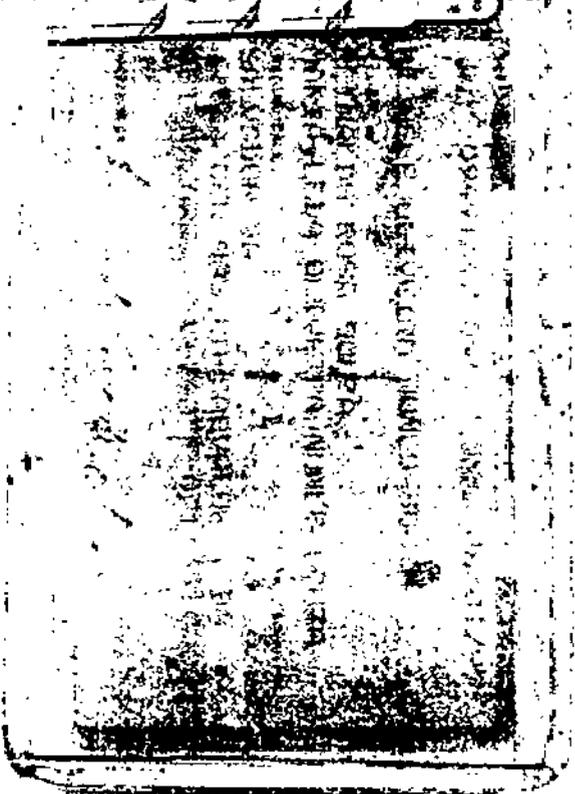
Antico e dot se que a copia e a reproducao fiel do document e
in testemunho da verdade: Ingrid noetold de Almeida
Secretaria - BA 12/8/2017
Valor do Ato: R\$ 415 Emol: R\$ 199 Taxa: R\$ 2,16



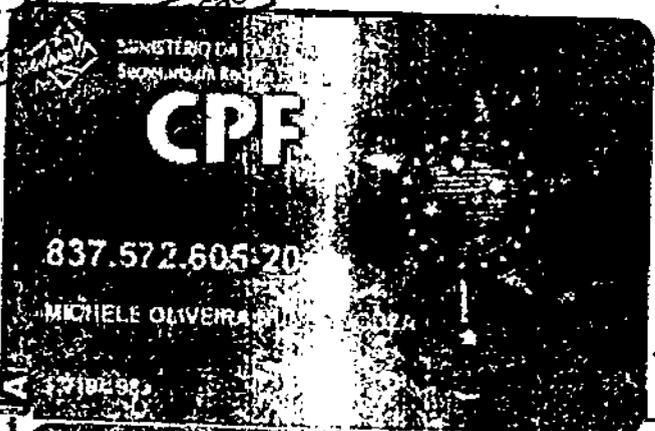


certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento

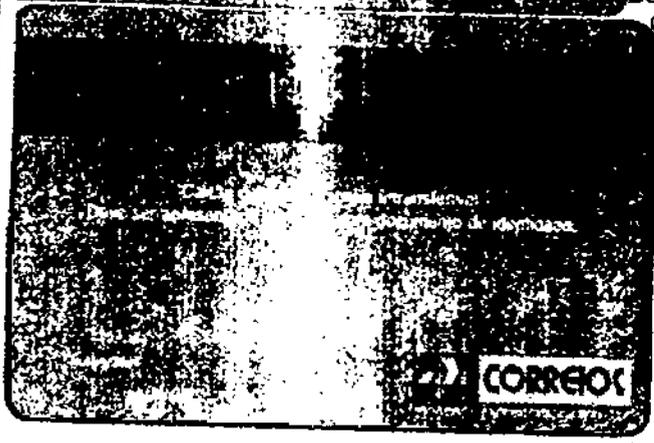
Em testemunho da verdade: Ingrid noetzold de Almeida. Serrinha - BA 12/5/2017 Valor do Ato: R\$ 4.15 - Emol: R\$ 1.99 Taxa: R\$ 2.16



Prefeitura Municipal de Serrinha Estado da Bahia Setor de Licitacoes e Contratos Demais para os devidos fins e para Levaris que esse documento CONFERE COM O ORIGINAL ARAU-BA M 101 119

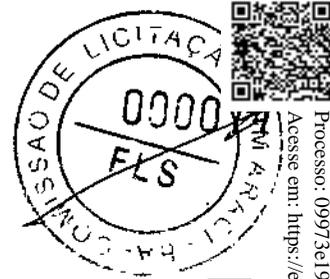


624.048/0001-69 LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME - Vila Casa Bela CEP 48.700-000 Serrinha-BA



certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento e Em testemunho da verdade: Ingrid noetzold de Almeida Serrinha - BA 12/5/2017 Valor do Ato: R\$ 4.15 Emol: R\$ 1.99 Taxa: R\$ 2.16

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERRINHA/BA (15) 3281.7022 Rua Laura Mota, s/n, Centro, Serrinha/BA Shopping Serrinha | Cep: 48700-000



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30 -
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 92830032-1600-4bdl-bbb1-d251f26d057

Inscrição: 11915549 ME LOCACAO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME
Nome Fantasia: ME LOCACAO, TRANSPORTES E SERVICOS 704
Endereço: LOTEA CASA VILA BELA SERRINHA
Cruzeiro
Telefone: 7532616570 E-Mail: gilliardsantosme@gmail.com
Situação: Jurídica CPF/CNPJ 03624048000169 Inscrição Estadual: 052523139
Situação: Ativo Início das Atividades: 31/03/2015 Final das Atividades:
Contador: Telefone:

Memorial

Antonio José W. Dantas
Fiscal de Rendas
Mat 0252

Prefeitura Municipal de Araci
Estado da Bahia
Setor de Licitações e Contratos
Declaro para os devidos fins e efeitos
Legais que esse documento CONFERE
COM O ORIGINAL
Araci-BA 11/01/19
Comissão Permanente de Licitação

Relação das Atividades da Empresa:

- 03314702 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 03314703 Manutenção e reparação de válvulas industriais
- 600602 Distribuição de água por caminhões
- 03312200 Coleta de resíduos perigosos
- 0213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 03299501 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 03299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 03313400 Obras de terraplenagem
- 0330499 Outras obras de acabamento da construção
- 0312100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -
- 0323002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 0311000 Locação de automóveis sem condutor
- 0322001 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 032202 Aluguel de andaimes
- 0339003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 03129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 0320000 Atividades paisagísticas
- 01.19.10 Transportes e Afins

03.624.048/0001-69
ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E
SERVICOS LTDA - ME
- Vila Casa Bela
CEP 48.700-000
Serrinha-BA

Relação dos Sócios da Empresa:

03333 GILLIARD JOSE DOS SANTOS Física CPF: 00157135551
04/02/2000 Data Final: 0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: https://e.ccm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 92830032.1600.4b01.1b01.1d25.1fe26d057

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.624.048/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVICOS

PORTE
ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
VL CASA BELA

NUMERO SN
COMPLEMENTO

CEP
48.700-000

BAIRRO/DISTRITO
CRUZEIRO

MUNICIPIO
SERRINHA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LOCACAOM@GMAIL.COM

TELEFONE
(75) 9231-9105

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

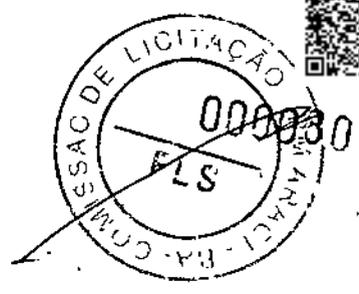
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Prefeitura Municipal de Araci
Estado da Bahia
Setor de Licitações e Contratos
Declaro para os devidos fins e efeitos
Legais que esse documento CONFERE
COM O ORIGINAL
Araci-BA
Comissão Permanente de Licitação
10/11/19

03.624.048/0001-69
ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E
SERVICOS LTDA - ME
- Vila Casa Bela
CEP 48.700-000
Serrinha-BA

REGISTRO DE EMPRESAS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9283032-1600-4bd1-bbb1-d251fe26d057

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

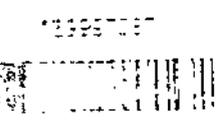
EMPRESA			
Nome Empresarial: ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203985901	03.624.048/0001-69	03/02/2000	03/02/2000
Endereço: CASA BELA, SN CRUZEIRO, SERRINHA, BA - CEP: 48700000			
Inscrição: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Observação			

SALVADOR - BA, 3 de Janeiro de 2018

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS

03.624.048/0001-69
ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E
SERVIÇOS LTDA - ME
- Vila Casa Bela
CEP 48.700-000
Serrinha-BA

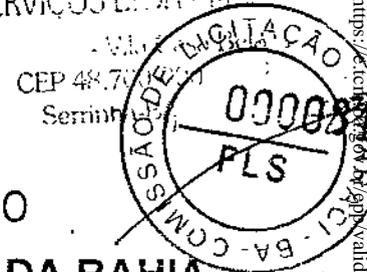
[Handwritten signature]
página. 2/2



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: https://cricri.cricri.ba.gov.br/Validador.seam Código do documento: 92830032-1600-4b01-bbb1-d251fe26d057

03.624.048/0001-6

ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME



Prefeitura Municipal de Araci
Estrada da Bahia
Setor de Licitações e Contratos
Declaro para os devidos fins e efeitos
Legais que esse documento CONFERE
COM O ORIGINAL
Araci-BA 19 / 01 / 19
Comissár



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRÁSIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Nº	Exercício	Validade	Via
556	2017	31/12/2017	1ª

A Gerente Executiva deste CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação apresentada certifica que:

Razão Social ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA -ME	Capital Social (R\$) 150.000,00
---	------------------------------------

CNPJ (Matriz) 03.624.048/0001-69	Inscrição Estadual 052.523.139 ME	Registro no CRA - BA 03688	Data de registro 16/02/2017
-------------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------

Endereço
AV BA 409 Nº 704 VILA CASA BELA

Bairro CRUZEIRO	Cidade SERRINHA	Estado BA	Tipo de Inscrição P
--------------------	--------------------	--------------	------------------------

A Pessoa Jurídica acima citada encontra-se registrada e quite com suas obrigações financeiras para com esta Autarquia Federal, assim como o seu Responsável Técnico, nos termos da Lei Nº 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 61.934/67, para exercer a(s) atividade(s) de:

Atividades:
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS COM CONDUTOR/ SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR;
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE PAISAGISMO; SERVIÇOS DE
COLETA DE LIXO E RESÍDUOS URBANOS E DOMICILIARES.

Esta Certidão não concede à organização o direito de executar quaisquer serviços no seu ramo social sem a participação efetiva do seu Responsável Técnico. Qualquer alteração destes dados invalida a presente Certidão.

RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S)

Adm. LUCIANO DOS SANTOS GONÇALVES CRA-BA Nº : 22122 Tipo de Inscrição: P

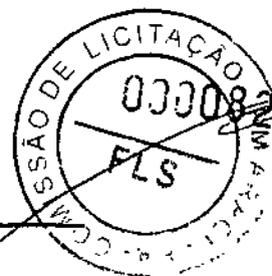
Declaro que esta Certidão de Registro e Quitação está em conformidade com a Lei em vigor.

Data de Expedição 16/02/2017 emitido por VANESSA	Adm. Gerson da Silva Dias Chefe do Setor de Fiscalização e Registro CRA-BA Nº 5.018	Adm. Sandra Cirne Aspera Portela Gerente Executiva CRA-BA Nº 1.504
--	---	--

OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER RENOVARDO ANUALMENTE E NÃO PODERÁ SER PLASTIFICADO.

BITTANS CONSTRUÇÕES

BITTANS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA MARIANO RIBEIRO, 35, CENTRO, SERRINHA-BA, CEP 48700-000
CNPJ 08.767.823/0001-59



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: HEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9283b032-1600-4bd1-bbb1-d251e26d057

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A BITTANS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.767.823/0001-59 e Inscrição Estadual nº 073.786.229, lograda na Rua Mariano Ribeiro, 35 – Sala 03-1º Andar, Centro, Serrinha-Bahia. CEP. 48.700-000, atesta para devidos fins a empresa **ME LOCAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA – ME**, sob CNPJ nº 03.624.048/0001-69, lograda a Vila Casa Bela, Sn, Cruzeiro, CEP. 48.700-000, Serrinha-Bahia, que prestou serviço de locação de veículo sem e com motorista de 5 (cinco) veículos de pequeno e grande porte tipo passeio; utilitário; e 1 (um) caminhão.

A empresa afirma que o serviço prestado foi satisfatório, não existindo até a data presente nada que desabone sua conduta como contratada.

Serrinha-Bahia, 26 de Agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Araci
Estado da Bahia
Setor de Licitações e Contratos
Declaro para os devidos fins e efeitos legais que esse documento CONFERE COM O ORIGINAL
Araci-BA, 26/08/2016
Comissão Permanente de Licitação

BITTANS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
ELMARIO OLIVEIRA BITTENCOURT
CPF: 283.406.715-53

Elmario Oliveira Bittencourt
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM E COM MOTORISTA
RUA MARIANO RIBEIRO, 35 - CENTRO - SERRINHA - BA - CEP: 48700-000
CNPJ: 08.767.823/0001-59

2276.AB233203-0
Quantidade e valor em nome da Prefeitura Municipal de Serrinha

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERRINHA
Rua Lauro Mota - Bairro Glândio Fone: (75)8042-017

Reconheço por: Semelhância à(s) firma(s) de:
ELMARIO OLIVEIRA BITTENCOURT 2276.AB233203-0
Em testemunho da verdade: INGRID NOETZOLD DE ALMEIDA
Serrinha - BA 13/8/2017
Valor do Ato: R\$ 3.80 Emol: R\$ 2,40 Taxa: R\$ 1,34

GP

AB



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 92830032-1600-4b01-bbb1-d251fe26d057

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A SERRA PRODUCOES E SERVIDOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº. 14.077.694/0001-70, situada na Rua Macario Ferreira, 260, Sala 02, Centro, Serrinha-BA, CEP: 48.700-000, atesta para devidos fins que a empresa ME LOCACAO, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ nº 03.624.048/0001-69, situada na VL Casa Bela, SN, Cruzeiro, CEP. 48.700-000, Serrinha/BA, que prestou serviços de Locação de veículos com e sem condutores, afim de atender a prestação de serviços solicitados.

Atestamos que a prestação de serviço foi executada com presteza e satisfação.

Serrinha/Ba, 19 de Agosto de 2016.

~~14.077.694/0001-70~~
~~SERRA PRODUCOES E~~
~~SERRA PRODUCOES E SERVICOS LTDA - EPP~~
~~SERRA PRODUCOES E SERVICOS~~
14.077.694/0001-70
Elmano Oliveira Bittencourt
Sócio Administrador

Aracaju, 19 de Agosto de 2016.
Ato Notarial ou de Registro
2276.AB233204-9
Cadastrado em: www.tabelionato.ba.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERRINHA
Rua Lauro Mota - Bairro Ginásio Fone: (75) 9042-017

Reconheço por: Semelhança a(s) firma(s) de:
ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT: 2276 AB233204-9
Em testemunho da verdade: INGRID NOETZOLD DE ALMEIDA
Serrinha - BA 13/3/2017
Valor do Ato: R\$ 3,80 Emol: R\$ 2,48 Taxa: R\$ 1,34

Prefeitura Municipal de Aracaju
Estado da Bahia
Setor de Licitações e Contratos
Declaro para os devidos fins e efeitos
Legais que esse documento CONFERE
COM O ORIGINAL
Aracaju - BA 19/08/16
Comissão Permanente de Licitação



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92833032-1600-4bd1-bbb1-d251fca26d057

LIVRO DIÁRIO

ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: VILA CASA BELA

Bairro: CRUZEIRO

Número: SN

Município: SERRINHA

Cep: 48700-000

Cnpj: 03.624.048/0001-69

Juceb 29.203.985.901

I.E 52.523.139

Data da constituição: 03/02/2000

SERRINHA- BA

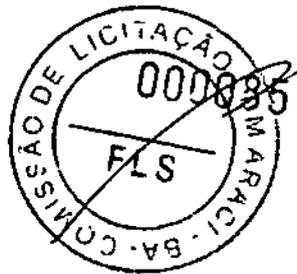
ANO: 2017

Prefeitura Municipal de Araci
Estado de Bahia
Setor de Licitações e Contratos
Declaro para os devidos fins e efeitos
Legais que esse documento CONFERE
COM O ORIGINAL.
Araci-BA
11/01/19
Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Araci
 Estado da Bahia
 Setor de Licitações e Contratos
 Declaro para os devidos fins e efeitos
 Legais que esse documento CONFERE
 COM O ORIGINAL
 Araci-BA 11/01/19
MMA
 Comissão Permanente de Licitação

Página: 01

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Contém este livro 27 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 27 no período de 01/01/2017 a 31/12/2017 e servirá de livro DIÁRIO de nº 10 do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA CASA BELA
Bairro: CRUZEIRO
Número: 511
Cidade: SERRINHA - BA
CNPJ: 03.624.048/0001-69
I.E: 052.523.139

Cep: 48700-000
Registro em: 03/02/2000
Juceb: 29.203.985.901

SERRINHA - BA 01/01/2017

Gilberto José dos Santos
 GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS
 SOC. ADMINISTRADOR
 CPF: 001.571.355-51

Michele Oliveira Nunes Souza
 MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF.: 837.572.605-20

Elmano Oliveira Bittencourt
 ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
 Av. Dr Lauro Mota nº 200- Serrinha - Ba
 Tec. Contador CRC-BA 017450/O-8
 CPF: 397.111.295-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

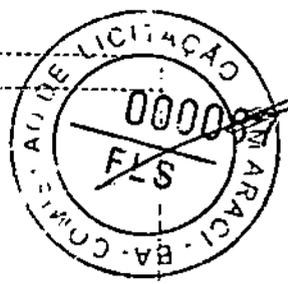
Termo de Autenticação 18/012055-7

Organismo fiavelizado, por assim comparado e confiado, actua-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

25/06/18

Tadeu Santos Parias
 TADEU SANTOS PARIAS
 ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30



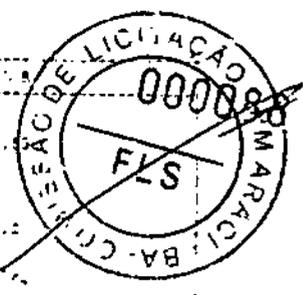
N.º DOC.	N.º ORD.	DESCRIÇÃO	VALOR
0	0	COMPANHIA DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE ARACI - BA	129,60
DEBITOS DO DIA:	264,10	CREDITOS DO DIA:	129,60
0	0	INDUSTRIAS DE PAPELARIA E ARQUIVO	2.146,50
DEBITOS DO DIA:	2.146,50	CREDITOS DO DIA:	2.146,50
0	0	DEBITOS DO MES:	3.038,50
0	0	CREDITOS DO MES:	3.038,50
0	0	COMERCIAL DE CEREJAIS 2 IRMAOS GORDIANO LTDA	3.870,00
DEBITOS DO DIA:	3.870,00	CREDITOS DO DIA:	3.870,00
0	0	ARMAZENOS E PAPELARIA LTDA	32,75
DEBITOS DO DIA:	32,75	CREDITOS DO DIA:	32,75
0	0	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	135,99
DEBITOS DO DIA:	135,99	CREDITOS DO DIA:	135,99
0	0	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	7.232,10
DEBITOS DO DIA:	7.232,10	CREDITOS DO DIA:	7.232,10
0	0	FRANCISCO ANTONIO ALVES DE ARAUJO - EPP	748,00
DEBITOS DO DIA:	748,00	CREDITOS DO DIA:	748,00
0	0	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	100,00
DEBITOS DO DIA:	100,00	CREDITOS DO DIA:	100,00
0	0	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	60,00
DEBITOS DO DIA:	60,00	CREDITOS DO DIA:	60,00
0	0	CASA SANTANA DIST. MATS. CONST. LTDA	52,00
DEBITOS DO DIA:	52,00	CREDITOS DO DIA:	52,00
0	0	MORLIMP COM. DE MAT. DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE ARACI	840,00
DEBITOS DO DIA:	840,00	CREDITOS DO DIA:	840,00
0	0	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	1.179,84
DEBITOS DO DIA:	1.179,84	CREDITOS DO DIA:	1.179,84
0	0	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	2.214,30
DEBITOS DO DIA:	2.214,30	CREDITOS DO DIA:	2.214,30
0	0	EMPRESA MUNICIPAL COMP 10/2017	50,00
DEBITOS DO DIA:	50,00	CREDITOS DO DIA:	50,00
0	0	DEBITOS DO MES:	15.897,40
0	0	CREDITOS DO MES:	15.897,40
0	0	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	36,5
DEBITOS DO DIA:	36,5	CREDITOS DO DIA:	36,5
0	0	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	6.639,99
DEBITOS DO DIA:	6.639,99	CREDITOS DO DIA:	6.639,99
0	0	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	1.008,89
DEBITOS DO DIA:	1.008,89	CREDITOS DO DIA:	1.008,89
0	0	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	3.057,00
DEBITOS DO DIA:	3.057,00	CREDITOS DO DIA:	3.057,00
0	0	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	7.754,50
DEBITOS DO DIA:	7.754,50	CREDITOS DO DIA:	7.754,50
0	0	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	371,22
DEBITOS DO DIA:	371,22	CREDITOS DO DIA:	371,22
0	0	DEBITOS DO MES:	14.917,40
0	0	CREDITOS DO MES:	14.917,40

Prefeitura Municipal de Araci
 Estado da Bahia
 Setor de Licitações e Contratos
 Legais para os devidos fins e efeitos
 COM O ORIGINAL
 Araci - BA
 Comissão Permanente de Licitação
 11/01/2017



DISTRITO: SEPRIMA, AERONÁUTICA - BA
 FUNDADO - 12/02/1978 A 12/02/1978

DEBITORA	SS	# DOC.	M. OPCI.	DATA DE EMISSÃO	VALOR	DEBITOS DO DIA:	VALOR	DEBITOS DO DIA:	VALOR	
						DISTRIBUIDORA ALIMENTOS SAO FOVEX LTDA				
1000001	0	0	0			1.765,00		1784139		
9000001	2	0	0					DISC. DE C/TA DE PRODUTOS ALIMENT. SAO RO		
						EMPRESA DO ESTADO DA BAHIA		87		
						DISTRIBUIDORA ALIMENTOS SAO FOVEX LTDA				
1000001	0	0	0			1.765,00		11626 - REAUS		
9000001	0	0	0					PAPEIS LTDA		
1000001	0	0	0					FAZENDA NACIONAL COMP	12,10	
1000001	0	0	0					NACIONAL COMP	32,10	
1000001	0	0	0					NACIONAL COMP	371,20	
						DISTRIBUIDORA ALIMENTOS SAO FOVEX LTDA			4,39	
						DISTRIBUIDORA ALIMENTOS SAO FOVEX LTDA	20.958,46		20.958,06	
2070001	0	0	0					COMP 12/2019	684,11	
9200099	0	0	0					VERACONDIAS EX		
2800500	TR	0	0						1.443,35	
9100001	TR	0	0						41.923,97	
9200062	TR	0	0						1.087,78	
2800550	TR	0	0						20.871,48	
9410001	TR	0	0						1.443,35	
9430001	TR	0	0						4,39	
						DISTRIBUIDORA ALIMENTOS SAO FOVEX LTDA	67.511,11		67.511,17	
						DISTRIBUIDORA ALIMENTOS SAO FOVEX LTDA	96.232,00		96.232,62	
TOTAL GERAL A DEBITO:						1.840.007,77		TOTAL A DEBITO:	1.840.007,77	

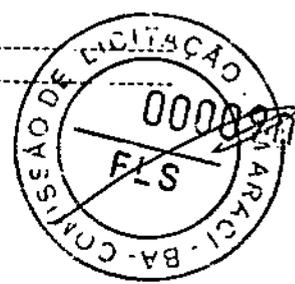


Prefeitura Municipal de Araci
 Estado da Bahia
 Setor de Licitações e Contratos
 para os devidos fins e efeitos
 legais que esse documento CONFERE,
 COM O ORIGINAL
 Araci-BA
 12/01/19
 Dirigente Permanente de Licitação

[Handwritten signatures and initials]



CLASSIFICACAO	DESCRICAO
1000001	RESPONSIVEL
1010001	CALHA
1020001	BANCOS COM MOVIMENTO
	BANCO DO BRASIL S/A
	APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA
	BCC DO BRASIL S/A
	CREDITOS
	DUPPLICATAS A RECEBER
	TITULOS A RECEBER
	(-) VALORES DESCONTADOS
	(-) PROVISAO PARA DEVEDORES - ILIQUIDOS
1140001	IMPOSTOS A RECUPERAR
1140302	ICMS A RECUPERAR
	IRRF A RECUPERAR
	ADIANTAMENTOS
1150001	ADIANTAMENTOS FUNCIONARIOS
	ADIANTAMENTO DO DECIMO TERCEIRO SALARIO
1160000	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS
	OUTROS CREDITOS
1200001	CHEQUES EM COBRANCAS
	ESTOQUES
	ESTOQUES DE MERCADORIAS
	ESTOQUE DE MERCADORIAS
	DESPESAS ANTECIPADAS
	PREMIOS DE SEGUROS A VENCER
	DESPESAS FINANCEIRAS A APROPRIAR
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO
	TITULOS A RECEBER
	CONTAS A RECEBER
	APLICACOES COM INCENTIVOS FISCAIS
	INVESTIMENTOS
	PARTICIPACOES EM OUTRAS COMPANHIAS
	PARTICIPACOES COM INCENTIVOS FISCAIS
	IMOVEIS PARA RENDA
	OUTRAS APLICACOES
	IMOBILIZADO
	IMOBILIZADO TECNICO
1700001	TERRENO
1700002	INSTALACOES COMERCIAIS
1700003	PREDIOS OU EDIFICACOES
1700004	MAQ.E EQUIPAMENTOS
1700005	MOVEIS E UTENSILIOS
1700006	VEICULOS
1700007	RENF.EM PROP.DE TERCEIROS
1700008	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO
1700009	MARCAS E PATENTES
	(-) DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS
1720002	S/INSTALACOES COMERCIAIS
1720003	S/PREDIOS E EDIFICIOS
1720004	S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
1720005	S/MOVEIS E UTENSILIOS
1720006	S/VEICULOS
1720007	AMORTZ.S/BENEFITORIAS
1720009	AMORTZ.S/MARCAS E PATENTES
	INTANGIVEL
	FORNECEDORES
	FORNECEDORES NACIONAIS
	FORNECEDORES ESTRANGEIROS
	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
	FINANCIAMENTOS BANCARIOS
	TITULOS A PAGAR
	DESPESAS FINANCEIRAS
	ENCARGOS FINANCEIROS
	JUROS A PAGAR
	DEBITACOES SOCIAIS E FISCAIS
	DEBITACOES SOCIAIS
	IMPOSTOS A RECOLHER
	IMPOSTOS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	JUROS A RECOLHER
	JUROS A PAGAR
	RENTAS A RECOLHER
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS
	RENTAS SOCIAIS A RECOLHER
	RENTAS FISCAIS



DEBITOS CONTRATUAIS
 CONTAS A PAGAR
 OUTRAS CONTAS A PAGAR
 OBRIGAC. PROVISORIAS
 PROVISORIOS A CURTO PRAZO
 INDEMNIZACOES TRABALHISTAS A PAGAR
 PROVISAO P/13.SALARIO
 PROVISAO P/FERIAS

2100001
 2100002
 2100003

FORNECEDORES
 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

CAPITAL SOCIAL
 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO
 SOCIA MARIA DENILZA DE ARAUJO OLIVEIRA
 SOCIA NICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA
 SOCIO GILLIARD JOSE DOS SANTOS
 (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR
 RESERVAS DE CAPITAL
 RES.CORR.MONEY.CAPITAL SOCIAL REALIZADO
 RESERVAS DE INVESTIMENTOS INCENTIVADOS
 AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL
 RESERVAS DE REAVALIACAO DO ATIVO
 RESERVAS DE LUCROS
 RESERVA LEGAL
 RESERVA DE LUCROS A REALIZAR
 RESERVAS ESTATUTARIAS
 PREJUIZOS ACUMULADOS
 LUCROS ACUMULADOS
 LUCROS ACUMULADOS
 SALDO INICIAL
 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
 Efeitos da Mudanca de Criterio contabili
 Retificacao de Erro de Exerc. Anteriores
 PARCELA DE LUCROS INCORPOR. AO CAPITAL
 REVERSAO DE RESERVAS
 De Contingencias
 De Lucros a Realizar
 LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO
 PROPOSTA DA ADM. DE DESTINACAO DO LUCRO
 Reserva Legal
 Reserva Estatutaria
 Dividendos a Distribuir
 CONTAS DE APURACAO E ENCERRAMENTO
 IMPLANTACAO DE SALDOS
 ENCERRAMEN.COMTAS AUXILIARES
 CONTAS A REGULARIZAR

2800001
 2800201
 2800202
 2900401
 2900402
 2900601
 2900602
 2900603
 2900000
 2900000
 2900000

RECEITA OPERACIONAL BRUTA
 VENDAS DE MERCADORIAS
 A VISTA
 A PRAZO
 DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA
 IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS
 SIMPLES NACIONAL
 PIS S/FATURAMENTO
 FINSOCIAL
 VENDAS CANCELADAS
 ABATIMENTOS
 CUSTOS DAS VENDAS
 CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
 (+)ESTOQUE INICIAL
 (-)COMPRAS
 (-)ICMS SOBRE COMPRAS
 (-)FRETES E CARRIOTOS
 (-)DEVOLUCAO DE COMPRAS
 (-)ICMS SOBRE DEVOLUCAO
 (-)ESTOQUE FINAL
 DESPESAS OPERACIONAIS
 DESPESAS C/VENDAS
 COMISSOES
 DESP.C/TRANSP.E ENTREGAS
 PROPAGANDA E PUBLICIDADES
 PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS
 CONSTITUICAO DO NOVO SALDO
 (-)REVERSAO SALDO ANTERIOR
 DESPESAS ADMINISTRATIVAS
 DESPESAS GERAIS
 SALARIOS E ORDENADOS
 PREVIDENCIA SOCIAL
 FGTS
 CIGURO
 INDEMNIZACOES TRABALHISTAS
 13.SALARIO
 FERIAS
 ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL
 AGU. LUZ E TELEFONE
 ALUGUEL
 ASSINAT.JORNAIS E REVISTAS
 ASSOCIACOES E CLASSES
 AUDITORIA E CONSULTORIA
 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

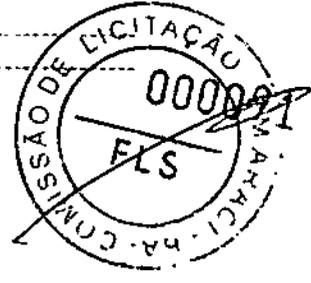
9000001
 9000002
 9100001
 9100002
 9100003
 9200001
 9200002
 9200003
 9200004
 9200005
 9200006
 9200009
 9300001
 9300002
 9300003
 9300001
 9300002
 9300003
 9300004
 9300005
 9300006
 9300007
 9300008
 9300009
 9300010
 9300011
 9300012

Prefeitura Municipal de Araci
 Estado da Bahia
 Declaro para os devidos fins e efeitos
 legais que esse documento CONFERE
 COM O ORIGINAL
 Araci-BA
 Comissão Permanente de Licitação



DISTRITO: SERRINHA, SERRINHA - BA

ITEM	NOMENCLATURA	COD.FUN
9400021	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	
9400022	CORRESPONDÊNCIAS E PORTES	
9400023	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	
9400024	DESPESAS C/VIAGENS	
9400025	FRETES E CARRETOS	
9400026	HONORARIOS DA DIRETORIA	
9400027	MATERIAL DE ESCRITORIO	
9400028	MATERIAL DE LIMPEZA	
9400029	PRO-LABORE	
9400030	SEGUROS	
9400031	SERVICOS DE TERCEIROS	
9400032	SINDICAL	
	DESPESAS FINANCEIRAS	
9410001	JUROS PAGOS	
9410002	DESCONTOS CONCEDIDOS	
9410003	ISOF	
9410004	DESPESAS BANCARIAS	
9410005	VARIACOES MONET.PASSIVAS	
	(-)RECEITAS FINANCEIRAS	
9420001	JUROS RECEBIDOS	
9420002	DESCONTOS OBTIDOS	
9420003	REND.S/APLIC.FINANCEIRAS	
9420004	VARIACOES MONET.ATIVAS	
	DESPESAS TRIBUTARIAS	
9430001	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	
	DESPESAS INDEBITIVAS	
9440001	MULTAS FISCAIS	
	OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	
9480001	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	
9480002	PERDAS DIVERSAS	
	PERDAS EM SINISTRO	
	(-)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
9490001	RECUPERACOES DIVS.	
9490002	DIVIDENDOS RECEBIDOS	
9490003	VENDAS DE SUCATAS	
	PROVISÕES	
	CONTRIBUICAO SOCIAL	
	PROVISAO PARA IR	



Prefeitura Municipal de Araci
Estado da Bahia
Setor de Licitações e Contratos
Declaro para os devidos fins e efeitos
legais que esse documento CONFERE
COM O ORIGINAL
Araci-BA 11/01/19
Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signatures]



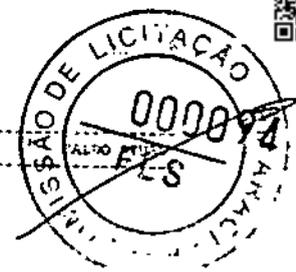
Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30

ED.	NOMECLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
ATIVO					
A-CIRCULANTE					
DISPONIVEL					
	CAIXA	244.419,34	0,00	369,24	244.049,10
	CAIXA				
	TOTAIS CAIXA	244.419,34	0,00	369,24	244.049,10
	TOTAIS DISPONIVEL	244.419,34	0,00	369,24	244.049,10
	TOTAIS CIRCULANTE	244.419,34	0,00	369,24	244.049,10
B-NAO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO					
	IMOBILIZADO TECNICO	563.830,00	0,00	0,00	563.830,00
	MOVEIS E UTENSILIOS				
	VEICULOS				
	TOTAIS IMOBILIZADO TECNICO	563.830,00	0,00	0,00	563.830,00
	TOTAIS IMOBILIZADO	563.830,00	0,00	0,00	563.830,00
	TOTAIS NAO CIRCULANTE	563.830,00	0,00	0,00	563.830,00
	TOTAIS ATIVO	808.249,34	0,00	369,24	807.879,10
PASSIVO					
H-PATRIMONIO LIQUIDO					
CAPITAL SOCIAL					
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
	SOCIA MICHELE OLIVEIRA MUNES SOUZA	50.000,00 CR	0,00	0,00	50.000,00 CR
	SOCIO GILLIARD JOSE DOS SANTOS	100.000,00 CR	0,00	0,00	100.000,00 CR
	TOTAIS CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00 CR	0,00	0,00	150.000,00 CR
	TOTAIS CAPITAL SOCIAL	150.000,00 CR	0,00	0,00	150.000,00 CR
PREJUIZOS ACUMULADOS					
	LUCROS ACUMULADOS				
	LUCROS ACUMULADOS	658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
	TOTAIS LUCROS ACUMULADOS	658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
	TOTAIS PREJUIZOS ACUMULADOS	658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
	TOTAIS PATRIMONIO LIQUIDO	808.248,34 CR	0,00	0,00	808.248,34 CR
	TOTAIS PASSIVO	808.248,34 CR	0,00	0,00	808.248,34 CR
CONTAS DE RESULTADO					
E-DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
	DESPESAS TRIBUTARIAS				
	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		369,24	0,00	369,24
	TOTAIS DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	369,24	0,00	369,24
	TOTAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	369,24	0,00	369,24
	TOTAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	369,24	0,00	369,24
	TOTAIS CONTAS DE RESULTADO	0,00	369,24	0,00	369,24

SOCIA ADMINISTRADORAS: JOSÉ DOS SANTOS, MICHELE OLIVEIRA MUNES SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE: ELISABETH OLIVEIRA BIPPENSBOURT
 C.P.F. 837.572.835-2 / C.P.F. 297.111.295-15
 R.G. 09491647 / R.G. 64125

Prefeitura Municipal de Aracaci
 Estado da Bahia
 Setor de Licitações e Contratos
 Declaro para os devidos fins e efeitos
 Legais que esse documento CONFERT
 COM O ORIGINAL
 Aracaci-BA 10/01/19
 Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signatures and initials]



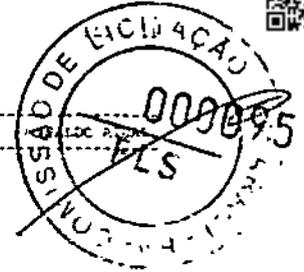
DESCRIÇÃO	VALOR	DEVIDO	POR PAGAR	TOTAL
ATIVO				
1 - CIRCULANTE				
1.1 - DISPONIVEL				
1.1.1 - CAIXA	244.049,10	0,00		244.049,10
1.1.2 - DEBITOS A PAGAR	244.049,10	0,00	12,30	244.049,10
TOTALS DISPONIVEL	244.049,10	0,00	12,30	244.049,10
1.2 - NÃO CIRCULANTE				
1.2.1 - IMOBILIZADO				
1.2.1.1 - IMOBILIZADO TECNICO	563.830,00	0,00	0,00	563.830,00
1.2.1.2 - MOBILIZADO	563.830,00	0,00	0,00	563.830,00
TOTALS NÃO CIRCULANTE	1.127.660,00	0,00	0,00	1.127.660,00
TOTALS ATIVO	2.371.709,10	0,00	12,30	2.371.709,10
PASSIVO				
1 - PATRIMONIO LIQUIDO				
1.1 - CAPITAL SOCIAL				
1.1.1 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
1.1.1.1 - SOCIA MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA	50.000,00 CR	0,00	0,00	50.000,00 CR
1.1.1.2 - SOCIO GILLIARD JOSE DOS SANTOS	100.000,00 CP	0,00	0,00	100.000,00 CR
TOTALS CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00 CR	0,00	0,00	150.000,00 CR
1.1.2 - RESERVA				
1.1.2.1 - RESERVA DE PREJUIZOS ACUMULADOS				
1.1.2.1.1 - PREJUIZOS ACUMULADOS	658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
TOTALS PREJUIZOS ACUMULADOS	658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
TOTALS PATRIMONIO LIQUIDO	809.248,34 CR	0,00	0,00	809.248,34 CR
1.2 - DEBITOS				
1.2.1 - DEBITOS A PAGAR				
1.2.1.1 - DEBITOS A PAGAR				
1.2.1.1.1 - DEBITOS A PAGAR				
1.2.1.1.1.1 - DEBITOS A PAGAR				
1.2.1.1.1.1.1 - DEBITOS A PAGAR				
TOTALS DEBITOS A PAGAR	1.562.460,76	0,00	12,30	1.562.460,76
TOTALS PASSIVO	809.248,34 CR	0,00	0,00	809.248,34 CR
CONTAS DE RESULTADO				
1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
1.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
1.1.1 - DESPESAS TRIBUTARIAS				
1.1.1.1 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	369,24	15,30	0,00	384,54
TOTALS DESPESAS TRIBUTARIAS	369,24	15,30	0,00	384,54
1.1.2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
1.1.2.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
1.1.2.1.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
1.1.2.1.1.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
TOTALS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	369,24	15,30	0,00	384,54
TOTALS CONTAS DE RESULTADO	369,24	15,30	0,00	384,54

MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 837.572.822-01
 R.G. 09491647

GILLIARD JOSE DOS SANTOS
 SOCIO
 C.P.F. 397.211.221-16
 R.G. 03744125

Prefeitura Municipal de Aracá
 Estado da Bahia
 Setor para os devidos fins e efeitos
 Legais para esse documento CONFERE!
 COM O ORIGINAL
 Aracá-BA
 11/04/19

[Handwritten signatures and initials]



JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
 NOME: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
 NOME DE USUÁRIO: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - RECIFE - PE
 CEP: 51111-000
 TELEFONE: (51) 3442-1111
 E-MAIL: jefson@jefson.com.br

MONEDRATURA	SALDO A FAVOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
ATIVO				
1-CIRCULANTE				
RECEBÍVELS				
RECEBÍVELS				
RECEBÍVELS				
TOTALS	244.033,80	50.000,00	46,00	293.987,80
RECEBÍVELS	244.033,80	50.000,00	46,00	293.987,80
TOTALS	244.033,80	50.000,00	46,00	293.987,80
2-NAO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
IMOBILIZADO TECNICO		0,00	0,00	0,00
VEICULOS E ACESSÓRIOS	563.830,00	0,00	0,00	563.830,00
TOTALS	563.830,00	0,00	0,00	563.830,00
RECEBÍVELS	563.830,00	0,00	0,00	563.830,00
TOTALS	563.830,00	0,00	0,00	563.830,00
TOTALS ATIVO	807.863,80	50.000,00	46,00	857.817,80
PASSIVO				
1-PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
SOCIA MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA	50.000,00 CP	33.340,00	50.000,00	66.660,00 CR
SOCIO GILLIARD JOSE DOS SANTOS	100.000,00 CR	0,00	33.340,00	133.340,00 CR
TOTALS	150.000,00 CR	33.340,00	83.340,00	200.000,00 CR
RECEBÍVELS	150.000,00 CR	33.340,00	83.340,00	200.000,00 CR
TOTALS	150.000,00 CR	33.340,00	83.340,00	200.000,00 CR
PREJUÍZOS ACUMULADOS				
LUCROS ACUMULADOS				
LUCROS ACUMULADOS	658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
TOTALS	658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
RECEBÍVELS	658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
TOTALS	658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
TOTALS PATRIMONIO LIQUIDO	808.248,34 CR	33.340,00	83.340,00	858.248,34 CR
RECEBÍVELS	808.248,34 CR	33.340,00	83.340,00	858.248,34 CR
TOTALS	808.248,34 CR	33.340,00	83.340,00	858.248,34 CR
CONTAS DE RESULTADO				
1-DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS TRIBUTARIAS				
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	384,54	46,00	0,00	430,54
TOTALS	384,54	46,00	0,00	430,54
RECEBÍVELS	384,54	46,00	0,00	430,54
TOTALS	384,54	46,00	0,00	430,54
TOTALS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	384,54	46,00	0,00	430,54
RECEBÍVELS	384,54	46,00	0,00	430,54
TOTALS	384,54	46,00	0,00	430,54
TOTALS CONTAS DE RESULTADO	384,54	46,00	0,00	430,54

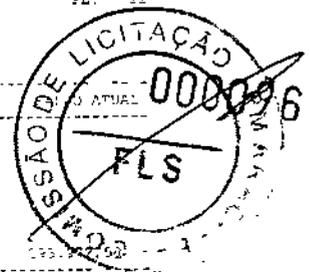
JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
 RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100
 JARDIM SÃO CARLOS - RECIFE - PE
 CEP: 51111-000
 TELEFONE: (51) 3442-1111
 E-MAIL: jefson@jefson.com.br

SOCIA ADMINISTRADORA
 MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 837.572.000-00
 R.G. 09491647

TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
 RUA JOSÉ DE SAUSSE, 100
 JARDIM SÃO CARLOS - RECIFE - PE
 CEP: 51111-000
 TELEFONE: (51) 3442-1111
 E-MAIL: jefson@jefson.com.br

Prefeitura Municipal de Aracá
 Estado da Bahia
 Setor de Licitações e Contratos
 para os devidos fins e efeitos
 legais que esse documento CONFERE
 EM O ORIGINAL
 Aracá-BA, 01/01/19
 car Darnamente de Licitação

TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
 NÚMERO 3963901 - 03/02/2010
 NÚMERO DE LICITAÇÃO 000096
 DATA DE ABERTURA 01/04/2019 A 31/05/2019



MEMORIAL	MEMORIAL	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
ATIVO					
MOBILIZANTE					
CAIXA		293.972,50	0,00	15,30	293.972,50
TOTALS CAIXA		293.972,50	0,00	15,30	293.972,50
TOTALS DISPONIVEL		293.972,50	0,00	15,30	293.972,50
TOTALS CIRCULANTE		293.972,50	0,00	15,30	293.972,50
EM NAO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO		563.830,00	0,00	0,00	563.830,00
TOTALS IMOBILIZADO		563.830,00	0,00	0,00	563.830,00
TOTALS NAO CIRCULANTE		563.830,00	0,00	0,00	563.830,00
TOTALS ATIVO		857.802,50	0,00	15,30	857.802,50
PASSIVO					
EM PATRIMONIO LIQUIDO					
CAPITAL SOCIAL					
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		200.000,00 CR	0,00	0,00	200.000,00 CR
SOCIA MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA		137.340,00	0,00	0,00	137.340,00 CR
SOCIO GILLIARD JOSE DOS SANTOS		62.660,00	0,00	0,00	62.660,00 CR
TOTALS CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		200.000,00 CR	0,00	0,00	200.000,00 CR
TOTALS CAPITAL SOCIAL		200.000,00 CR	0,00	0,00	200.000,00 CR
RESERVAS ACUMULADAS					
LUCROS ACUMULADOS		658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
TOTALS LUCROS ACUMULADOS		658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
TOTALS RESERVAS ACUMULADAS		658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
TOTALS PATRIMONIO LIQUIDO		858.248,34 CR	0,00	0,00	858.248,34 CR
TOTALS PASSIVO		858.248,34 CR	0,00	0,00	858.248,34 CR
CONTAS DE RESULTADO					
EM DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		445,84	15,30	0,00	445,84
DESPESAS TRIBUTARIAS		445,84	15,30	0,00	445,84
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		445,84	15,30	0,00	445,84
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		445,84	15,30	0,00	445,84
TOTALS CONTAS DE RESULTADO		445,84	15,30	0,00	445,84

JOSE DOS SANTOS
 SOCIO
 -56 BA

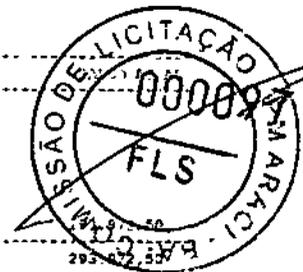
MICHELE OLIVEIRA NUNES
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 837.572.814
 R.G. 1.949.165

EMPRESA
 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
 RUA...
 -56 BA

Prefeitura Municipal de Araci
 Estado da Bahia
 Setor de Licitações e Contratos
 Declaro que os devidos fins e efeitos
 para este documento CONFERE!
 UM ORIGINAL
 Araci-BA 11/04/19
 Araci-BA

[Handwritten signature]

ENDEREÇO: RUA SERRINHA, SERRINHA - BA
 DATA: 01/06/2017 A 30/06 2017



DESCRIÇÃO	MONETARIA	ESTADO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO
ATIVO				
A-CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA	293.972,50		0,00	
CAIXA				
TOTALS CAIXA	293.972,50		0,00	293.972,50
TOTALS DISPONIVEL	293.972,50		0,00	293.972,50
TOTALS CIRCULANTE	293.972,50		0,00	293.972,50
B-NAO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
IMOBILIZADO TECNICO			0,00	
MOVIS E UTENSILIOS			0,00	
TITULOS				
TOTALS IMOBILIZADO TECNICO	563.830,00		0,00	563.830,00
TOTALS IMOBILIZADO	563.830,00		0,00	563.830,00
TOTALS NAO CIRCULANTE	563.830,00		0,00	563.830,00
TOTALS ATIVO	857.802,50		0,00	857.802,50
PASSIVO				
A-PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
SOCIA MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA	66.666,00 CR		0,00	2,00
SOCIO GILLIARD JOSE DOS SANTOS	133.340,00 CR		0,00	0,00
TOTALS CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 CR		0,00	200.000,00 CR
TOTALS CAPITAL SOCIAL	200.000,00 CR		0,00	200.000,00 CR
PREJUIZOS ACUMULADOS				
LUCROS ACUMULADOS				
LUCROS ACUMULADOS	658.248,34 CR		0,00	3,00
TOTALS LUCROS ACUMULADOS	658.248,34 CR		0,00	658.248,34 CR
TOTALS PREJUIZOS ACUMULADOS	658.248,34 CR		0,00	658.248,34 CR
TOTALS PATRIMONIO LIQUIDO	958.248,34 CR		0,00	958.248,34 CR
TOTALS PASSIVO	958.248,34 CR		0,00	958.248,34 CR
CONTAS DE RESULTADO				
E-DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS TRIBUTARIAS				
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	445,84		0,00	0,00
TOTALS DESPESAS TRIBUTARIAS	445,84		0,00	445,84
TOTALS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	445,84		0,00	445,84
TOTALS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	445,84		0,00	445,84
TOTALS CONTAS DE RESULTADO	445,84		0,00	445,84

CONFERENCIA

SOCIA ADMINISTRADORA

TECNICO EM CONTABILIDADE

Gilliard José dos Santos
 GILLIARD JOSE DOS SANTOS
 RUA SERRINHA, 100 - SERRINHA - BA
 CEP: 45.100-000

Michele Oliveira Nunes Souza
 MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 837.572.87-20
 R.G. 09491647

BRUNO DE VILHA RIBEIRO
 Técnico em Contabilidade
 C.P.F. 030.17630/0-0
 R.G. 397.111.250-15
 3764

Prefeitura Municipal de Araci
 Estado da Bahia
 Setor de Licitações e Contratos
 Legais que esse documento CONFERE
 COM O ORIGINAL
 Araci-BA
 10/01/19

[Handwritten signatures and marks]



TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 Nº 199/201-49 NIRE 29.039919
 RUA BELA S/N
 CEP: 44000-000
 ARACI - BA
 PERÍODO DISTRITO: HERRINIA, SEPRINIA - BA
 Nº 199/2017 A 31/07/2017



DESCRIÇÃO	VALOR	DEBITO	CREDITO	VALOR
ATIVO				
CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA	293.972,50	0,00	15,30	293.957,20
TOTALS CAIXA	293.972,50	0,00	15,30	293.957,20
TOTALS DISPONIVEL	293.972,50	0,00	15,30	293.957,20
TOTALS CIRCULANTE	293.972,50	0,00	15,30	293.957,20
NAO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
IMOBILIZADO TECNICO	563.830,00	0,00	0,00	563.830,00
MOVEIS E UTENSILIOS		0,00		
VEICULOS		0,00		
TOTALS IMOBILIZADO TECNICO	563.830,00	0,00	0,00	563.830,00
TOTALS IMOBILIZADO	563.830,00	0,00	0,00	563.830,00
TOTALS NAO CIRCULANTE	563.830,00	0,00	0,00	563.830,00
TOTALS ATIVO	857.802,50	0,00	15,30	857.787,20
PASSIVO				
X-PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
SOCIA MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA	209.000,00 CR	0,00	0,00	209.000,00 CR
SOCIO GILLIARD JOSE DOS SANTOS	200.000,00 CR	0,00	0,00	200.000,00 CR
TOTALS CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	209.000,00 CR	0,00	0,00	200.000,00 CR
TOTALS CAPITAL SOCIAL	200.000,00 CR	0,00	0,00	200.000,00 CR
PREJUIZOS ACUMULADOS				
LUCROS ACUMULADOS	658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
PREJUIZOS ACUMULADOS		0,00		
TOTALS LUCROS ACUMULADOS	658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
TOTALS PREJUIZOS ACUMULADOS	658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
TOTALS PATRIMONIO LIQUIDO	858.248,34 CR	0,00	0,00	858.248,34 CR
TOTALS PASSIVO	858.248,34 CR	0,00	0,00	858.248,34 CR
CONTAS DE RESULTADO				
F-DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS TRIBUTARIAS	461,84	15,30	0,00	461,84
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS				
TOTALS DESPESAS TRIBUTARIAS	461,84	15,30	0,00	461,84
TOTALS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	461,84	15,30	0,00	461,84
TOTALS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	461,84	15,30	0,00	461,84
TOTALS CONTAS DE RESULTADO	461,84	15,30	0,00	461,84

ADMINISTRADOR: Gilliard José dos Santos SOCIA ADMINISTRADORA: Michele Oliveira Nunes Souza
 ENDEREÇO: RUA BELA S/N, CEP: 44000-000, ARACI - BA
 ENDEREÇO: RUA BELA S/N, CEP: 44000-000, ARACI - BA
 C.P.F.: 087.532.119-00 C.P.F.: 087.532.119-00
 I.C.M.S.: 09491647 I.C.M.S.: 09491647

Prefeitura Municipal de Aracaci
 Estado da Bahia
 Setor de Licitações e Contratos
 para os devidos fins e efeitos
 legais que esse documento CONFERE
 em O ORIGINAL
 Aracaci - BA 11/01/19
 Responsável Permanente de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
 Nº 1901-49
 Nº 1901-49
 Nº 1901-49
 Nº 1901-49



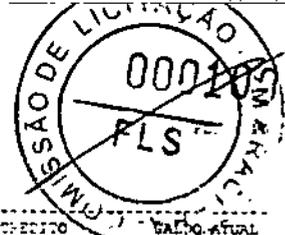
Processo: 09973419 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 92830032-1600-4bd1-bbb1-d251fe26d057

MONEDCLATURA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
ATIVO			
M-CIRCULANTE			
RESPONIVEL			
CAIXA			
CAIXA	293.957,20	0,00	293.957,20
CAIXA	293.957,20	0,00	293.957,20
DISPONIVEL	293.957,20	0,00	293.957,20
CIRCULANTE	293.957,20	0,00	293.957,20
B-NAO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO TECNICO			
NOVEIS E UTENSILIOS	563.830,00	0,00	563.830,00
VEICULOS	563.830,00	0,00	563.830,00
TOTALS IMOBILIZADO TECNICO	563.830,00	0,00	563.830,00
TOTALS IMOBILIZADO	563.830,00	0,00	563.830,00
TOTALS NAO CIRCULANTE	563.830,00	0,00	563.830,00
TOTALS ATIVO	857.787,20	0,00	857.787,20
PASSIVO			
M-PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO			
SOCIA MICHELE OLIVEIRA MUNES SOUZA	66.640,03 CR	0,00	66.640,03 CR
SOCIO GILLIARD JOSE DOS SANTOS	133.349,00 CR	0,00	133.349,00 CR
TOTALS CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 CR	0,00	200.000,00 CR
TOTALS CAPITAL SOCIAL	200.000,00 CR	0,00	200.000,00 CR
PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS ACUMULADOS			
LUCROS ACUMULADOS	658.248,34 CR	0,00	658.248,34 CR
TOTALS LUCROS ACUMULADOS	658.248,34 CR	0,00	658.248,34 CR
TOTALS PREJUIZOS ACUMULADOS	658.248,34 CR	0,00	658.248,34 CR
TOTALS PATRIMONIO LIQUIDO	858.248,34 CR	0,00	858.248,34 CR
TOTALS PASSIVO	858.248,34 CR	0,00	858.248,34 CR
CONTAS DE RESULTADO			
E-DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS TRIBUTARIAS			
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	484,14	23,00	484,14
TOTALS DESPESAS TRIBUTARIAS	484,14	23,00	484,14
TOTALS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	484,14	23,00	484,14
TOTALS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	484,14	23,00	484,14
TOTALS CONTAS DE RESULTADO	484,14	23,00	484,14

GILLIARD JOSE DOS SANTOS
 MICHELE OLIVEIRA MUNES SOUZA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 837.972.601-2
 R.G. 09491647

Prefeitura Municipal de Araci
 Estado da Bahia
 Setor de Licitações e Contratos
 Legais que os devidos fins e efeitos
 COM O ORIGINAL
 Araci-BA
 11/01/19

ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 03.624.049/0001-69 NIRE: 29203985901 - 01/07/2000
 RUA CASA BELA, SN
 BAIXO: CRUZEIRO DISTRITO: SEPRINHA, SEARINHA - BA
 BALANCE - 01/09/2017 A 30/09/2017



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 92830032-1600-4b01-1bb0-1-d25-1fe26d0057

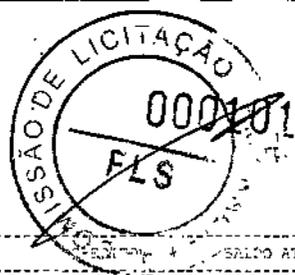
CONTAS DE RES.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
ATIVO					
A-CIRCULANTE					
	DISPONIVEL				
	CAIXA				
	CAIXA	293.934,20	0,00	0,00	293.934,20
	TOTAIS CAIXA	293.934,20	0,00	0,00	293.934,20
	TOTAIS DISPONIVEL	293.934,20	0,00	0,00	293.934,20
	TOTAIS CIRCULANTE	293.934,20	0,00	0,00	293.934,20
B-NÃO CIRCULANTE					
	IMOBILIZADO				
	IMOBILIZADO TECNICO		0,00	0,00	
	MOVEIS E UTENSILIOS		0,00	0,00	
	VEICULOS		0,00	0,00	
	TOTAIS IMOBILIZADO TECNICO	563.830,00	0,00	0,00	563.830,00
	TOTAIS IMOBILIZADO	563.830,00	0,00	0,00	563.830,00
	TOTAIS NÃO CIRCULANTE	563.830,00	0,00	0,00	563.830,00
	TOTAIS ATIVO	857.764,20	0,00	0,00	857.764,20
PASSIVO					
B-PATRIMONIO LIQUIDO					
	CAPITAL SOCIAL				
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
	SOCIA MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA	66.660,00 CR	0,00	0,00	66.660,00 CR
	SOCIO GILLIARD JOSE DOS SANTOS	133.340,00 CR	0,00	0,00	133.340,00 CR
	TOTAIS CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 CR	0,00	0,00	200.000,00 CR
	TOTAIS CAPITAL SOCIAL	200.000,00 CR	0,00	0,00	200.000,00 CR
	PREJUIZOS ACUMULADOS				
	LUCROS ACUMULADOS				
	LUCROS ACUMULADOS	658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
	TOTAIS LUCROS ACUMULADOS	658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
	TOTAIS PREJUIZOS ACUMULADOS	658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
	TOTAIS PATRIMONIO LIQUIDO	858.248,34 CR	0,00	0,00	858.248,34 CR
	TOTAIS PASSIVO	858.248,34 CR	0,00	0,00	858.248,34 CR
CONTAS DE RESULTAC					
C-CUSTOS DAS VENDAS					
	CUSTOS DAS VENDAS				
	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
	COMPRAS	0,00	3.039,50	0,00	3.039,50
	TOTAIS CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.039,50	0,00	3.039,50
	TOTAIS CUSTOS DAS VENDAS	0,00	3.039,50	0,00	3.039,50
	TOTAIS CUSTOS DAS VENDAS	0,00	3.039,50	0,00	3.039,50
D-DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
	DESPESAS TRIBUTARIAS				
	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	484,14	0,00	0,00	484,14
	TOTAIS DESPESAS TRIBUTARIAS	484,14	0,00	0,00	484,14
	TOTAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	484,14	0,00	0,00	484,14
	TOTAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	484,14	0,00	0,00	484,14
	TOTAIS CONTAS DE RESULTADO	484,14	3.039,50	0,00	3.523,64

MINISTRALTA
 MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 837.572.111-04
 P.G. 094916

SOCIA ADMINISTRADORA
 MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 837.572.111-04
 P.G. 094916

Prefeitura Municipal de Aracá
 Estação de Licitação Bahia
 Setor para os Devidos e Contratos
 Legais para esse documento CONFERE
 COM O ORIGINAL
 Aracá-BA
 Comissão Permanente de Licitação
 11.295-11
 64125 -50 BR

[Handwritten signatures and initials]



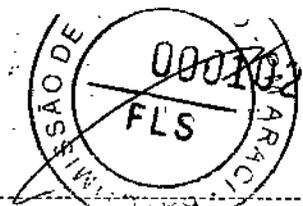
INDICAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 Nº 0001/2019/0001-69 Nº 0001/2019/0001-69
 CASA BRUNO, S/A
 ENDEREÇO: CRUZEIRO DISTRITO: SERRINHA, AFRANCA - BA
 DATA: 21/10/2017 a 21/10/2017

CLASS	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR	VALOR	SALDO ATUAL
ATIVO					
A-CIRCULANTE					
DISPONIVEL					
	CAIXA				
	CAIXA	10.922,23	10.922,23		10.922,23
	TOTAIS CAIXA	10.922,23	10.922,23	5.542,75	296.274,18
	TOTAIS DISPONIVEL	10.922,23	10.922,23	5.542,75	296.274,18
	TOTAIS CIRCULANTE	10.922,23	10.922,23	5.542,75	296.274,18
B-NAO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO					
	IMOBILIZADO TECNICO		0,00	0,00	
	MOBILIAR E UTENSILIOS		0,00	0,00	
	VEICULOS		0,00	0,00	
	TOTAIS IMOBILIZADO TECNICO	563.830,00	0,00	0,00	563.830,00
	TOTAIS IMOBILIZADO	563.830,00	0,00	0,00	563.830,00
	TOTAIS NAO CIRCULANTE	563.830,00	0,00	0,00	563.830,00
	TOTAIS ATIVO	574.752,23	10.922,23	5.542,75	860.104,18
PASSIVO					
E-CIRCULANTE					
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS					
	OBRIGACOES FISCAIS		0,00	32,45	32,45 CR
	IMPUESTO NACIONAL A RECOLHER		0,00	32,45	32,45 CR
	TOTAIS OBRIGACOES FISCAIS	0,00	0,00	32,45	32,45 CR
	TOTAIS OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	0,00	0,00	32,45	32,45 CR
	TOTAIS CIRCULANTE	0,00	0,00	32,45	32,45 CR
H-PATRIMONIO LIQUIDO					
CAPITAL SOCIAL					
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		0,00	0,00	200.000,00 CR
	SOCIA MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUSA	133.340,00 CR	0,00	0,00	133.340,00 CR
	SOCIO GILBERTO JOSE DOS SANTOS	66.660,00 CR	0,00	0,00	66.660,00 CR
	TOTAIS CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 CR	0,00	0,00	200.000,00 CR
	TOTAIS CAPITAL SOCIAL	200.000,00 CR	0,00	0,00	200.000,00 CR
PREJUIZOS ACUMULADOS					
	PREJUIZOS ACUMULADOS		0,00	0,00	658.248,34 CR
	PREJUIZOS ACUMULADOS		0,00	0,00	658.248,34 CR
	TOTAIS LUCROS ACUMULADOS	658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
	TOTAIS PREJUIZOS ACUMULADOS	658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
	TOTAIS PATRIMONIO LIQUIDO	658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
	TOTAIS PASSIVO	658.248,34 CR	0,00	32,45	858.280,79 CR
CONTAS DE RESULTADO					
A-RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
REVENHA OPERACIONAL BRUTA					
	VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	10.922,23	10.922,23 CR
	TOTAIS VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	10.922,23	10.922,23 CR
	TOTAIS RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	10.922,23	10.922,23 CR
	TOTAIS RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	10.922,23	10.922,23 CR
B-DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA					
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA					
	IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS		0,00	32,45	32,45
	TOTAIS IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS		0,00	32,45	32,45
	TOTAIS DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		0,00	32,45	32,45
	TOTAIS DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		0,00	32,45	32,45
	REVENHA DAS VENDAS		0,00	0,00	

Comissão Municipal de Aracá
 Prefeitura Municipal de Aracá
 Estado da Bahia
 Senhor de Licitações e Contratos
 para os devidos fins e efeitos
 legais que esse documento CONFERE
 Aracá - BA
 22/10/2019
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

ME LOCADAO, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 03.674.046/0001-69 NIRE: 920398397 - 12/12/2000
 VILA CASA BELA, SN
 BAIRRO: CRUZEIRO DISTRITO: SERRINHA, SEPARADA - BA
 BALANÇETE - 01/10/2017 A 31/12/2017



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9283b032-1600-4bd1-bb11-d251fe26d057

CODIGO	C. RES.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
4110000		CUSTOS DAS VENDAS				
4120000		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
4120002		(+) COMPRAS	5.542,75			5.542,75
		TOTALS CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5.542,75			5.542,75
		TOTALS CUSTOS DAS VENDAS	5.542,75			5.542,75
		TOTALS CUSTOS DAS VENDAS	5.542,75			5.542,75
E-DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
4240000		DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4240000		DESPESAS TRIBUTARIAS				
4240001		IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	484,14	0,00		484,14
		TOTALS DESPESAS TRIBUTARIAS	484,14	0,00	0,00	484,14
		TOTALS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	484,14	0,00	0,00	484,14
		TOTALS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	484,14	0,00	0,00	484,14
		TOTALS CONTAS DE RESULTADO	6.026,89	5.575,20	10.922,23	1.450,99 CR

SOCIO ADMINISTRADOR
Jefson Miranda Cardoso Carneiro
 JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 091.571.355-51
 R.G. 07699804 - 86 BA

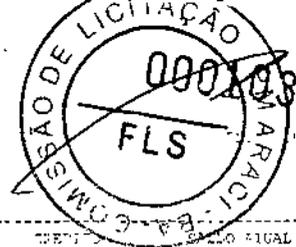
SOCIA ADMINISTRADORA
Michele Oliveira Nunes Costa
 MICHELE OLIVEIRA NUNES COSTA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 837.572.802-1
 R.G. 09491647 - 86 BA

TECNICO EM CONTABILIDADE
Jefson Miranda Cardoso Carneiro
 JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
 Técnico em Contabilidade
 C.P.F. 091.571.355-51
 R.G. 07699804 - 86 BA

Prefeitura Municipal de Araci
 Estado da Bahia
 Setor de Licitações e Contratos
 para os devidos fins e efeitos
 legais que esse documento CONFERE
 COM O ORIGINAL
 Araci-BA
 10/01/19
 Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

EMPRESA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ Nº 04.048/0001-69 NIRE 282039-50 - 11/2000
 RUA CASA BELA, 58
 BAIRRO: GUMIRÓ DISTRITO: SEPTEIMA, FERREIRA - BA
 SALVADORA - 01/11/2011 a 30/11/2011



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validadaDoc.seam Código do documento: 9283b032-1600-4bd1-bbb1-d251fe26d057

C. RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO LIGAL
ATIVO					
A-CIRCULANTE					
	DISPONIVEL				
	CAIXA				
	CAIXA	13.499,00			13.499,00
	TOTALS CAIXA	13.499,00	13.499,00	13.499,00	13.499,00
	TOTALS DISPONIVEL	13.499,00	13.499,00	13.499,00	13.499,00
	TOTALS CIRCULANTE	13.499,00	13.499,00	13.499,00	13.499,00
N-NAO CIRCULANTE					
	IMOBILIZADO				
	IMOBILIZADO TECNICO				
	MOVELIS E IMOBILIZADO		0,00		
	VEICULOS		0,00		
	TOTALS IMOBILIZADO TECNICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTALS IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTALS NAO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTALS ATIVO	13.499,00	13.499,00	13.499,00	13.499,00
PASSIVO					
A-CIRCULANTE					
	OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS				
	OBRIGACOES FISCAIS				
	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		0,00	371,22	371,22 CR
	TOTALS OBRIGACOES FISCAIS	0,00	0,00	371,22	371,22 CR
	TOTALS OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	0,00	0,00	371,22	371,22 CR
	TOTALS CIRCULANTE	0,00	0,00	371,22	371,22 CR
N-PATRIMONIO LIQUIDO					
	CAPITAL SOCIAL				
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
	EMISSAO EM 19/04/2011	200.000,00 CR	0,00	0,00	200.000,00 CR
	EMISSAO EM 17/01/19	0,00	0,00	0,00	0,00 CR
	TOTALS CAPITAL, SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 CR	0,00	0,00	200.000,00 CR
	TOTALS CAPITAL SOCIAL	200.000,00 CR	0,00	0,00	200.000,00 CR
	RESERVA ACUMULADA				
	LUCROS ACUMULADOS	658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
	TOTALS LUCROS ACUMULADOS	658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
	TOTALS PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTALS PATRIMONIO LIQUIDO	658.248,34 CR	0,00	0,00	658.248,34 CR
	TOTALS PASSIVO	658.248,34 CR	0,00	371,22	658.619,56 CR
CONTAS DE RESULTADO					
A-RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
	RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
	VENDAS DE MERCADORIAS				
	A VISTA	24.421,23 CR		13.499,00	24.421,23 CR
	TOTALS VENDAS DE MERCADORIAS	24.421,23 CR	0,00	13.499,00	24.421,23 CR
	TOTALS RECEITA OPERACIONAL BRUTA	24.421,23 CR	0,00	13.499,00	24.421,23 CR
	TOTALS RECEITA OPERACIONAL BRUTA	24.421,23 CR	0,00	13.499,00	24.421,23 CR
A-DEBITOS DA RECEITA BRUTA					
	REDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
	IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES A/VENDAS				
	SIMPLES NACIONAL		371,22	0,00	371,22
	TOTALS IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES A/VENDAS	0,00	371,22	0,00	371,22
	TOTALS REDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	371,22	0,00	371,22
	TOTALS DEBITOS DA RECEITA BRUTA	0,00	371,22	0,00	371,22

Prefeitura Municipal de Aracaju
 Estação da Bahia
 Setor de Licitações e Contratos
 Declaro para os devidos fins e efeitos
 Legais que esse documento CONFERE
 COM O ORIGINAL
 Aracaju, 17/01/19
 Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

MEU ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 03.624.048/0001-69 NIRE: 29203981901 - 03/2/2010
 VILA CASA BELA, SN
 BAIRRO: CRUZEIRO DISTRITO: SERRINHA, SERRINHA - BA
 BALANÇETE - 01/11/2017 A 30/11/2017



CODIGO	C. RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
1-920000		CUSTOS DAS VENDAS				
2-920000		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
4-920000		(+)COMPRAS	9.582,25	1.008,88	0,00	9.591,13
TOTALS CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			9.582,25	1.008,88	0,00	9.591,13
TOTALS CUSTOS DAS VENDAS			9.582,25	1.008,88	0,00	9.591,13
TOTALS CUSTOS DAS VENDAS			9.582,25	1.008,88	0,00	9.591,13
E-DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
1-940000		DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
2-940000		DESPESAS TRIBUTARIAS				
4-940000		IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	494,14	38,30	0,00	522,44
TOTALS DESPESAS TRIBUTARIAS			494,14	38,30	0,00	522,44
TOTALS DESPESAS ADMINISTRATIVAS			494,14	38,30	0,00	522,44
TOTALS DESPESAS ADMINISTRATIVAS			494,14	38,30	0,00	522,44
TOTALS CONTAS DE RESOLVENDO			1.423,39 CR	1.418,40	13.499,00	13.903,99 CR

SOCIO ADMINISTRADOR
Gilberto José dos Santos
 GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 P.F. 001.371.155-51
 R.G. 07998504 -66 BA

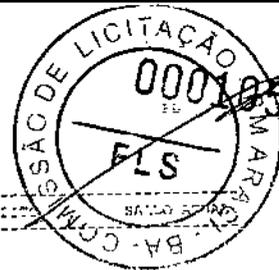
SOCIA ADMINISTRADORA
Michele Oliveira Feres Gomes
 MICHELE OLIVEIRA FERES GOMES
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 837.572.605-29
 R.G. 09491647 -04 BA

TECNICO EM CONTABILIDADE
Edmano Oliveira Brito
 EDMANO OLIVEIRA BRITO
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. BA-17450/0-8
 C.F.F. 397.111.295-15
 P.C. 63264125 -50 BA

Prefeitura Municipal de Aracá
 Estado da Bahia
 Setor de Licitações e Contratos
 Declaro para os devidos fins e efeitos
 Legais que esse documento CONFERE
 COM O ORIGINAL
 Aracá-BA *11/01/19*
 Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

MELT ME LOCACAO, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 03.674.046/0001-69 NIRE: 29200965901 - 01/12/2011
 Vila CASA BELA, SN
 BAIRRO: CRUZEIRO DISTRITO: SERPINHEI, SIFPINHA - BA
 SALANCETE - 01/12/2011 A 31/12/2011



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARREIRO - 01/04/2019 19:26:30
 Acesso em: https://clicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.cfm?codigo_documento: 9283b032-1600-4bd1-bb11-d251fe26d057

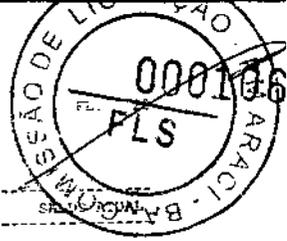
CODIGO	C. REG.	NOMENCLATURA	DEBITO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ANTERIOR
ATIVO						
A-CIRCULANTE						
1-100000		DISPONIVEL				
2-100000		CAIXA	308.725,00	17.102,64	11.618,81	314.209,83
4-100001		CAIXA				
TOTAIS CAIXA			308.725,00	17.102,64	11.618,81	314.209,83
TOTAIS DISPONIVEL			308.725,00	17.102,64	11.618,81	314.209,83
1-120000		ESTOQUES				
2-120000		ESTOQUES DE MERCADORIAS		1.443,35	0,00	1.443,35
4-120001		ESTOQUES DE MERCADORIAS				
TOTAIS ESTOQUES DE MERCADORIAS				1.443,35	0,00	1.443,35
TOTAIS ESTOQUES				1.443,35	0,00	1.443,35
TOTAIS CIRCULANTE			308.725,00	18.545,99	11.618,81	315.653,18
B-NAO CIRCULANTE						
1-170000		IMOBILIZADO				
2-170000		IMOBILIZADO TECNICO		0,00	0,00	563,830,00
4-170001		VEICULOS E INSTRUMENTOS	563,830,00	0,00	0,00	563,830,00
4-170002		VEICULOS				
TOTAIS IMOBILIZADO TECNICO				0,00	0,00	563,830,00
TOTAIS IMOBILIZADO			563,830,00	0,00	0,00	563,830,00
TOTAIS NAO CIRCULANTE			563,830,00	0,00	0,00	563,830,00
TOTAIS ATIVO			872.554,00	18.545,99	11.618,81	879.463,18
PASSIVO						
B-CIRCULANTE						
1-200000		OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS				
2-200000		OBRIGACOES FISCAIS		463,67	684,11	684,11 CR
4-200001		SIMPLES NACIONAL A RECEBER				
TOTAIS OBRIGACOES FISCAIS				463,67	684,11	684,11 CR
TOTAIS OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS				463,67	684,11	684,11 CR
TOTAIS CIRCULANTE				463,67	684,11	684,11 CR
IMPLANTAMENTO SOCIAL						
1-210000		CAPITAL SOCIAL				
2-210000		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
4-210001		QUOTA INTEGRAL DEVEJA SER PAGADA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00 CR
4-210002		QUOTA INTEGRAL DEVEJA SER PAGADA				
TOTAIS CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00 CR
TOTAIS CAPITAL SOCIAL			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00 CR
1-220000		PREJUIZOS ACUMULADOS				
2-220000		LUCROS ACUMULADOS				
4-220001		LUCROS ACUMULADOS	678.799,07	22.416,49	42.947,02	678.799,07 CR
4-220002		LUCROS ACUMULADOS				
TOTAIS LUCROS ACUMULADOS			678.799,07	22.416,49	42.947,02	678.799,07 CR
TOTAIS PREJUIZOS ACUMULADOS						
TOTAIS PATRIMONIO LIQUIDO			678.799,07	22.416,49	42.947,02	678.799,07 CR
TOTAIS PASSIVO			734.554,00	22.820,16	43.651,53	879.463,18 CR
OUTRAS DE RESULTADO						
A-RECEITA OPERACIONAL BRUTA						
1-900000		RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
2-900000		VENIDAS DE MERCADORIAS				
4-900001		A VISTA		17.102,64		41.523,87 CR
TOTAIS VENIDAS DE MERCADORIAS				17.102,64		41.523,87 CR
TOTAIS RECEITA OPERACIONAL BRUTA				17.102,64		41.523,87 CR
TOTAIS RECEITA OPERACIONAL BRUTA				17.102,64		41.523,87 CR

Prefeitura Municipal de São Paulo
 Estação de Licitação
 Setor de Licitações e Contratos
 Rua do Estado, 100 - Vila Militar - São Paulo - SP
 CEP: 04039-000
 Fone: (11) 5082-1100
 E-mail: licitacao@saopaulo.sp.gov.br
 COM O ORIGINAL

19/01/2011
 Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

MELT ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 01.674.148/0001-69 NIRE: 29203985931 - (12/02/2004)
 VILA CASA BELA, SN
 BAIRRO: CRUZEIRO DISTRITO: SERRINHA, SERRINHA - BA
 BALANCETE - 01/12/2017 A 31/12/2017



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9283b032-1600-4bd1-bbb1-d251fe26d057

COLEGO	C.REF.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
TOTALS IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS			403,67	684,11	0,00	1.087,78
TOTALS DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			403,67	684,11	0,00	1.087,78
TOTALS DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			403,67	684,11	0,00	1.087,78
C-CUSTOS DAS VENDAS						
1-9206000		CUSTOS DAS VENDAS				
2-9208000		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	9.591,13	11.210,75	0,00	16.801,88
4-9200042		(-)COMPRAS		0,00	1.443,35	1.443,35 CR
4-9200099		(-)ESTOQUE FINAL				
TOTALS CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			9.591,13	11.210,75	1.443,35	17.338,53
TOTALS CUSTOS DAS VENDAS			9.591,13	11.210,75	1.443,35	17.338,53
TOTALS CUSTOS DAS VENDAS			9.591,13	11.210,75	1.443,35	17.338,53
E-DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
1-9400000		DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
2-9410000		DESPESAS FINANCEIRAS		4,39	0,00	4,39
4-9410001		IMPÓSITOS	0,00	4,39	0,00	4,39
TOTALS DESPESAS FINANCEIRAS				4,39	0,00	4,39
2-9430011		DESPESAS TRIBUTARIAS	522,44	0,00	0,00	522,44
4-9430001		IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		0,00	0,00	522,44
TOTALS DESPESAS TRIBUTARIAS			522,44	0,00	0,00	522,44
TOTALS DESPESAS ADMINISTRATIVAS			522,44	4,39	0,00	526,83
TOTALS DESPESAS ADMINISTRATIVAS			522,44	4,39	0,00	526,83
TOTALS CONTAS DE RESULTADO			13.903,99 CR	11.899,25	18.345,99	20.550,73 CR

SÓCIO ADMINISTRADOR
Gilberto José dos Santos
 GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 001.511.555-51
 R.G. 07498594 -56 BA

SÓCIA ADMINISTRADORA
Michele Oliveira Nunes Silva
 MICHELE OLIVEIRA NUNES SILVA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 837.572.665-1
 R.G. 09491647 -54 BA

TECNICO EM CONTABILIDADE
Edmano Oliveira Bitencourt
 EDMANO OLIVEIRA BITENCOURT
 Técnico em Contabilidade
 R.F.C. BA-17450/0-8
 C.P.F. 397.111.295-15
 R.G. 03764125 -50 BA

Prefeitura Municipal de Araci
 Estado da Bahia
 Setor de Licitações e Contratos
 Declaro para os devidos fins e efeitos
 legais que esse documento CONFERE
 COM O ORIGINAL
 Araci-BA
[Assinatura]
 Comissão Permanente de Licitação
 12/10/19

[Assinaturas]

MELT ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 03.624.048/0001-69 NIRE: 29203985901 - 03/02/2010
 VILA CASA BELA, SM
 BAIRRO: CRUZEIRO DISTRITO: SERRINHA, SERRINHA - BA
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2017



Processo: 09973e19 - Doc 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 9283b032-1600-4bd1-bb01-4251f26d057

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VENDAS DE MERCADORIAS			
A VISTA	61.523,87		
TOTAIS CONTA		61.523,87	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/RENDAS			
SIMPLES NACIONAL	1.087,78-		
TOTAIS CONTA			60.436,09
RECEITA LÍQUIDA			
			109,0
CUSTOS DAS VENDAS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS:			
(-) COMÉRCIO	20.801,88-		
(-) ESTOQUE FÍSICO	1.443,35		
TOTAIS CONTA			19.358,83-
LÍQUIDO BRUTO			
			52,1
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS PAGOS	4,39-		
TOTAIS CONTA			4,39-
DESPESAS TRIBUTARIAS			
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	522,44-		
TOTAIS CONTA			522,44-
LÍQUIDO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			
			20.550,73
			50,8

RENTES DEBEM A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

SÓCIO ADMINISTRADOR

SÓCIA ADMINISTRADORA

TECNICO EM CONTABILIDADE

Gilberto José dos Santos
 GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 071.670.355-51
 R.G. 07898504 -86 BA

Nichele Oliveira
 NICHELE OLIVEIRA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 837.572.465-25
 R.G. 09491647 -4 BA

Fernando Oliveira
 FERNANDO OLIVEIRA
 Técnico em Contabilidade
 C.P.C. BA-1745070-3
 C.E.F. 397.112.295-11
 R.G. 83264125 -5 BA

Prefeitura Municipal de Araci
 Estado da Bahia
 Setor de Licitações e Contratos
 Declaro para os devidos fins e efeitos
 legais que esse documento CONFERE!
 COM O ORIGINAL Araci-BA *21/01/19*
 Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

MELT ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 03.624.048/0001-69 NIRE: 29203985901 - 01/02/2020
 VILA CASA BELA, SN
 BAIRRO: CRUZEIRO DISTRITO: SERRINHA, SERRINHA - BA
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017



Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9283b032-1600-4bd1-bbb1-d251fe26d057

ATIVO

CIRCULANTE	315.653,18
DISPONIVEL	314.209,83
CAIXA	314.209,83
CAIXA	314.209,83
ESTOQUES	1.443,35
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.443,35
ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.443,35
NAO CIRCULANTE	563.830,00
IMOBILIZADO	563.830,00
IMOBILIZADO TERCEROS	563.830,00
MOVELS E BENS IMOBILIZADOS	830,00
VEICULOS	563.000,00
TOTAL DO ATIVO	879.483,18

SOCIO ADMINISTRADOR

SOCIA ADMINISTRADORA

TECNICO EM CONTABILIDADE

Gilberto José dos Santos
 GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 021.571.355-51
 R.G. 07692124 -86 BA

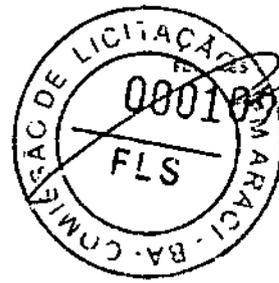
Nicle Oliveira Mendes
 NICOLE OLIVEIRA MENDES
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 837.572.605-20
 R.G. 09491647 -84 BA

Ednardo Oliveira
 EDNARDO OLIVEIRA
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. BA-17450/0-E
 C.P.F. 397.111.295-15
 R.G. 83764125 -87 BA

Prefeitura Municipal de Aracaju
 Estado da Bahia
 Setor de Licitações e Contratos
 para o Estado da Bahia
 para os devidos fins e efeitos
 legais que esse documento CONFERE.
 EM O ORIGINAL
 Aracaju - BA
 10/01/19
 Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

MELT ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ:03.624.048/0001-69 NIRE:29203985901 - 23/02/2000
 VILA CASA BELA, SN
 BAIRRO: CRUZEIRO DISTRITO: SERRINHA, SERRINHA - BA
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	684,11
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	684,11
OBRIGAÇÕES FISCAIS	684,11
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	684,11
TOTAL DO PASSIVO	684,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	879.799,07
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO EM	200.000,00
SOCIA MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA	66.660,00
SOCIO GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS	133.340,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	678.799,07
LUCROS ACUMULADOS	678.799,07
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	658.249,34
RESERVA	20.550,73
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	879.483,18

DEMONSTRANDO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO NO PASSIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 879.483,18 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZOTO CENTAVOS)

SÓCIO ADMINISTRADOR

SÓCIA ADMINISTRADORA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

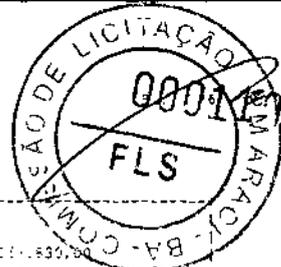
Gilberto José dos Santos
 GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 011.511.355-51
 R.G. 27848874 -86 BA

Michele Oliveira Nunes Souza
 MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 837.572.635-2
 R.G. 09491647 - 4 BA

Elmano Oliveira Brito Couto
 ELMANO OLIVEIRA BRITOCOUTO
 Técnico em Contabilidade
 C.R.G. BA-17430-5-3
 C.P.F. 397.111.295-18
 R.G. 03764121 -50 BA

Prefeitura Municipal de Araci
 Estado da Bahia
 Setor de Licitações e Contratos
 Declaro para os devidos fins e efeitos
 legais que esse documento CONFERE
 COM O ORIGINAL
 Araci-BA
 11/19
 Assessor Permanente de Licitação

[Handwritten signatures and initials]



Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1bb1-1d25-1fe26d057

1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 315.653,18 PASSIVO CIRCULANTE 684,11 A EMPRESA TEM RS 461,41 PARA CADA RS 1,00 DE DIVIDA	6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO CIRC-REAL L/PRAZO 20.830,00 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 879.483,18 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 64,00
2 - LIQUIDEZ SECA AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 314.209,83 PASSIVO CIRCULANTE 684,11 A EMPRESA TEM RS 459,30 PARA CADA RS 1,00 DE DIVIDA	7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PROPRIO ATIVO CIRC-REAL L/PRAZO 20.830,00 PATRIMONIO LIQUIDO 20.809,00 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 64,00
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRC.+ REALIZ. L/PRAZO 315.653,18 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 684,11 A EMPRESA TEM RS 461,41 PARA CADA RS 1,00 DE DIVIDA	8 - SUSTENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LIQ. LIQ. ANTES DO I.R. 20.830,00 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 879.483,18 LIQ. LIQ. ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 2 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO
4 - SOLVENCIA GERAL AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 879.483,18 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 684,11 A EMPRESA TEM RS 1.285,59 PARA CADA RS 1,00 DE DIVIDA	9 - SUSTENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO LIQ. LIQ. ANTES DO I.R. 20.830,00 PATRIMONIO LIQUIDO 20.809,00 LIQ. LIQ. ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 2 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL PASS. LIQ.+PASS.NAO LIQ. 684,11 AT. CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 879.483,18 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 0 P/CENTO	10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO ATIVO CIRCULANTE 315.653,18 REALIZ. L/PRAZO 0,00 315.653,18 PASS. CIRCULANTE 684,11 PASSIVO NAO CIRC. 0,00 684,11 CAPITAL DE GIRO PROPRIO 314.969,07

SOCIO ADMINISTRADOR

SOCIA ADMINISTRADORA

TECNICO EM CONTABILIDADE

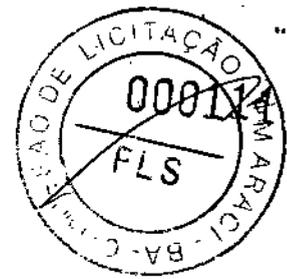
Wiliard Jose dos Santos
 WILIARD JOSE DOS SANTOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 001.571.355-51
 R.G. 07888504 - 88 BA

Luciane Oliveira Nunes Souza
 LUCIANE OLIVEIRA NUNES SOUZA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 837.572.605-2
 R.G. 09491667 - 54 BA

Elmano Oliveira Bittencourt
 ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. BA-17450/0-8
 C.P.F. 397.111.295-15
 R.G. 03764125 - 50 BA

Prefeitura Municipal de Araci
 Estado da Bahia
 Setor de Licitações e Contratos
 Denegar para os devidos fins e efeitos
 após que esse documento CONFERE
 COM O ORIGINAL
 Araci-BA 11/12/19
 Assinar Permanentemente de Licitação

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Araci
Estado da Bahia
Setor de Licitações e Contratos
Declaro para os devidos fins e efeitos
Legais que esse documento CONFERE
COM O ORIGINAL
Araci-BA 10/1/19
MISSÃO Eletronicamente de Licitação

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Contém este livro 27 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 27
no período de 01/01/2017 a 31/12/2017 e servirá de livro DIÁRIO de nº
10 do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: MELOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: VILA CASA BELA
Bairro: CRUZEIRO
Número: SN
Cidade: SERRINHA - BA
CNPJ: 03.624.048/0001-69
I.E: 052.523.139
Cep: 48700-000
Registro em: 03/02/2000
Juceb: 29.203.985.961

SERRINHA - BA 31/12/2017

Gulliard Jose dos Santos
GULLIARD JOSE DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF.: 001.571.355-51

Michele Oliveira Nunes Souza
MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF.: 837.572.605-20

Elmano Oliveira Bittencourt
ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Av. Dr Lauro Mota nº 200- Serrinha - Ba
Tec. Contador CRC-BA 017450/O-8
CPF: 397.111.295-15

Tadeu Santos Farias
Tadeu Santos Farias

Port. 062/2017

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DA BAHIA
Em 25 de Janeiro de 2018



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 92830032-1600-4b01-bb01-d251fe26d057



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA
	Certidão n.º: BAZR/00011387
	Nome: ELIANO OLIVEIRA BITTENCOURT CPF: 397.111.295-15
	CRCRIF n.º BA-972580 Categoria: TECNICO EM CONTABILIDADE
	Validade: 23.09.2018
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL	
Livro: DIÁRIO	
Nº 10 / Exercício: 2017	

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

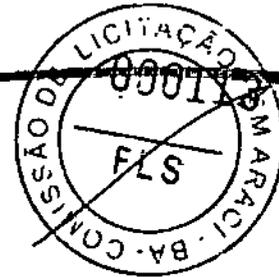
CPF : 397.111.295-15 Controle : 9989.1304.1931.1245

Prefeitura Municipal de Araci
 Estado da Bahia
 Setor de Licitações e Contratos
 para os devidos fins e efeitos
 para este documento CONFERE!
 COM O ORIGINAL
 Araci-BA 17/01/19
 Para ser Permanente de Licitação



**ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES
E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 03.624.048/0001-69



“DECLARAÇÃO”

A empresa **ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** Situada no Loteamento Casa Bela, nº s/n Cruzeiro, Cep 48.700-000, Serrinha - Bahia inscrita no CNPJ sob nº 03.624.048/0001-69, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GILIARD JOSÉ DOS SANTOS**, portador da CNH nº 01705208181 DETRAN/BA. e do CPF nº 001.571.355-51 de habilitação exigidos para participar da Licitação carta Convite nº 001/2019

18 de janeiro de 2019



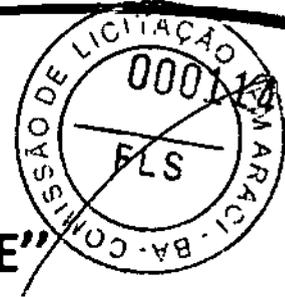
GILIARD JOSÉ DOS SANTOS





**ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES
E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 03.624.048/0001-69



“DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE”

A empresa **ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** Situada no Loteamento Casa Bela, nº s/n Cruzeiro, Cep 48.700-000, Serrinha - Bahia inscrita no CNPJ sob nº 03.624.048/0001-69, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GILIARD JOSÉ DOS SANTOS**, portador da CNH nº 01705208181 DETRAN/BA. e do CPF nº 001.571.355-51 **DECLARA**, para todos os fins que se fizerem necessários que a mesma encontra-se **IDÔNEA** para licitar com o Poder Público

18 de janeiro de 2019



GILIARD JOSÉ DOS SANTOS

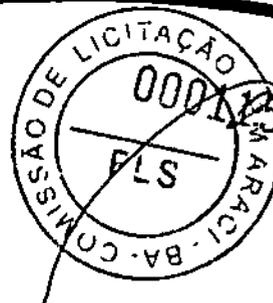


**ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES
E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 03.624.048/0001-69



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNIEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9283b032-1600-4bd1-bb11-42511f26d057



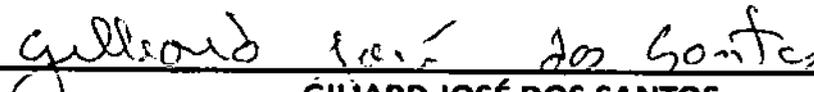
“DECLARAÇÃO”

● **Ref.: CARTA CONVITE Nº 001/19**

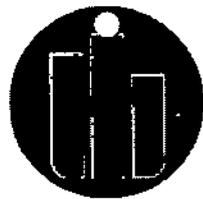
A empresa ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA Situada no Loteamento Casa Bela, nº s/n Cruzeiro, Cep 48.700-000, Serrinha - Bahia inscrita no CNPJ sob nº 03.624.048/0001-69, por intermédio de seu representante legal o Sr. GILIARD JOSÉ DOS SANTOS, portador da CNH nº 01705208181 DETRAN/BA. e do CPF nº 001.571.355-51 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

● **Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz()**

18 de janeiro de 2019

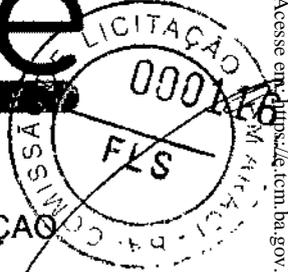


GILIARD JOSÉ DOS SANTOS



Andrade

Assessoria Empresarial



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://icm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-bbb1-d251fe26d057

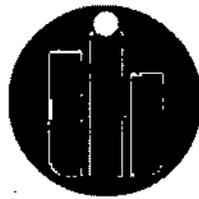
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

LIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 17.495.559/0001-32, estabelecida na RUA JOSE PINHEIRO, 192, CENTRO ARACI-BA, neste ato representado pelo seu SOCIO Sr. TIAGO WESLEI REIS DA SILVA, CASADO, EMPRESÁRIO, portador do CPF nº 035.561.545-28 e do RG nº 12627857-15 DECLARA, sob as penas da lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para participar da licitação carta convite nº 01/2019

Araci, 18 DE JANEIRO 2019

TIAGO WESLEI REIS DA SILVA

Sócio Administrador
CPF nº 035.561.545-28



Andrade

Assessoria Empresarial



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1bb1-1-d251fe26d057



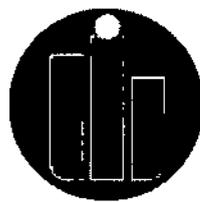
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

LIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 17.495.559/0001-32, estabelecida na RUA JOSE PINHEIRO, 192, CENTRO ARACI-BA, neste ato representado pelo seu PROCURADOR o Sr. TIAGO WESLEI REIS DA SILVA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portador do CPF nº 035.561.545-28 e do RG nº 12627857-15 DECLARA, para todos os fins que se fizerem necessários que a mesma encontra-se IDÔNEA para licitar com o poder público.

Araci, 18 DE JANEIRO 2019

TIAGO WESLEI REIS DA SILVA

Sócio Administrador
CPF nº 035.561.545-28

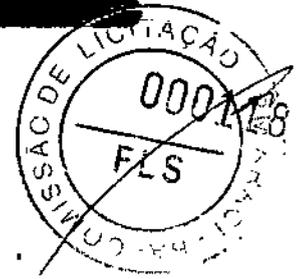


Andrade

Assessoria Empresarial



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9283b032-1600-4b01-bbb1-d251fe26d057



DECLARAÇÃO

LIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 17.495.559/0001-32, estabelecida na RUA JOSE PINHEIRO, 192, CENTRO ARACI-BA, neste ato representado pelo seu PROCURADOR o Sr. TIAGO WESLEI REIS DA SILVA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portador do CPF nº 035.561.545-28 e do RG nº 12627857-15 DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menos, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

()

Araci, 18 DE JANEIRO 2019

TIAGO WESLEI REIS DA SILVA

Sócio Administrador
CPF nº 035.561.545-28

sd



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.495.559/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2013	
NOME EMPRESARIAL LIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDRADE ASSESSORIA EMPRESARIAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papalaria 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE PINHEIRO	NÚMERO 192	COMPLEMENTO	
CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGOFAAD@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 9895-6729	
ENTE LEGISLATIVO RESPONSÁVEL (LEFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/10/2018 às 17:00:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JA
ES

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



~~Handwritten marks and signatures~~

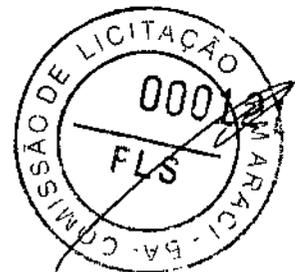
Comissão Permanente de Licitação
Declaro para os devidos fins e efeitos
Legais que esse documento CONFERE
COM O ORIGINAL
Araci-Ba
10/1/19
Prefeitura Municipal de Araci
Estado da Bahia
Senhor de Licitações e Contratos

PROBIBO MÁSTICA
1632498001
BAHIA
27/02/2018
Cadastra
05969272201
18/02 28/12/2018
035. 843-28 07/02/1988
1632498001
VILDA BA TORO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1632498001
FOTO
A B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
00018
PLS
Handwritten marks



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFERSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1bb1-1-d251fe26d057



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LCA SOLUCOES EMPRESARIAIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 17.495.559/0001-32

TIAGO WESLEI REIS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/02/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, CPF nº 035.561.545-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1262785715, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE PINHEIRO, 192, CASA, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

TEMERSON GOES REIS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/11/1994, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 075.828.665-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1593403305, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RESIDENCIAL, 2, BLOCO 08 QUADRA C, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial LCA SOLUCOES EMPRESARIAIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203879117, com sede Rua Jose Pinheiro, 192, , Centro Araci, BA, CEP 48.760-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.495.559/0001-32, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.405/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial LCA SOLUCOES EMPRESARIAIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial LIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE COBRANÇA AMIGÁVEL OU EXTRAJUDICIAL E INFORMAÇÕES CADASTRAIS ATIVIDADES DE

Req: 81800000828310

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97794105 em 21/09/2018
Protocolo 188313338 de 21/09/2018
Nome da empresa LIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA NIRE 29203879117
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 195144540603916
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LCA SOLUCOES EMPRESARIAIS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 17.495.559/0001-32

CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.

CNAE FISCAL

- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais

DA RATIFICAÇÃO E FORO

[Handwritten signatures]

Req: 81800000828310

Página 2



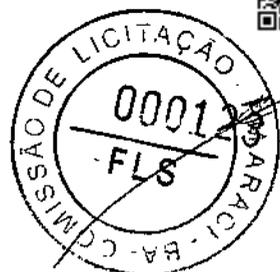
Certifico o Registro sob o nº 97794105 em 21/09/2018
Protocolo 188313338 de 21/09/2018
Nome da empresa LIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA NIRE 29203879117
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 195144540603916
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1bb1-1-d25-1fe26d057



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LCA SOLUCOES EMPRESARIAIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

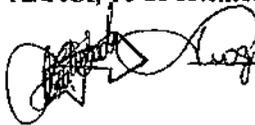
CNPJ nº 17.495.559/0001-32

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ARACI.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

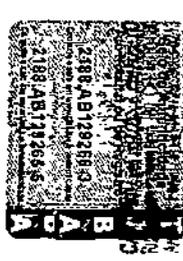
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARACI, 10 de setembro de 2018.


TIAGO WESLEI REIS DA SILVA
CPF: 035.561.545-28


TEMERSON GOES REIS
CPF: 075.828.665-17

RECONHECIMENTO
Assinado digitalmente por:
TIAGO WESLEI REIS DA SILVA
TEMERSON GOES REIS
em 10/09/2018 às 19:26:30.
Aracá - BA.
Empresarial
Verifique a validade em: Site de Autenticidade



Req: 8180000828310

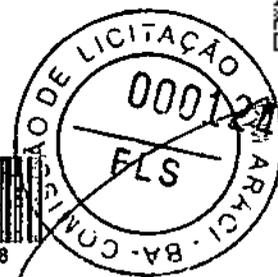
Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97794105 em 21/09/2018
Protocolo 188313338 de 21/09/2018
Nome da empresa LIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA NIRE 29203879117
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.br.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 195144540603916
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Handwritten mark

Handwritten signatures and marks



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9283b032-1600-4bd1-1bb1-1d251fe26d057

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
PROTOCOLO	188313338 - 21/09/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29203879117
CNPJ 17.495.559/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/09/2018

Certifico o Registro sob o nº 97794105 em 21/09/2018

Protocolo 188313338 de 21/09/2018

Nome da empresa LIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA NIRE 29203879117

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195144540603916

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1bb1-1-d25-1fe26d057



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/01/2019 12:40



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190205349

RAZÃO SOCIAL	
LIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVICOS DE APOIO ADM	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
142.903.038	17.495.559/0001-32

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

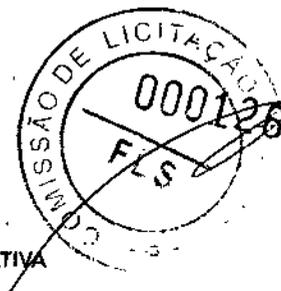
Emitida em 17/01/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ: 17.495.559/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:21 do dia 17/01/2019 <hora e data de Brasília>.

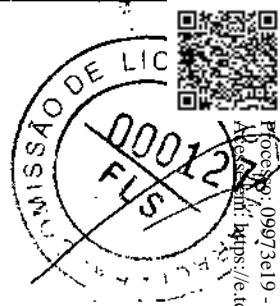
Válida até 16/07/2019.

Código de controle da certidão: 38F2.F83A.E808.5025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



nb



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17495559/0001-32
Razão Social: MOURA E SILVA CONSTRUCOES LTDA ME
Endereço: PC SAO SEBASTIAO 001 CASA / POV JOAO VIEIRA / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2019 a 10/02/2019

Certificação Número: 2019011203230418254765

Informação obtida em 17/01/2019, às 13:38:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

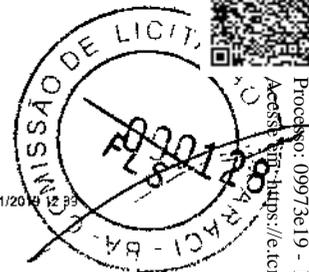
Processo: 0997/2019 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Assinado em: https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 92830032-1600-4bd1-bbb1-d251fe26d057

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS
Praça da Conceição, Nº 04 - Centro
Araci - BA - CEP 48760-000
Tel.: (75) 3266-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92

17/01/2019 12:33



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acessar em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1bb1-1-d251fe26d057

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome
LCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço
RUA JOSE PINHEIRO CASA CENTRO

Município
ARACI

Estado
BA

CNPJ/CPF
17.495.559/0001-32

Inscrição Municipal
2594659

Data Emissão
17/01/2019

Código de controle da certidão: **27345CBFB2**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

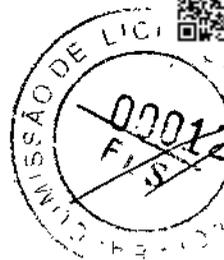
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **17/04/2019**.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: www.siam.org.br/ba/araci.

Certificação Digital: 27345CBFB2

Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1bb1-d251fe26d057



Página 1 de 1



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.495.559/0001-32

Certidão nº: 166385491/2019

Expedição: 17/01/2019, às 13:42:02

Validade: 15/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.495.559/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1479/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES
E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 03.624.048/0001-69



Processo: 09973e19 - Doc: 7 Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: https://cafeon.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 9283b032-1600-4b41-bb41-4251f26d057

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI / ESTADO DA BAHIA

CARTA CONVITE Nº 001/19

OBJETIVO: contratação de Pessoa Jurídica para locação, de veículos com e sem motorista para atender necessidades da Câmara Municipal de Vereadores

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

ITEM	SETOR	KM/ DIA	PRAZO/ MÊS	QTD	MODELO VEÍCULO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Prestação de serviços com a locação de veículo COM MOTORISTA, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinco portas, movido a gasolina e álcool, com potência mínima de 1.000 CC a 50 CV, com ar condicionado, COM motorista, para Câmara Municipal de Vereadores de Araci	LIVRE	11	03	Onxe Uno Spln.	3.500,00	10.500,00	115.500,00
02	Prestação de serviços com a locação de veículo SEM MOTORISTA, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinco portas, movido a gasolina e álcool, com potência mínima de 1.000 CC a 50 CV, com ar condicionado, SEM motorista, para Câmara Municipal de Vereadores de Araci	LIVRE	11	02	Onxe Celta	2.500,00	5.000,00	55.000,00

Prazo de validade da presente proposta: 30 dias

18 de janeiro de 2019

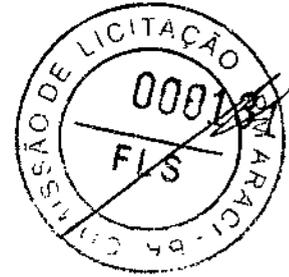
ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.624.048/0001-69

GILIÁRD JOSÉ DOS SANTOS
CPF 001.571.355-51

VL CASA BELA, SN - CRUZEIRO - CEP.: 48.700-000 - SERRINHA-BA
mettransportesservicos@hotmail.com



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



À
CAMARA MUNICIPAL DE ARACIBAHIA
REF: CONVITE Nº 001/2019 PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa jurídica para locação de veículos com e sem motorista para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araci.

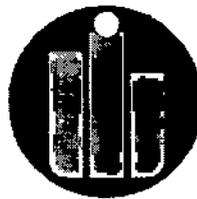
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	KM/DIA	PRAZO MÊS	QTD	MODELO	V UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Prestação de serviços com a locação de veículo COM MOTORISTA, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinco portas, movido a gasolina e álcool, com potencia mínima de 1.000CC 50cv, com ar condicionado, COM. Motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Araci	LIVRE	11	03	VW UP	3600,00	10.800,00	118.800,00
01	Prestação de serviços com a locação de veículo SEM MOTORISTA, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinco portas, movido a gasolina e álcool, com potencia mínima de 1.000CC 50cv, com ar condicionado, COM. Motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Araci	LIVRE	11	02	VW UP	2.600,0	5.200,00	57.200,00
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS								

Teofilândia, 18 de Janeiro de 2019.

JANIO PEDREIRA DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG 11164247-70
 CPF 006.069.088-70

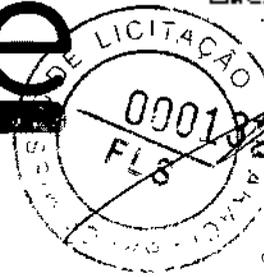
96.784.350/0001-65
 JP DE ARAUJO CONST. COM. E SERVIÇOS LTDA
 RUA JOSÉ CLEMENTE, 627
 CENTRO - CEP. 48.770-000
 TEOFILÂNDIA-BA

Handwritten marks: a stylized 'G' and a small 'a'.



Andrade

Assessoria Empresarial



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 92830032-1600-4bd1-bbb1-d251fe26d057

PROPOSTA DE PREÇO

CARTA CONVITE Nº01/2019

À
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI

NOME FANTASIA: ANDRADE ASSESSORIA EMPRESARIAL
RAZAO SOCIAL: LIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE PINHEIRO, 192 CENTRO ARACI-BA CEP: 48760-000
CNPJ: 17.495.559/0001-32 **INSC. ESTADUAL:** 142.903.038
RESPONSAVEL: TIAGO WESLEI REIS DA SILVA **CPF:** 035.561.545-28
RG: 12627857-15

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS COM E SEM MOTORISTA, PARA ETENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

ITEM	DESCRIÇÃO	KM DIA	QUANT	PRAZO /MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	prestação de serviços de locação de veículo COM motorista, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinto portas, movida a gasolina e alcool, com potencia minima de 1.000 CC e 50CV, com ar condicionado, COM MOTORISTA para atender as necessidades da camara municipal de Araci.	LIVRE	3	11	R\$ 3.650,00	R\$ 10.950,00	R\$ 120.450,00
2	prestação de serviços de locação de veículo SEM motorista, tipo popular com capacidade para 05 ocupantes, com cinto portas, movida a gasolina e alcool, com potencia minima de 1.000 CC e 50CV, com ar condicionado, SEM MOTORISTA para atender as necessidades da camara municipal de Araci.	LIVRE	2	11	R\$ 2.550,00	R\$ 5.100,00	R\$ 56.100,00
TOTAL						R\$ 16.050,00	R\$ 176.550,00

cento e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais

VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS

Araci, 18 DE JANEIRO 2019

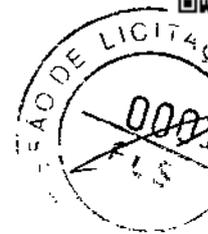
TIAGO WESLEI REIS DA SILVA
Sócio Administrador
CPF nº 035 561.545-28

Lis Consultoria Empresarial e Serviços de Apoio Administrativo
CNPJ: 17.495.559/0001-32 - Rua José Pinheiro, 192, Centro, Araci-ba
(75) 9 92474275 (75) 9 99092545 @tiagowreis andrade.ass@hotmail.com



Câmara Municipal de Araci

Estado da Bahia



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2019

Às quatorze horas do dia dezoito de janeiro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Araci, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº 04, centro - Araci - BA, aja visto a solicitação feita pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Araci para que a CPL da Prefeitura realize as licitações daquela Casa Legislativa, em atendimento a determinação do TCM/BA, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade convite em referência. Objeto: **prestação de serviços de locação de veículos com e sem motorista, para atender as necessidades desta Casa Legislativa**, conforme edital e seus anexos. Presentes a COPEL da Prefeitura, que estes subscrevem. Presente, também, os licitantes convidados, conforme relação abaixo:

EMPRESA CONVIDADAS E CREDENCIADAS

ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA SEDIADA NO LOTEAMENTO VILA CASA BELA, S/Nº - CRUZEIRO - SERRINHA - BAHIA - CEP 48.700.000 INSCRITA NO CNPJ Nº 03.624.048/0001-69, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. GILIARD JOSE DOS SANTOS PORTADOR DA CNH Nº 01705208181 DETRAN/BA.

EMPRESA CREDENCIADA

JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA SEDIADA A RUA JOSE CLEMENTE Nº 627, CENTRO - TEOFILANDI - BA - CEP 48770-000 INSCRITA NO CNPJ Nº 96.784.350/0001-65 NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JANIO PEDREIRA DE ARAUJO, PORTADOR DO RG Nº 1116424770 SSP/BA.

EMPRESA CREDENCIADA

LIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.495.559/0001-32, SEDIADA A RUA JOSE PINHEIRO, Nº 192, CENTRO - ARACI - BA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. TIAGO WESLEI REIS DA SILVA PORTADOR DA CNH Nº 05969272201.

Dando início à sessão, a Presidenta recebeu os documentos para credenciamento, bem como os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação, sendo os documentos repassados para os presentes e aberto a palavra, sendo negado o direito pelos licitantes, sendo as empresas credenciadas. Em seguida abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação, sendo verificado a regularidade dos mesmos, foi assinado pelos membros da comissão e em seguida repassados para os presentes para vistas e assinatura. Adiante foi aberto a palavra não sendo registrado nenhum questionamento pelas empresas, tendo em vista a regularidade na documentação dos três licitantes, ficam declarados habilitados. Adiante foram aberto os envelopes contendo as propostas de preços, atestando o cumprimento das exigências do edital, realizou a classificação dos licitantes (menor preço por item), cujos valores foram os especificados da seguinte forma:

Licitante	Item 001	Item 002
ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	3.500,00	2.500,00
JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERV. LTDA	3.600,00	2.600,00
LIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	3.650,00	2.550,00

Após análise técnica feita pelos membros à proposta de preços ao crivo dos licitantes presentes, nenhuma falha foi observada em relação à mesma. Em continuidade ao



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1bb1-1-d251fe26d057

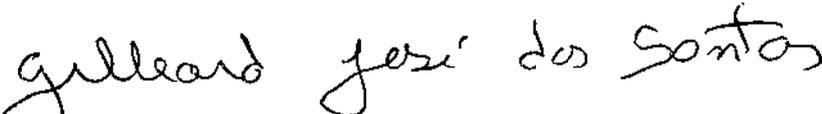
certame, resolveu Declarar Vencedora da presente licitação a empresa **ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** - INSCRITA NO CNPJ Nº 03.624.048/0001-69,, por ter apresentado a proposta de menor preço nos dois itens licitados conforme valor acima descrito, totalizando o valor de R\$ 170.500,00. Consultado os representantes das empresas licitantes, nada houve a registrar em ata. Consultado pela Presidente sobre o interesse em interpor recurso, os representantes presentes renunciaram a este direito. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 15:04min. Eu, Maria Verena Matos Moura, presidente, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da CPL e pelo representante que permaneceu até a lavratura do mesmo. Araci - Ba, dezoito dias de janeiro de dois mil e dezanove


Maria Verena Matos Moura
Presidente da CPL


Danilo da Silva Reis
Membro


Jorge Santos Brito
Membro

LICITANTES:


ME-LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
SR. GILIARD JOSE DOS SANTOS

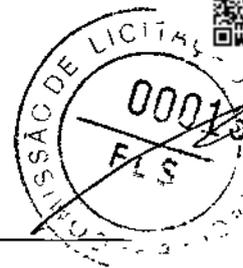

JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SR. JANIO PEDREIRA DE ARAUJO


LIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERV. DE APOIO ADMNISTRATIVO LTDA
SR. TIAGO WESLEI REIS DA SILVA



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia

CNPJ -16.435.828/0001-02



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Assessoria: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1bb1-d2511e26d057

MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO – CC 001/2019

Araci – BA, 25 de Janeiro de 2019.

Att. Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores de Araci

Prezado Sr. Assessor

Estamos encaminhando o processo licitatório Carta Convite nº 001/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para a locação de veículos com e sem motoristas para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Araci, neste município, para Parece desse Setor.

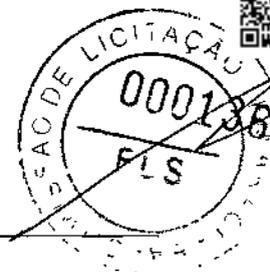
Atenciosamente


Maria Verena Matos Moura
Presidente da CPL – Prefeitura Municipal de Araci



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia

CNPJ -16.435.828/0001-02



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1b9b1-d251fe26d057

2º PARECER JURIDICO DA CARTA CONVITE Nº 001/2019

Foi-nos solicitado pela presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araci à emissão de parecer sobre o resultado final e julgamento das propostas efetuadas no processo licitatório decorrente do Edital de Licitação nº **001/2019**, na modalidade **CARTA CONVITE** e que visou à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A LOCAÇÃO DE VEICULOS DE PASSAGEIROS COM E SEM MOTORISTAS** para atender as necessidades desta Câmara de Vereadores.

Analisando o processo em epigrafe, verifica-se que foram convidadas para participar do certame, **ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E LIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, com data de realização da assentada para o dia 18 de Janeiro de 2019 às 14:00h.

Que no dia e hora determinado, compareceram a reunião, as empresas: **ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E LIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** com as devidas credenciais.

Que após foram abertos os documentos de habilitação, sendo que a todas as três empresa, **apresentaram todos os documentos exigidos no edital, sendo as mesmas declarada habilitadas.**

Que desta decisão não houve recurso.

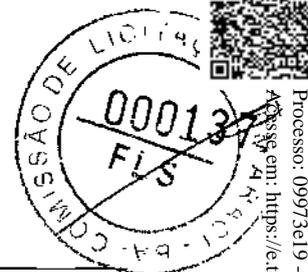
Que após foram abertos os envelopes constando as propostas de preços, tendo a empresa: **ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, apresentado os menores preços para os itens licitados.

Verificamos por tudo quanto consta do processo que a CPL adotou todas as medidas cabíveis para que fossem garantidos ao município os princípios consagrados no artigo 3º da Lei de licitações e as licitantes o principio da isonomia, alcançando-se assim a proposta mais vantajosa para administração.



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia

CNPJ -16.435.828/0001-02

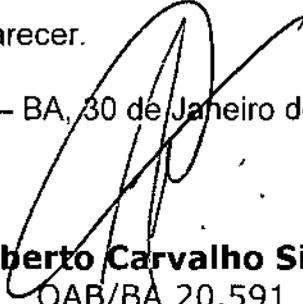


Assim sendo, verificamos que o processo licitatório percorreu todo o seu tramites legais, a partir do edital inicial até a apresentação das propostas, tudo consonância com o que estabelece a Lei nº 8.666/93 com as alterações que lhe foram introduzidas posteriormente, pelo que entendemos deva ser o mesmo julgado no estado em que se encontra, adjudicado pelo município os serviços apresentados pela empresa **ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, nos moldes estabelecidos no edital, respeitando a tabela descrita na ata de abertura de processo licitatório.

S.M.J.

É o parecer.

Araci – BA, 30 de Janeiro de 2019.


Alberto Carvalho Silva
OAB/BA 20.591
Assessor Jurídico



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia

CNPJ -16.435.828/0001-02



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesso em: 01/04/2019 19:26:30
https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 92830032-1600-4b01-bbb1-d251fe26d057

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2019

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araci – BA**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve homologar e adjudicar o Processo Licitatório modalidade **Convite nº 001/2019**, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços na **locação de veículos de passageiro com e sem motoristas para atender as necessitas da Câmara de Vereadores deste município**, conforme solicitação da Secretaria Administrativa Geral.

MODALIDADE: Carta Convite.

OBJETO: Prestação de serviços

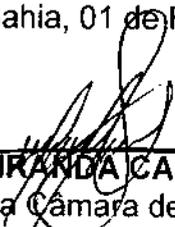
LICITANTES: ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E LIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS DE APOIO ADMNISTRATIVO LTDA

LICITANTE VENCEDORA: ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA SEDIADA NO LOTEAMENTO VILA CASA BELA, S/Nº - CRUZEIRO - SERRINHA – BAHIA – CEP 48.700.000 INSCRITA NO CNPJ Nº 03.624.048/0001-69 no valor global de **R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais)**.

HOMOLOGO

Publique-se.

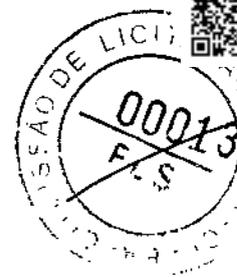
Araci– Bahia, 01 de Fevereiro de 2019


JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
Presidente da Câmara de Vereadores de Araci



Câmara Municipal de Araci

Estado da Bahia



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004 - 2019

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI E A EMPRESA ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.435.828/0001-02 com sede na Rua 07 de setembro, nº S/N, centro, Araci - BA, neste ato representado pelo Sr Presidente **Sr Jefson Miranda Cardoso Carneiro**, portador do RG nº 1210550008 SSP/BA e CPF nº 003.948.995.71, (brasileiro), (casado) portador da cédula de identidade nº 05852869-20, inscrito no CPF sob o nº 471.388.665-34, residente e domiciliado na cidade, Araci - BA, - CEP 48.760.000 , e a empresa **ME TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ/MF nº 03.624.045/0001-69, sediada no Loteamento Vila Casa Bela, s/nº, Bairro Cruzeiro - Serrinha - BA - CEP 48.700.000, por seu representante legal infra-assinado, Gilliard Jose dos Santos, portador da cédula de identidade nº 0789850486 expedido pela SSP / BA e CPF nº 001.571.355.51, residente e domiciliado na cidade de Serrinha - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, oriundo do Processo de Licitação Convite nº. 001/2019, ratificado em 01/02/2019, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato - Prestação de Serviços com locação de 02 veículos tipo carro popular com capacidade para 05 ocupantes SEM MOTORISTA e locação de 03 veículos tipo carro popular com capacidade para 05 ocupantes COM MOTORISTA para atender as necessidades da Câmara de Vereadores deste município conforme Edital de Licitação Carta Convite nº 001/2019

Parágrafo Único - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade:01.01.00 - Câmara Municipal de Araci

Atividade: 2001: Manutenção dos serv. Técnicos e Administrativos da Câmara

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica

Fonte:000

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

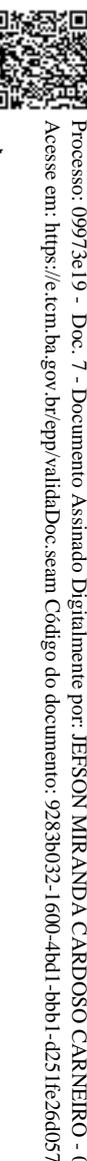
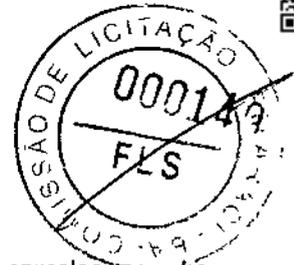
O preço global equivale a **R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais)**, para o cumprimento do objeto do presente Contrato, a ser pago o valor unitário de R\$ 3.500,00, por veículo locado com motorista e de R\$ 2,500,00 por veículo locado sem motorista.

Parágrafo Único - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.



Câmara Municipal de Araci

Estado da Bahia



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9283032-1600-4bd1-1bb1-1-d2511e26d057

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de cheques nominais à **CONTRATADA**, em parcelas, com base na apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após atestada pelo Contratante a realização dos serviços.

Parágrafo Único – Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Fatura, o documento será devolvido imediatamente para substituição e/ou emissão de Nota de Correção. Esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste e/ou atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para conclusão dos serviços ora contratados é de 11 (onze) meses, tendo seu início a partir da emissão de Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, a Contratada obriga-se a:

- Cumprir com o objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas;
- Arcar com todas as despesas decorrentes de manutenção, seguro, IPVA, emplacamento e demais despesas necessárias a circulação do veículos.
- Promover, por sua conta e risco, a manutenção dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste Contrato;
- Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante e/ou a terceiros.
- Manter-se habilitado durante toda a execução deste contrato
- Arcar com as despesas com 03 motoristas devidamente habilitados;

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, o Contratante obriga-se a:

- Efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada.
- Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato.
- Arcar com as despesas com combustível e dois motoristas devidamente habilitados

CLÁUSULA OITAVA - REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente Contrato será por Preço Global.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos referidos serviços será realizada pelo Controle Interno desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o Contratado às sanções prevista em Lei, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

§ 3º - A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



Câmara Municipal de Araci

Estado da Bahia



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-bbb1-d251fe26d057

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8666/93.

§ 1º - O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Araci - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

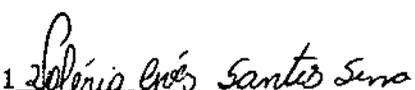
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Araci - Bahia, 01 de Fevereiro de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
CONTRATANTE


ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
GILLIARD JOSÉ DOS SANTOS – SÓCIO
EMPRESA CONTRATADA

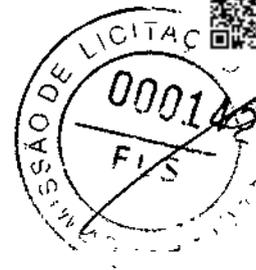
TESTEMUNHAS:

1. 
Nome
CPF 027.450.755-27.

2. 
Nome
CPF 02036944532



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Assine em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 92833032-1600-4bd1-bbb1-d251fe26d057

ORDEM DE SERVIÇOS 0013/2019

Pelo presente instrumento, fica a empresa **ME TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ/MF nº 03.624.045/0001-69, sediada no Loteamento Vila Casa Bela, s/nº, Bairro Cruzeiro - Serrinha - BA - CEP 48.700.000, por seu representante legal infra-assinado, Gilliard Jose dos Santos, portador da cédula de identidade nº 0789850486 expedido pela SSP / BA e CPF nº 001.571.355.51, residente e domiciliado na cidade de Serrinha - BA autorizada a iniciar a prestação de serviços com locação de veículos com e sem motorista (conforme tabela abaixo) para servir a Câmara Municipal de Vereadores, durante o período de 04/02/2019 a 04/08/2019, conforme condições estipuladas no contrato nº **004/2019** oriundo do certame licitatório modalidade Carta Convite nº **001/2019**, obedecendo aos padrões técnicos e às exigências descritas na edital em epigrafe.

O prazo para a execução do referido serviço será de 11 meses, contados a partir do 1º dia útil da emissão desta ordem de serviço, e da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

ITEM	VEICULO	PLACA	MOTORISTA
01	DOBLO ELX	NTS 9425	Com *
02	UNO ATTRACTIVE	NYU 2130	Com
03	PALIO ATTRACTIV	EUM 0329	Com
04	CHEV/SPIN	OIG 9319/SP	Sem
05	CHEVROLET/ONIX	NQA 4702/SP	Sem

Araci - Ba, 01 de fevereiro de 2019.


Câmara Municipal de Araci/Bahia.
Presidente - JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
Contratante



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CNPJ: (M/F nº 13.845.086/0001-03
Pça Luiz Nogueira, nº 311 - Centro - Serrinha - Bahia.
CEP.: 48.700-00 - Tel: (75) 3261-8300 / 01 / 08.



DIRETORIA DE TRIBUTOS

Certidão Negativa de Débitos Fiscais

Nº 0000368 / 2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: ME LOCACAO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ N.º: 03624048000169

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11915549

ENDEREÇO: LOTEAMENTO CASA VILA BELA, Nº 704 - CRUZEIRO - SERRINHA - BA - CEP: 48700000

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, vem informar que não constam débitos, até a presente data, de TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte mencionado.

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

Esta certidão tem a validade de 180(cento e oitenta) dias.

Observação:

Serrinha-Bahia, 28 de Janeiro de 2019

Etelmar Moreira Batista
Auditor Fiscal
Matrícula 10489

Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Arquivo: /sistema/validaDoc.seam Código do documento: 92830032-1600-4b01-bbb1-d251fe26d057



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03624048/0001-69
Razão Social: ME LOCACAO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA ME
Nome Fantasia: ME LOCACAO TRANSPORTE E SERVICOS
Endereço: VILA CASA BELA SN / CRUZEIRO / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2019 a 26/02/2019

Certificação Número: 2019012802483417885098

Informação obtida em 31/01/2019, às 11:34:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Processo: 09073e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <http://www.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1bb1-1-d25-1fe26d057



28/01/2019 003444182



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 003444182

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 28/01/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ME LOCAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME, portador do CNPJ: 03.624.048/0001-69, estabelecida na RUA CASA BELA S/N, CASA, CRUZEIRO, CEP: 48700-000, Serrinha - BA. *****

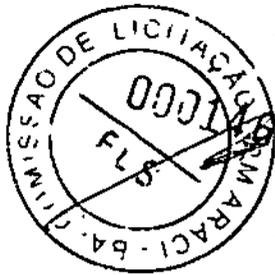
Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 15,74 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 28 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº: 003444182



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1b0b-1-d251fe26d057

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11815548	INSCRIÇÃO (OPT/ICMS) 03.624.048/0001-69	EXERCÍCIO 2019	ALVARÁ NUMERAL 243
---------------------------------	--	-------------------	-----------------------

CONCEDEDO A
ME LOCAÇÃO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME

NOME FANTASIA ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVICOS	DATA ABERTURA 31/03/2015
--	------------------------------------

PARA SE ESTABELEÇER NO(A)
LOTEAMENTO, CASA VILA BELA, 704, CRUZEIRO, CASA, SERRINHA-BA

ATIVIDADES DO CNPJ
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

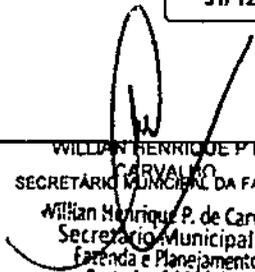
COM A REALIZAÇÃO ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(ES)
01.19.10 TRANSPORTES E AFINS

POR ESTE ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FICA AUTORIZADA O CONTRIBUINTE ACIMA CITADO A EXERCER SUAS ATIVIDADES, NO ENDEREÇO SUPRA MENCIONADO, A PARTIR DESTA DATA, SERVINDO ESTE DOCUMENTO DE PROVA IDÔNEA DE QUE FOI REALIZADA A FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DA REFERIDA EMPRESA.

SERRINHA, 24/ 01/ 2019

DOCUMENTO VALIDO ATÉ
31/ 12/ 2019


CLEVERSON ALVES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
Cleverson Alves de Oliveira
Diretor de Tributos e Arrecadação
Port. nº 017 de 03/01/2017


WILLIAN HENRIQUE P. DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
Willian Henrique P. de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Portaria nº 501/2018

 **SERRINHA**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA		
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203985901	03.624.048/0091-69	03/02/2000	03/02/2000
Endereço: VL CASA BELA, SN, CRUZEIRO, SERRINHA, BA - CEP: 48700000			
OBJETO SOCIAL			
SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS COM CONDUTOR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS SEM CONDUTOR SERVICOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PREDIOS PUBLICOS E PRIVADOS OBRAS DE ACABAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS E PRIVADOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADAS, RUAS PRACAS E AVENIDAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS SERVICOS DE PAISAGISMO SERVICOS DE COLETA DE LIXO E RESIDUOS URBANOS E DOMICILIARES SERVICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS PIPAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VALVULAS INDUSTRIAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GILLIARD JOSE DOS SANTOS 001.571.355-51	133.340,00	SÓCIO ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA 837.572.605-20	66.660,00	SÓCIO ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
17/04/2017	97655110		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAIS, NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

197413420

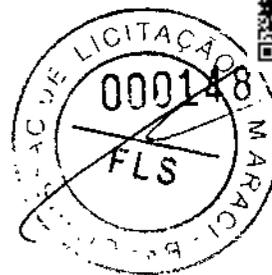


CONTROLE 125.693.931.743 68 CPF SOLICITANTE: 815.315.085-63 NIRE: 29203985901 Emissão: 29/01/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/televalidadocs.aspx>

Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92830032-1600-4bd1-1bb1-1d25-1fe26d057



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

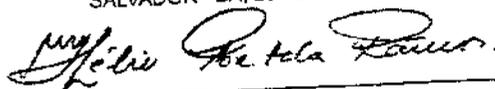


Processo: 09973e19 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 19:26:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9283b032-1600-4bd1-bbb1-d251fe26d057

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203985901	03.624.048/0001-69	03/02/2000	03/02/2000
Endereço: VL CASA BELA, SN, CRUZEIRO, SERRINHA, BA - CEP: 48700000			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 28 de Janeiro de 2019


HÉLIO PORTELA RAMOS

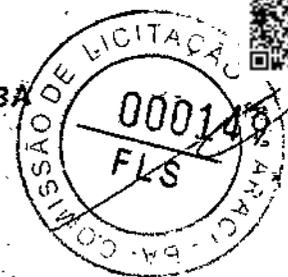
197413420



CONTROLE: 125.693.931.743.68 CPF SOLICITANTE: 815.315.085-53 NIRE: 29203985901 Emitida: 28/01/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

11913549

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ)

03.624.048/0001-69

EXERCÍCIO

2019

ALVARÁ NÚMERO

243

CONCEDIDA A

ME LOCAÇÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME

NOME FANTASIA

ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS

DATA ABERTURA

31/03/2015

PARA SE ESTABELEÇER NO(A)

LOTEAMENTO, CASA VILA BELA, 704, CRUZEIRO, CASA, SERRINHA-BA

ATIVIDADE DO CNAB

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULA
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS
 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

COM A SEQUÊNCIA(S) ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(AS)

01.19.10 TRANSPORTES E AFINS

POR ESTE ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FICA AUTORIZADA O CONTRIBUINTE ACIMA CITADO A EXERCER SUAS ATIVIDADES, NO ENDEREÇO SUPRA MENCIONADO, A PARTIR DESTA DATA, SERVINDO ESTE DOCUMENTO DE PROVA IDÔNEA DE QUE FOI REALIZADA A FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DA REFERIDA EMPRESA.

SERRINHA, 24/ 01/ 2019

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ

31/ 12/ 2019

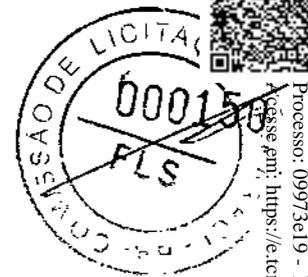

 CLEVERSON ALVES DE OLIVEIRA
 DIRETOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
 Cleverson Alves de Oliveira
 Diretor de Tributos e Arrecadação
 Port. nº 017 de 03/01/2017


 WILLIAM HENRIQUE P. DE
 CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
 William Henrique P. de Carvalho
 Secretário Municipal de
 Fazenda e Planejamento
 Portaria nº 501/2018



Câmara Municipal de Araci

Estado da Bahia



C E R T I D ã O D E P U B L I C A Ç ã O

Na condição de Secretário Financeiro desta Casa Legislativa Municipal, declaro para os devidos fins, que o resumo do Contrato nº **001/2019** oriundo da Carta Convite N.º **004/2019**, foi afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal, conforme determina o Artigo 61, único da Lei nº 8.666/93.

Espécie	: Prestação de Serviços
Número da Carta Convite	: 001/2019
Número Do P. Adm.	: 006-2019
Num. Do Contrato	: 004-2019
Resumo do Objeto	: Prestação de Serviços com locação de 02 veículos tipo carro popular com capacidade para 05 ocupantes SEM MOTORISTA e locação de 03 veículos tipo carro popular com capacidade para 05 ocupantes COM MOTORISTA para atender as necessidades da Câmara de Vereadores deste município.
Modalidade/Fundamentação	: CARTA CONVITE
Crédito da Despesa	: Unidade Orçamentária : 01.01.00 : Empenho de Despesa : 33.90.39.00 : Projeto / Atividade : 2.001 : Fonte de Recurso : 000
Valor em R\$: 170.500,00
Data do Contrato	: 01 de Fevereiro de 2019
Vigência	: 11 Meses
Empresa Contratada	: ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.624.048/0001-69,
Assina Pela Contratante	: Jefson Miranda Cardoso Carneiro – Presidente da Câmara
Assina Pela Contratada	: GILLIARD JOSE DOS SANTOS – sócio

Araci – BA, 01 de Fevereiro de 2019

Valéria Goes Santos Sena
Secretária Administrativa Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

CONTIBEN

DETRAN - BA Nº 014730392287
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD RENAVAM 00325195587 R.N.T.R.C. 2019

NOME LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

MOTOR 327A0119991173

CPF/DIRTJ 01.430.002/0001-83 PLACA NYU2130

PLACA ANTIF. NYU2130/BA CHASSI 9BD195183C0146206

ESTAB. TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO FIAT/UND ATTRACTIVE 1.4 ANO FAB. 2011 ANO MOD. 2012

CAP./POT./CIC 005P/086CV/1400 CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE VERMELHA

COTA ÚNICA *****	VENIO COTA ÚNICA *****	VENIO COTAS *****
P	PARCELAMENTO / COTAS *****	*****
V	*****	*****
A	*****	*****

PREMIO TARIFARIO (R\$) 5,40 DENATIAN (R\$) 0,60 CUSTO DO SEGURO (R\$) 6,00

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOP (R\$) 0,06 TOTAL INSCRIÇÃO (R\$) 16,21

PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO PAGD

OBSERVAÇÕES BEM RESERVA
Licio Carlos Barros Pereira Diretor Geral DATA BA 23/01/2019

ARACI LOCAL BA

CONTIBEN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU PER SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU RUA - SEGURO DPVAT

BA Nº 014730392287 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTÉ É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradora lider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO 2019 DATA FIM DO ANO 01/2019

VIA 01 CPF/DIRTJ 01.430.002/0001-83 PLACA NYU2130

RENAVAM 00325195587 MARCA/MODELO FIAT/UND ATTRACTIVE 1.

ANO FAB. 2011 CHASSI 9BD195183C0146206

PREMIO TARIFARIO

PREMIO (R\$) 5,40 DENATIAN (R\$) 0,60 CUSTO DO SEGURO (R\$) 6,00

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOP (R\$) 0,06 TOTAL INSCRIÇÃO (R\$) 16,21

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE OUTUBRO 17/01/2019

SEGURADORA LIDER - DPVAT
CNPJ 06.542.819/0001-04

CONFERE COM ORIGINAL
Funcionário(a)
05.02.19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 014410321010
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VA	COD RENAVAM	RJLIC	EXERCÍCIO
01	00244671311		2018

NOME
 GLEDSON MATOS DOS SANTOS ME

MOTOR 310A2011*9727830*

CPF / CNPJ	PLACA
07.773.270/0001-64	NTS9425

PLACA ANT / UF	CHASSI
NTS9425/BA	9BD11930781072061

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMÓVEL	ALCO/GASOL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD
FIAT/DOBLO ELX 1.4	2010	2011

CAP / POT / CL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
107P/086CV/1400	PARTIC	PRETA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
*****	PAGO	1 *****
FADIA / PVA	PARCELAMENTO / COTAS	2 *****
154006	*****	3 *****

PREÇO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PREMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO

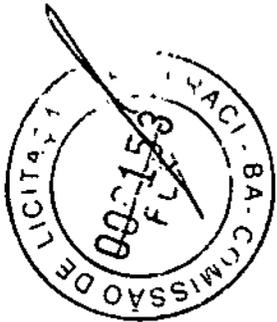
OBSERVAÇÕES
 SEM RESERVA

[Signature]
 Lícia dos Santos Soares
 Diretor Geral

LOCAL	BA	DATA
ARACI	BA	26/09/2018



CONFORT COM ORIGINAL
 01.02.19



CONFERE COM ORIGINAL
 01.10.19
 (Aracaju)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº **014727365100**
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: **01** COD. RENAVAM: **00304512435** R.N.T.R.C.: _____ EXERCÍCIO: **2018**

NOME: _____

LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ME

MOTOR: **310A20110111936**

CPF / CNPJ: **01.430.002/0001-00** PLACA: **EUM0329**

PLACA ANT./UF: **EUM0329/BA** CHASSI: **9BD17170MB5725111**

ESPÉCIE TIPO: **PAS/AUTOMÓVEL** COMBUSTÍVEL: **ALCO/GASOL**

MARCA / MODELO: **FIAT/PALIO ATTRACTIV 1 4** ANO FAB.: **2011** ANO MOD.: **2012**

CAP / POT / GL: **005P/086CV/1400** CATEGORIA: **PARTIC** COR PREDOMINANTE: **VERMELHA**

I P V A	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
	*****	PAGO	1ª *****
	TODA L.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2ª *****
	152484	*****	3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): _____ IOF (R\$): _____ PRÊMIO TOTAL (R\$): _____ DATA DE PAGAMENTO: **PAGO**

SEM RESERVA. OBSERVAÇÕES: _____

LOCAL: **ARACAJU** BA DATA: **15/11/2018**

Lúcia Conceição Barros Pereira
Diretor Gerente

BA Nº 014727365100 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: **2018** DATA EMISSÃO: **15/11/2018**

VIA: **1** CPF / CNPJ: **01.430.002/0001-00** PLACA: **EUM0329**

RENAVAM: **00304512435** MARCA / MODELO: **FIAT/PALIO ATTRACTIV 1**

ANO FAB.: **2011** CIL. DR.: **01** CHASSI: **9BD17170MB5725111**

PRÊMIO TARIFÁRIO

INSS (R\$)	DETRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
19,63	2,07	20,70
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL DO PRÊMIO PROPOSTO (R\$)
4,15	0,17	45,72

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE OUTUBAÇÃO: **27/08/2018**

SEGURODORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 08.248.808/0001-04



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA

DETRAN - BA Nº 014325598398
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 052469728 ANTRC 013 EXERCÍCIO 2018

ME LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

MOTOR COYB 2.0

PLACA NQA4702

PLACA ANT/UF NQA4702/BA CHASSI 39GK548L0DGE31080

TIPO DE VEÍCULO PAS/AUTOMOVE COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO CHEVROLET/UNIX 1.4MT LT ANO FAB. 2013 ANO MOD. 2013

CAP/POT/CIL 005P/106CV/1400 CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC./COTAS
1 *****	2 *****	3 *****

FAIXA LPVA	PARCELAMENTO/COTAS
1 *****	2 *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 0,00 OF (R\$) 0,00 PRÊMIO TOTAL (R\$) 0,00 DATA DE PAGAMENTO 20/12/2018

SEM RESERVA OBSERVAÇÕES
 ANTONIO LUCAS J. CARNEIRO FERREIRA
 Coordenador - CT da 20ª Ciretran
 SERRINHA - BA

SERRINHA LOCAL BA DATA 20/12/2018

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO
 AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRER OU POR SUA CARGA A PESSOA
 TRANSPORTADAS OU NAU. SEGURO DPVAT

BA Nº 014325598398 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 20/12/2018

VIA 01 COD. RENAVAM 052469728 ANTRC 013 EXERCÍCIO 2018

MARCA/MODELO CHEVROLET/UNIX 1.4MT LT

CHASSI 39GK548L0DGE31080

PRÊMIO TARIFÁRIO

FRS (R\$) 0,00	DETRAN (R\$) 0,00	CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,00
----------------	-------------------	----------------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$) 0,00	OF (R\$) 0,00	TOTAL A SER PAGO (R\$) 0,00
-----------------------------	---------------	-----------------------------

COTA ÚNICA PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04



CONFERE COM ORIGINAL
 Funcionário(a) 1.70.10.19



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN BA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
 Nº 0143253596390

01 0497973070

GILMARIO LUIZ DOS SANTOS

MOTOR DE VEÍCULO

POT. 57 CV

0169341755

ALBIR/BRSA

CHIEU/SPIN 1.0L 91 CV

0057186311683

CINZA

1 P

2 V

3 A

SEM RESENER

GERIADORA

BA Nº 0143253596390

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
 www.seguradora lider.com.br
 SAC DPVAT 0800 1022 1204

SEGURADORA LIDER DPVAT

PREMIO TARIFARIO

197978560

CHIEU/SPIN 1.0L 91 CV

0057186311683

CINZA

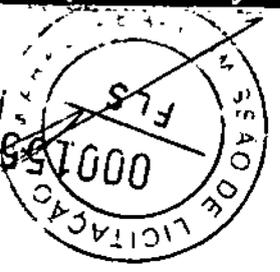
1 P

2 V

3 A

SEM RESENER

GERIADORA



CONFERE COM ORIGINAL
 01.02.19



PROVEDOR REGISTRADA
1642495178

VALIDA EM TODOS
OS ESTADOS DO BRASIL
1642495178

BAHIA

22/08/2018

DAVID SAIMON SANTOS DA SILVA

063.390.815-09 23/05/1994

JOSE RAISON PEREIRA DA SILVA

MARIA JOSE OLIVEIRA

SAIMON SILVA

29/05/2014

CONFIRMAÇÃO DE REGISTRO

28-07-2023

23-05-1994

APRACI BA

20.859.437-05

DAVID SAIMON SANTOS DA SILVA

JOSE RAISON PEREIRA DA SILVA

MARIA JOSE OLIVEIRA SANTOS SILVA

C.NAS. CN APRACI BA DS

SEDE LV A31 FL 228 RT 34004

063.390.815-09

BRASILIA DL 9 de Oliveira

CONFERE COM ORIGINAL
Funcionário(a)
01.02.19

28-07-2023

20.859.437-05

APRACI BA

23-05-1994

DAVID SAIMON SANTOS DA SILVA

JOSE RAISON PEREIRA DA SILVA

MARIA JOSE OLIVEIRA SANTOS SILVA

C.NAS. CN APRACI BA DS

SEDE LV A31 FL 228 RT 34004

063.390.815-09

BRASILIA DL 9 de Oliveira

DAVID SAIMON SANTOS DA SILVA

JOSE RAISON PEREIRA DA SILVA

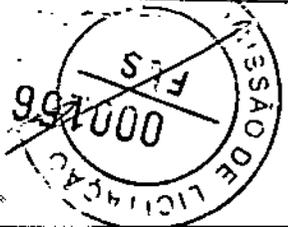
MARIA JOSE OLIVEIRA SANTOS SILVA

C.NAS. CN APRACI BA DS

SEDE LV A31 FL 228 RT 34004

063.390.815-09

BRASILIA DL 9 de Oliveira



PROCESSO DE LICITAÇÃO
000157
F.L.S.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABITABILIDADE



JAIEL DE CARVALHO SENA



REG. IDENTIFIC. E L. EMIT. / UF
1454323191 SCP BA

CPF DATA NASCIM. / MTO
048.272.435-81 30/10/1988

RELACIONAMENTO
JOSE LIMA DE SENA
ANTONIA DE CARVALHO SENA

PROFISSÃO RFE CAT. HAB.
[] [] []

APRESENTAÇÃO VIGÊNCIA DATA EMISSÃO
GABE 0151242 02/03/2020 29/12/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1083689613



OBSERVAÇÕES

Jaiel de Carvalho Sena

PROIBIDO PLASTIFICAR
1083689613

CIDADE DATA EMISSÃO
COBERTURA, BA 11/03/2015

Jaiel de Carvalho Sena
Lula Alencar de Carvalho Sena
Rua [] nº []
[] [] []

24107974113
BA708843100



CONFERE COM ORIGINAL
[Assinatura]
Funcionário(a)
01.02.19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



BA
BA

NOME
GETULIO MATOS BARRETO



DOC. IDENTIDADE / CNH EMISSOR / UF
1636599583 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
069.118.165-99 16/11/1994

FILIAÇÃO
GERMÃO PEDRO BARRETO
MARIA RAIMUNDA GOES DE
MATOS

PERMISSÃO AC CAT HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06643722805 08/10/2020 20/06/2015

000158
FLS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1490773195

OBSERVAÇÕES

01. 02. 19

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
LOCAL SERRINHA, BA 29/06/2017

Lúcio Gomes Barros Pereira
Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral

06149480140
BA709593790

ASSINATURA DO EMISSOR

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1490773195

CONFERE COM ORIGINAL
[Signature]
Funcionário(a)
01.02.19



Espécie : Prestação de Serviços
Número da Carta Convite : 001/2019
Número Do P. Adm. : 006-2019
Num. Do Contrato : 004-2019
Resumo do Objeto : Prestação de Serviços com locação de 02 veículos tipo carro popular com capacidade para 05 ocupantes SEM MOTORISTA e locação de 03 veículos tipo carro popular com capacidade para 05 ocupantes COM MOTORISTA para atender as necessidades da Câmara de Vereadores deste município.

Modalidade/Fundamentação : CARTA CONVITE

Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária : 01.01.00
: Empenho de Despesa : 33.90.39.00
: Projeto / Atividade : 2.001
: Fonte de Recurso : 000

Valor em R\$: 170.500,00
Data do Contrato : 01 de Fevereiro de 2019
Vigência : 11 Meses
Empresa Contratada : **ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº 03.624.048/0001-69,
: Jefson Miranda Cardoso Carneiro – Presidente da Câmara
Assina Pela Contratante :
Assina Pela Contratada : GILLIARD JOSE DOS SANTOS – sócio